



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 22504

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	2
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	6
CEE – Conselho Estadual de Educação.....	8
Fazenda.....	8
Infraestrutura e Mobilidade.....	8
Justiça e Reintegração Social.....	9
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	11
Proteção e Defesa Civi.....	13
Saúde.....	13
Segurança Pública.....	16
Polícia Militar.....	16
Polícia Civil.....	16
Corpo de Bombeiros Militar.....	18
Turismo.....	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
IPREV – Instituto de Previdência.....	20
JUCESC – Junta Comercial.....	21
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	21
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	27
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	27
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	28
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	28
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	28
ECONOMIAS MISTAS	28
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	28
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	29
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	29
SCPAR – Porto de Imbituba.....	29
CONCURSOS	29
LICITAÇÕES	30
Secretarias de Estado.....	30
Autarquias Estaduais.....	33
Fundações Estaduais.....	33
Economias Mistas.....	33

CONTRATOS E ADITIVOS	33
Gabinete do Governador.....	33
Secretarias de Estado.....	33
Autarquias Estaduais.....	43
Fundações Estaduais.....	43
Economias Mistas.....	43
PREFEITURAS MUNICIPAIS	44
Águas Frias.....	44
Bom Jardim da Serra.....	44
Içara.....	44
Irineópolis.....	44
Joinville.....	45
Lajeado Grande.....	45
Rio Fortuna.....	45

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	45
-----------------------------	-----------

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.294, DE 2 DE MAIO DE 2025

Acrescenta o art. 256-B à Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer a vedação da destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos em rodovias, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do Território catarinense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 256-B à Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 256-B. É vedada a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos em rodovias, ruas, praças, praias, parques e demais logradouros públicos no Território catarinense.

§ 1º A fiscalização será efetuada pela Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.

§ 2º A fiscalização poderá ser realizada inclusive por meio de tecnologia de câmeras de vigilância do setor público ou privado.

§ 3º Os cidadãos podem denunciar o infrator por meio de imagens e/ou vídeos à Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.

§ 4º Ao infrator será aplicada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada a cada reincidência.

§ 5º A destinação dos valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no § 4º deste artigo será

regulamentada pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 4º do art. 24 desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Emerson Luciano Stein
Jerry Edson Comper
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1077275

LEI Nº 19.295, DE 2 DE MAIO DE 2025

Altera o art. 1º da Lei nº 13.622, de 2005, que “Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto - FESPORTE”, com o fim de vedar a participação de atletas registrados por entidades de administração desportiva nacional ou internacional não estabelecidas no Estado de Santa Catarina na modalidade de vôlei de praia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º A inscrição de atleta deverá obedecer aos critérios estabelecidos no regulamento da competição e ao calendário oficial da FESPORTE.

§ 2º Na modalidade de vôlei de praia é vedada a participação de atleta registrado por entidade de administração desportiva nacional ou internacional não estabelecida no Estado de Santa Catarina.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

Cod. Mat.: 1077276

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5056190-15.2024.8.24.0000/SC
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
 ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - PAULO LOPES
 RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
 EDITAL
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
 RELATOR(A): RICARDO FONTES

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar inconstitucional dos artigos 148, incisos IX e X, e 155, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar n. 956/2002, com redação dada pela Lei Complementar n. 92/2023, ambas do Município de Paulo Lopes, por violação princípios da isonomia tributária e da capacidade contributiva, previstos, respectivamente, nos artigos 125, § 2º, e 128, inciso II, da Constituição Estadual, que guardam simetria com os artigos 145, § 1º, e 150, inciso II, da Constituição Federal, e a extrapolação da competência tributária municipal prevista no artigo 132 da Constituição do Estado de Santa Catarina. Com fundamento no art. 17 da Lei Estadual n. 12.069/2001, modulam-se os efeitos da inconstitucionalidade, os quais incidirão de forma ex nunc e somente com o trânsito em julgado deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."
 Cod. Mat.: 1077127

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1073 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SECOM, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SECOM 3015/2025, DIEGO THIALLES CARVALHO BARROS, mat. nº 0645857-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SEA, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077399

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024.
Estagiário (a): LAURA ASSIS ROCHA, CPF: ***.224.14*-**; TCR 041/2025; Início: 22/04/2025; Valor: R\$ 3.370,00; Município: FLO-RIANÓPOLIS/SC.
 Cod. Mat.: 1076890

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): FABIANE M GARCIA**; CPF: ***.865.97*-**; TC 001/2025; **Data da Rescisão: 30/04/2025.**
 Cod. Mat.: 1076891

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): PEDRO SERPA DE SOUZA**; CPF: ***.700.52*-**; TC 103/2023; **Data da Rescisão: 12/05/2025.**
 Cod. Mat.: 1076901

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 553/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme consta do processo nº FESPORTE 2660/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE):

TORNAR SEM EFEITO, a admissão em caráter temporário, do abaixo relacionado, efetuadas por intermédio da Portaria nº 314, publicada em 24.03.2025, no cargo especificado, por não cumprir com requisito de habilitação profissional.

Analista de Esporte		
Classificação	Nome	Inscrição
1º	ÂNGELO MERISIO MARAFON	0000962

ADMITIR, em caráter temporário conforme o item 8.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado em 02.12.2024, cujo resultado final foi homologado e publicado em 07.02.2025, o candidato abaixo relacionado, no respectivo cargo, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), pelo prazo de 1 (um) ano.

Analista de Esporte		
Classificação	Nome	Inscrição
10º	YAGO AUGUSTO DOS SANTOS	0000909

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077209

PORTARIA nº 535/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 1911/2025, a JORGE ALBERTO ROTH CASTELLANO, matrícula nº 0929698-0-02, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da FCEE, a contar de 05/05/2025.

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077040

PORTARIA nº 554/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 371, publicada no DOE nº 22.482, de 31/03/2025, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas nos Processo SEA 6595/2025, resolve **PRORROGAR**, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no Processo SEA 6595/2025.

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077351

Portaria nº 552/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 22839/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 160,00 m2 (cento e sessenta metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Antonio Ko Freitag nº 99, Centro, Piratuba/SC, matriculado sob o nº 30.931 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 4016 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 12 de setembro de 2002, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077014

Portaria nº 551/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 25478/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 80,00 m2 (oitenta metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Rio Branco, S/N, Centro, Irati/SC, matriculado sob o nº 3540 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo e cadastrado sob o nº 2436 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 06 de junho de 1996, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração
 Cod. Mat.: 1077016

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 32/2025, de 02/05/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n.741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária: a) Fátima Quirino Goulart, matrícula 0622999-9, ocupante do cargo de agente operacional administrativo III (titular). **Art. 2º.** Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022. **Art. 3º.** Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).
CARLOS ALBERTO CHIODINI
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 Cod. Mat.: 1076868

RELATÓRIO Nº 04 GABS.
 O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Abril/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
LEO TEO-BALDO KROTH	0621141-0-01	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00	EV



Governo do Estado de Santa Catarina
 Governador
Jorginho Mello
 Vice-Governadora
Marilisa Boehm
 Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
 Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
 Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria do Arquivo Público
 Centro Administrativo
 Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
 Saco Grande II | CEP: 88.032-000
 Florianópolis | SC
 CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
 (48) 3665-1400
 www.sea.sc.gov.br
DOE
 (48) 3665-6267
 ☎ (48) 3665-6269
 diariooficial@sea.sc.gov.br
 www.doe.sea.sc.gov.br

GLORISSE LURDES BENINCA	0623067-9-01	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	OM
TITUS GUILHERME COSTA PORATH	0741375-0-01	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	EV
DIEGO ROSA CORREIA	0389590-4-03	2,5	R\$ 850,00	R\$ 0,00	OM
Mario Alvaro Aloisio Verissimo	0638345-9-01	1,5	R\$ 275,00	R\$ 0,00	OM
CARLOS ALBERTO CHIODINI	0353302-6-06	3,5	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	EV
ADMIR EDI DALLA CORT	0745005-2-01	3,5	R\$ 1.190,00	R\$ 0,00	EV
EVERTON DEMARCHI	0687997-7-02	2,5	R\$ 850,00	R\$ 0,00	EV
TOTAL			R\$ 5.006,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda EV - Evento

Florianópolis/SC, 02 de Maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIODINI

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1076879

Executiva da Aquicultura e Pesca**Portaria SAQ nº 005/2025, de 05/05/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30-B da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar a Portaria nº 01/SAQ, de 18 de agosto de 2023, no que diz respeito ao seu § 1º do Art. 1º, o qual passa a ter a seguinte redação: “§ 1º Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor **Sandro Lacau da Silveira, Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula no 0745433-3-01**”. Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 17/04/2025.

Tiago Bolan Frigo

Secretário da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1077263

RELATÓRIO Nº 4– SAQ

O Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Abril/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devo-lução	Mot.
VALDORI ALCI DE ALMEIDA	0717339-3-01	5	R\$ 770,00		CA
KARINNE LOURDES HOFFMANN	0734893-2-01	1	R\$ 110,00		
RUY DE CASTRO SOBROSA NETO	0334904-7-04	1,5	R\$ 165,00		
Tiago Bolan Frigo	0715037-7-01	4	R\$ 1.360,00		
TOTAL			R\$ 2.405,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda

Florianópolis/SC, 02 de Maio de 2025.

Tiago Bolan Frigo

Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1076880

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**PORTARIA Nº. 77, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 06/2025 – Processo SAS 794/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 06/2025, a servidora Sabrina Mores ocupante do cargo de Diretora de Direitos Humanos, matrícula nº 0618077-9-01, e como FISCAL, as servidoras Amanda Ramos Luz, matrícula nº 06432603-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas e Daiana Vieira da Silva, matrícula 03877396-03, ocupante do cargo de Técnica da Gerência de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos para a execução dos serviços referente a Dispensa de Licitação nº 06/2025 - Processo SAS 794/2025, cujo o objeto é a contratação emergencial que tem por finalidade a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinações judiciais dos processo autos nº 5040542-68.2024.8.24.0008 –Acolhimento de L. C. D. O. da proposta julgada vencedora RESIDENCIAL PSQUIATRICO LIRIO DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.27.767.613/0001-05.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
 - Prorrogação e suspensão de prazo;
 - Alterações qualitativas e quantitativas;
 - Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - Processo administrativo sancionador;
 - Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - Qualquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja exe-

ção esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1076883

PORTARIA Nº. 76, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 08/2025 – Processo SAS 752/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 08/2025, a servidora Sabrina Mores ocupante do cargo de Diretora de Direitos Humanos, matrícula nº 0618077-9-01, e como FISCAL, as servidoras Amanda Ramos Luz, matrícula nº 06432603-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas e Daiana Vieira da Silva, matrícula 03877396-03, ocupante do cargo de Técnica da Gerência de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos para a execução dos serviços referente a Dispensa de Licitação nº 08/2025 - Processo SAS 752/2025, cujo o objeto é a contratação emergencial que tem por finalidade a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinações judiciais dos processo autos nº 5003224-43.2025.8.24.0064 – Acolhimento de C. P de O. da proposta julgada vencedora RESIDENCIAL PSIQUIATRICO LIRIO DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.27.767.613/0001-05.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
 - A forma de execução;
 - A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - O cronograma de serviços;
 - As obrigações da contratante e da contratada;
 - As condições de pagamento;
 - As atribuições da fiscalização;
 - As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento

do contrato:

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsí-

dios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1076885

PORTARIA Nº. 75, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 07/2025 – Processo SAS 713/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA da execução dos serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 07/2025, a servidora Gabriella Dornelles Chagas Pereira ocupante do cargo de Diretora da Assistência Social - DIAS, matrícula nº 0630193 – 2 - 02, e como FISCAL, as servidoras Marlise Neuhaus Comper, matrícula nº 0721326-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Vandilene Maria Lavratti Martins, matrícula 0710905-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação Continuada para a execução dos serviços referente a Dispensa de Licitação nº 07/2025 - Processo SAS 713/2025, cujo o objeto é a aquisição de crachás personalizados para identificação dos participantes nos eventos institucionais “FNAS pelo Brasil” e “Você mais perto da SAS”. Serão confeccionados em material durável (PVC), com impressão colorida de alta qualidade, frente e verso, acabamento resistente e cordão para crachá. A entrega será realizada no município de Florianópolis, até dia 20 de maio de 2025, tendo em vista que o evento ocorrerá em 27 e 28 de maio de 2025 da proposta julgada vencedora IBC - Indústria Brasileira de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.285/0001-72.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instaura-

ção de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1076887

PORTARIA Nº. 74, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabeleça a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0657182-4-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO e MARLISE NEUHAUS, matrícula nº 0721326-3-01, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000464, o qual tem por objeto a adequação das alas da Instituição dentro das normas da ANVISA na área de manutenção e segurança, com a implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, contemplando as áreas internas e externas, circuito fechado de TV, alarme com infravermelho para detecção de presença nas áreas de acesso ao Lar, aquisição de novas janelas para fachada e aquisição de uma centrífuga, nos termos do Processo SCC 1324/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SABRINA GOMES CERVA, matrícula nº 0634492-5-02, ocupante do cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja,

após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, SC, 29 de Abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1076888

PORTARIA Nº. 78, DE 02 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato nº 06/2025 – PE nº 0749/2024 referente ao Processo SAS 3377/2024, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora SIMONE CRISTINA VIEIRA MACHADO, mat. 955.387-8-01, Consultora Executiva e como FISCAL DE CONTRATO as servidoras FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 643.326-0-02, Assessora de Gabinete e MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI, mat. 699.442-3-02, Assessora de Gabinete, cabendo a estas o acompanhamento e fiscalização do contrato no que se refere a oferta de serviços de apoio administrativo II, apoio administrativo III, auxiliar de informática, copeiro, encarregado II, recepcionista, servente e zelador. (PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 04.970.088/0001-25).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo

de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o

desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 02 de Maio de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1077124

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 013/2025

Dispõe sobre alteração da Resolução CEDCA/SC nº 12/2025 pertinente ao Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2025.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/SC, órgão colegiado de caráter permanente, com competência para definir, deliberar e controlar as ações voltadas à proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições

que lhe conferem a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e o Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, que aprova seu Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução CEDCA/SC nº 12/2025. Onde se lê 30 de abril de 2025, leia-se 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Simone Cristina Vieira Machado
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 1077202

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1264 de 05/05/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, em cumprimento aos arts. 11 e 12 da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, e do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do Fundo Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC para o ano de 2025, conforme o anexo desta Portaria.

§1º A distribuição dos recursos financeiros do FUMDESC para o ano de 2025 considera:

I. os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 18.672, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 18.848/2024, e Lei nº 866/2025, Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, alterado pelos Decretos nº 451/2024 e nº 893/2025, e legislações correlatas em vigor;

II. a liberação dos recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 7494/2025 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no FUMDESC/2025, regido pelo Edital 2764/SED/2024.

Art. 2º O pagamento dos valores referentes aos benefícios de assistência financeira estudantil é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas IES, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira – CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira – RAF, para a Secretaria de Estado da Educação – SED, pelas mantenedoras cadastradas no FUMDESC.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

ANEXO

Fundo Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC 2025

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS (NTE)

A presente distribuição considera as Mantenedoras/IES cadastradas pelo Edital Nº 2764/SED/2024 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 7494/SED/2025 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

PROGRAMA FUMDESC							
Nº	Sigla Mantenedora/Código Instituição - Nome Instituição - Sigla Instituição	Nº de Matrículas Pre-senciais ¹	NTE por Instituição (§1º do Art. 11 da LEI 18.672/2023)	NTE por Mantenedora	Aplicação do Limite máximo do NTE (§6º e §7º do Art. 11 da LEI 18.672/2023)	Percentual do Recurso	Valor por IES considerando o total previsto no Inciso III do Art. 12. da Lei 18.672/2023 para aplicação em 2025, descontada a continuidade das IES Privadas que não aderiram ao FUMDESC (R\$ 1.320.691,50) ²
1	ASSESC/FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	971	971	971	Não se aplica	2,512	5.829.938,46
2	AVANTIS/CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN	1.980	1.980	2.368	Não se aplica	5,122	11.888.031,06
	AVANTIS/FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA - AVANTIS ITAPEMA	105	210			0,543	1.260.851,78
	AVANTIS/FACULDADE UNIAVAN DE RIO DO SUL – UNIAVAN ⁵	89	178			0,460	1.068.721,98
3	CESUSC/FACULDADE CESUSC - CESUSC	1.502	1.502	1.502	Não se aplica	3,885	9.018.092,25
4	ESUCRI/ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI - ESUCRI	1.735	1.735	1.735	Não se aplica	4,488	10.417.037,32
5	FACESC/FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ - FACESC	51	102	102	Não se aplica	0,264	612.413,72
6	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ/FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	3.107	3.107	3.107	Não se aplica	8,037	18.654.602,28

7	IEDUC/CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC - UNISOCIESC JOINVILLE	2.850	2.850	8.110	4.000	10,347	8.439.733,60
	IEDUC/CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU - UNISOCIESC BLUMENAU	1.330	1.330				3.938.542,34
	IEDUC/FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL - UNISOCIESC SÃO BENTO DO SUL	420	840				2.487.500,43
	IEDUC/FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS - UNISUL FLORIANÓPOLIS	1.857	1.857				5.499.152,73
	IEDUC/FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ - UNISUL ITAJAÍ	1.009	1.009				2.987.961,82
	IEDUC/INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	112	224				663.333,45
8	NOVIC/FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION - LI	160	320	320	Não se aplica	0,828	1.921.297,95
9	PGP EDUCAÇÃO/FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL - UNISOCIESC JARAGUÁ DO SUL	1.146	1.146	1.146	Não se aplica	2,964	6.880.648,28
10	SENAC SC/FACULDADE SENAC BLUMENAU - SENAC BLUMENAU	244	488	1.912	Não se aplica	1,262	2.929.979,37
	SENAC SC/FACULDADE SENAC CAÇADOR - SENAC CAÇADOR	113	226			0,585	1.356.916,68
	SENAC SC/FACULDADE SENAC CHAPECÓ - SENAC CHAPECÓ	37	74			0,191	444.300,15
	SENAC SC/FACULDADE SENAC CONCÓRDIA - SENAC CONCÓRDIA	70	140			0,362	840.567,85
	SENAC SC/FACULDADE SENAC CRICIÚMA - SENAC CRICIÚMA	276	552			1,428	3.314.238,96
	SENAC SC/FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS - SENAC FLORIANÓPOLIS	105	210			0,543	1.260.851,78
	SENAC SC/FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL - SENAC JARAGUÁ DO SUL	17	34			0,088	204.137,91
	SENAC SC/FACULDADE SENAC JOINVILLE - SENAC JOINVILLE	0	0			0,000	0,00
	SENAC SC/FACULDADE SENAC PALHOÇA - SENAC PALHOÇA	17	34			0,088	204.137,91
	SENAC SC/FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE - SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	92			0,238	552.373,16
SENAC SC/FACULDADE SENAC TUBARÃO - SENAC TUBARÃO	31	62	0,160	372.251,48			
11	SENAI/CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA - UNISENAI	1.182	1.182	1.182	Não se aplica	3,057	7.096.794,30
12	SENSAL/CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST ³	5.904	5.904	5.904	4.000	10,347	24.016.224,37
13	SEP/FACULDADE PINHALZINHO - HORUS	291	582	582	Não se aplica	1,505	3.494.360,65
14	SEPAL/FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	157	314	314	Não se aplica	0,812	1.885.273,61
15	SESA/INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO - INESA	728	728	728	Não se aplica	1,883	4.370.952,83
16	SEVITA/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE GUARAMIRIM - UNIASSELVI GUARAMIRIM	262	524	524	Não se aplica	1,355	3.146.125,39
17	SINERGIA/FACULDADE SINERGIA - SINERGIA	365	730	730	Não se aplica	1,888	4.382.960,95
18	SOC.ED.CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG - CENSUPEG	80	160	160	Não se aplica	0,414	960.648,97
19	UCEFF Faculdades/FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ - FAEM FACULDADES	1.839	1.839	1.953	Não se aplica	4,757	11.041.459,15
	UCEFF Faculdades/FACULDADE UCEFF DE CONCÓRDIA - UCEFF CONCÓRDIA	57	114			0,295	684.462,39
20	UCEFF ITAPIRANGA/CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI - FAI	1.192	1.192	1.338	Não se aplica	3,083	7.156.834,86
	UCEFF ITAPIRANGA/FACULDADE UCEFF DE SÃO MIGUEL DO OESTE - UCEFF SMO	73	146			0,378	876.592,19
21	UNIASSELVI/CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI ⁵	219	438	4.532	4.000	10,347	2.321.073,76
	UNIASSELVI/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU - UNIASSELVI BLUMENAU	1.908	1.908				10.110.978,84
	UNIASSELVI/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE - UNIASSELVI BRUSQUE	377	754				3.995.638,39
	UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - FAMEFLORIPA	163	326				1.727.557,18
	UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ - FMIT	166	332				1.759.352,71
	UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA - FAMEPALHOÇA	178	356				1.886.534,84
	UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL - FAMESUL	209	418				2.215.088,65
22	UNISOCIESC/UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL ^{4 5}	10.118	10.118	10.664	4.000	10,347	22.786.586,48
	UNISOCIESC/INSTITUTO/ESCOLA DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL CRICIÚMA	273	546				1.229.637,89
23	UNIVINTE/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE - UNIVINTE	1.986	1.986	1.986	Não se aplica	5,137	11.924.055,40
TOTAIS		47.107	51.870	51.870	-----	100,00	232.116.808,50

¹Número de Matrículas informado pela Mantenedora de acordo com o Edital 2764/SED/2024.

²Inciso III do Art. 12 da Lei 18.672/2023 prevê aplicação de R\$ 233.437.500,00 no exercício de 2025, descontado o valor de R\$ 1.320.691,50 relativo a continuidade de instituições privadas que

não fazem parte do FUMDESC 2025 (ACE/850721 - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA R\$ 564.984,12; BRASIL EDUCAÇÃO/856124 - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL R\$ 6.691,44; BRASIL EDUCAÇÃO/ 856123 - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

SUL R\$ 12628,44; FVA/852201 - FACULDADE DO VALE DO ARA-RANGUÁ R\$ 7.776,84; IEDUC/ 856224 - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ R\$ 47.196,24; IEDUC/ 856258 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ R\$ 260.225,88; e SESES/850934 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA

CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA R\$ 421.188,54) o total para distribuição é de R\$ 232.122.489,42. Este valor deverá cobrir, primeiro, as Renovações para 2025 do UNIEDU garantidas pela legislação (Art. 25 da LC 831/2023, o Art. 14 do Decreto 219/2023, o Art. 7º do Decreto 450/2024, o Art. 24 da Lei 18.672/2023, o Art. 13 do Decreto 220/2023 e o Art. 7º do Decreto 451/2024) e as Renovações para 2025 dos beneficiados no Programa FUMDESC no semestre anterior. Posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novos benefícios do FUMDESC no primeiro ou segundo semestre de 2025, bem como ajustes de mensalidades para o segundo semestre no FUMDESC e UNIEDU. As instituições devem considerar que:

a) para que seja possível a realização de ajustes de mensalidade no segundo semestre para os bolsistas renovados do UNIEDU, a mantenedora poderá solicitar transferência de recursos do saldo existente entre os programas;

b) a instituição precisa reservar parte do recurso financeiro disponibilizado para realizar ajustes de mensalidade ou, caso queira, realizar novas concessões no segundo semestre. Para garantia de uma reserva mínima, a SED informa que irá reter 5% do valor total da instituição disponível no Sistema FUMDESC para aplicação somente no segundo semestre;

c) para instituições cujo valor das continuidades exceder o valor distribuído, serão realocados valores de outras instituições da mesma mantenedora, caso o valor total da Mantenedora não seja suficiente, considerando a legislação vigente, o Estado arcará com o repasse dos recursos suficientes para atender os estudantes já beneficiários do Programa;

d) para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente à SED, sendo cada caso avaliado, mediante apresentação das devidas justificativas, conforme § 4º do Art. 27 do Decreto 220/2023.

Os valores relativos a continuidade dos Nº 1426/SED/2021 e Nº 1651/SED/2022 estão publicados na Portaria 1012/SED/2025.

Para cobrir o valor da continuidade dos benefícios amparados pelo Decreto nº 1.472/2021, garantida pelo § 1º, art. 25 da LC 831/2023, o Estado utilizará recursos de fonte própria, sem prejuízo para a distribuição das demais.

O valor da continuidade da instituição excede o valor distribuído nesta Portaria. Ver nota 2, letra c) acima.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1077415

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 018/2025

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I - Parecer CEDP/CEE/SC Nº 022, de 14/04/2025, favorável à atualização do Plano de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, modalidade presencial e na forma subsequente à habitação técnica em Enfermagem da Escola Técnica Geração, município de Itajaí, mantida pela CETESC – Centro de Ensino Tecnológico Santa Catarina Ltda., município de Itajaí;

II - Parecer CEDB/CEE/SC Nº 023, de 14/04/2025, pela mudança de mantenedor do Colégio Silóé Ltda. EPP para Colégio Silóé Ensino Médio Ltda.; mudança de denominação de Colégio Silóé para Colégio Silóé Ensino Médio; e pela mudança de sede e endereço de Rua Max Heinden, nº 50, Bairro Anita Garibaldi para Rua Anita Garibaldi, nº 1190, Bairro Anita Garibaldi, rede privada de ensino, Município de Joinville;

III - Parecer CEDS/CEE/SC Nº 024, de 14/04/2025, favorável à atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Governança e Controle de Regulação, ofertado pela Fundação Escola de Governo (ENA), vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis;

IV - Parecer CEASPE/CEE/SC Nº 025, de 14/04/2025, pela mudança de sede e endereço da Escola da Fazenda de Rua Laureano, s/nº, sala 01, Bairro Fazenda Rio Tavares, para Servidão Jaborandi, nº 324, Bairro Campeche, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), rede privada de ensino, mantida por Escola da Fazenda Ltda. ME, Município de Florianópolis;

V - Parecer CEED/CEE/SC Nº 026, de 15/04/2025, pela mudança de endereço de sede do mantenedor e mudança de endereço do

estabelecimento de ensino CESC, passando de Estrada Municipal Celeste Caetano Carbonera, nº 250-E, Bairro Seminário, Município de Chapecó, para a Avenida General Osório, 413-D, Bairro Jardim Itália, Município de Chapecó, rede privada de ensino, mantido pelo Centro Educacional São Carlos Ltda. - Chapecó – SC;

VI - Parecer CEE/SC Nº 126, de 14/04/2025, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Pedro Uczai, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;

VII - Parecer CEE/SC Nº 142, de 15/04/2025, pela abertura do Termo de Saneamento a ser acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), pela Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul e pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), pelo prazo de seis meses; pela suspensão de novas matrículas e abertura de novas turmas nos cursos ofertados pela Escola Técnica Saber, município de Rio Negrinho, rede privada de ensino, mantida pela Escola Técnica e Profissionalizante Mattos & Carraro Ltda.; pelo encaminhamento de cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e à Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul; e, por fim, pela Desativação Compulsória, caso haja descumprimento da regularização de endereço de funcionamento da instituição, conforme Resolução do CEE/SC nº 001/2022, dentro do prazo fixado no Termo de Saneamento, cabendo à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e à Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul as providências decorrentes;

VIII - Parecer CEE/SC Nº 143, de 15/04/2025, pelo encaminhamento do presente Parecer ao consulente e à Universidade Regional de Blumenau; e

IX - Parecer CEE/SC Nº 144, de 15/04/2025, pelo não acolhimento da resposta recebida da IES e pela notificação da instituição de ensino Cruzeiro do Sul Virtual, município de São Lourenço do Oeste, para regularização dos cursos ofertados, no prazo de até 30 dias, conforme a Resolução CEE/SC nº 007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 02 de maio de 2025.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 1077084

FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 98/2025 – 23/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso VII do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **DECIDE**, sopesadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, aplicar a **penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias** ao acusado C.J.B. matrícula nº 142.692-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual – nível 04/A, face ao cometimento das infrações disciplinares previstas na Lei nº 6.745/1985, artigo 135, caput, artigo 137, inciso III, itens "1" ("ofensa moral contra qualquer pessoa no recinto da repartição") e "8" ("deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esteja sujeito").

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1077261

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000450.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Gaivota. **OBJETO:** Construção de um Posto de Guarda Vidas, com 160m², Localizado na Avenida Beira Mar, Centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 301.109,00 (trezentos e um mil, cento e nove reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.109,00 (mil, cento e nove reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Balneário Gaivota Everaldo dos Santos. **Processo SCC 5293/2024.**

Cod. Mat.: 1077022

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000181.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** aquisição de veículo para a Secretaria de Administração, para atender as demandas bancárias, capacitações, deslocamento de equipes técnicas e outras necessidades do setor administrativo do Município de Novo Horizonte. **VALOR GLOBAL DOS RECURSOS:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados por parte do CONCEDENTE e aporte pelo CONVENIENTE, título de Contrapartida, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura, até 24/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto

nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Novo Horizonte Naudir José Cadore. **Processo SCC 17286/2023.**

Cod. Mat.: 1077023

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 448 de 02/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SES 16975/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula nº **0715855-6-01**, para supervisionar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Convenio: 2024TR000918

Objeto: Mantenedora do Hospital Nossa Senhora de Fatima, com sede no município de Praia Grande.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1077183

PORTARIA Nº 449 de 02/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SES 16986/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula nº **0715855-6-01**, para supervisionar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Convenio: 2024TR000503

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, do bairro Brasília no município de Criciúma.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1077184

PORTARIA Nº 451 de 02/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 7390/2025, os Engenheiros **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula nº **0605642-3-01** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0617534-1-01**, para fiscalizarem, serviços referentes a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Contrato: CT-023/2024/SICOS

Objeto: Obra Civil contratação de empresa construtora com o objetivo de retomar e concluir a obra do Centro de Inovação de Brusque.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1077188

PORTARIA Nº 450 de 02/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 7390/2025, os efeitos da Portaria nº 166 de 18/02/2025, que designou, o Engenheiro, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula nº **0172106-2-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-023/2024/SICOS

Objeto: Contratação de empresa construtora com o objetivo de retomar e concluir a obra do Centro de Inovação de Brusque.

Processo: SED 70759/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1077186

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1231/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEA 00006144/2025, RESOLVE:

READAPTAR, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RONI CESAR PEREIRA**, matrícula 0312296402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, a Perícia Médica do Estado concedeu a Readaptação Funcional em Atividades Administrativas no setor de PROMOÇÃO SOCIAL do PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ, a contar de 21/04/2025 a 18/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077088

PORTARIA nº 1253/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00041851/2025, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **EVELYN KARINE DE LIMA**, matrícula 0962353102, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL, a contar de 09/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077151

PORTARIA Nº 1228/GABS/SEJURI
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, com base no art. 11, inciso VIII do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 500363319.2025.8.24.0064, conforme processo SAP 00030458/2025/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Penal inativo, NELSON KOWALSKI GOSS, mat. nº 0290925-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na Colônia Agroindustrial de Palhoça, com efeitos a contar de 29/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076950

PORTARIA Nº 1209/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL e o Diretor de Inteligência e Informação no uso de suas atribuições legais que foram conferidas no Art. 11, inciso VII, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00042297/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Coordenadores** no Curso de Inteligência Penal e Socioeducativa (CIPS), a contar de 12/05/2025 a 28/05/2025.

- * **HENRIQUE EVANDRO MAFRA**, matrícula 0350546401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **LEONARDO MAKOWIESKY CORREA**, matrícula 0393336901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **FABIANO LOCHE**, matrícula 0654570001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **SANDERSON MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula 0619535001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **TAISON ESPADA PLUCINSKI SILVA**, matrícula 0960560602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
- * **GILSON JOÃO CELESTINO**, matrícula 0972191601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

MARCELO FLORES FORBICI

Diretor de Inteligência e Informação
Cod. Mat.: 1076953

PORTARIA Nº 1210/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00037275/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALEX BUCH POLASKI**, matrícula 0379287001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE

OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO PLANALTO NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076956

PORTARIA Nº 1212/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00036651/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **REGIANE OSVALDETE BION**, matrícula 0310280702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE FLORIANÓPOLIS(PORT 290), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE FLORIANÓPOLIS(PORT 290), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076961

PORTARIA Nº 1227/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, e com fulcro no processo SAP 00005403/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções junto à COORDENADORIA TÉCNICA DE VAGAS (CTV), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/04/2025.

- * **ANDERSON AIRTON DA SILVA**, matrícula 0697068001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO.
- * **EULER BOTOLO GANANCIA**, matrícula 0998515801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.
- * **INGRYD EULALIA BONIN VALERIO**, matrícula 0384516801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019).
- * **VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES**, matrícula 0998514001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019).

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077086

PORTARIA Nº 1250/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00039584/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDNEY JACINTO SILVEIRA**, matrícula 0383948601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077145

PORTARIA Nº 1207/GABS/SEJURI/2025 de 30/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044320/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LEONARDO HENRIQUE MELO SILVA**, matrícula: 0645131401, admitido em caráter temporário no cargo de PSICÓLOGO do PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, com efeitos **a contar de 30/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076949

PORTARIA Nº 1208/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044162/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JAINÉ APARECIDA SOBOTCA**, matrícula: 0644896801, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL do PRESIDIO REGIONAL DE LAGES, com efeitos **a contar de 22/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076952

PORTARIA Nº 1225/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044271/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GABRIELI REGINA PERIN JOHANN**, matrícula: 0689671517, admitida em caráter temporário no cargo de ENFERMEIRA da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, com efeitos **a contar de 05/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076984

PORTARIA Nº 1246/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00037526/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **FABIANE CRISTINA ALVES ANDRADE**, matrícula: 0669157903, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, com efeitos **a contar de 05/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077136

PORTARIA nº 1226/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, e de acordo com o processo SAP 00005403/2025, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 465/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.456, de 19/02/2025, que convocou o(a) servidor(a) **VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES**, matrícula 0998514001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, para exercer suas atribuições no(a) COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEASE, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076986

PORTARIA nº 1211/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00122129/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDSON MIGUEL DA SILVA**, matrícula 0641556301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 20/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076958

PORTARIA nº 1213/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123251/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GUILHERME**

CUNHA, matrícula 0962193803, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 24/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076963

PORTARIA nº 1214/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00126002/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FELIPE KEMPA**, matrícula 0997816002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076964

PORTARIA nº 1215/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125738/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CLAUDEMIR DOUGLAS DOS SANTOS**, matrícula 0642101601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076965

PORTARIA nº 1216/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125709/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **PEDRO DEL PENHO CATTÁ PRETA**, matrícula 0641678001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076967

PORTARIA nº 1218/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125692/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **DANIEL AUGUSTO SALVADOR**, matrícula 0642316701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076969

PORTARIA nº 1219/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124942/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ FURTADO PEREIRA**, matrícula 0674457502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 25/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076970

PORTARIA nº 1220/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124452/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CÉLIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0961997603, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 27/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076973

PORTARIA nº 1221/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123682/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **VINICIUS PEREIRA BORGES**, matrícula 0642102402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 22/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076976

PORTARIA nº 1222/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123677/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JANDERSON JOSE DE SOUZA**, matrícula 0641740001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 21/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076977

PORTARIA nº 1223/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123529/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO**, matrícula 0397888505, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 19/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076979

PORTARIA nº 1224/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123418/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MAX ARTHUR BLANCKENBURG**, matrícula 0641690001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 21/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1076982

PORTARIA nº 1232/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125755/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JÚNIOR**

ANDRÉ VALIM, matrícula 0694000502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077090

PORTARIA nº 1233/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124961/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **EMANUEL DE BARROS ESMERO**, matrícula 0641603901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 25/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077094

PORTARIA nº 1234/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00121976/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **DIEGO MANOEL GALVEZ**, matrícula 0641552001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 30/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077095

PORTARIA nº 1235/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125679/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MAURO ANTONIOLLI**, matrícula 0642167901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077098

PORTARIA nº 1236/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124964/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JOSÉ MARCOS DINIZ**, matrícula 0978373302, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 26/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077100

PORTARIA nº 1237/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125022/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JONATAS PEREIRA**, matrícula 0641753101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 26/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1077103

PORTARIA nº 1238/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00124969/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MARCELO ZARANSKI**, matrícula 0641611001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077108

PORTARIA nº 1239/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125369/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ISMAEL LUIZ PIETROSKI**, matrícula 0641688801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 27/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077111

PORTARIA nº 1240/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00125230/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ELOIR SEBASTIÃO FAGUNDES**, matrícula 0642059101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 28/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077119

PORTARIA nº 1241/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127115/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MINEIA ROSA**, matrícula 0642524001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 02/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077126

PORTARIA nº 1242/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00123274/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA**, matrícula 0641544001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 01/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077129

PORTARIA nº 1243/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00126340/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GUSTAVO**

GOULART GHEDIN, matrícula 0641684501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 01/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077130

PORTARIA Nº 1247/COGER/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00043119/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2025, a Portaria nº 266/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.439 de 27/01/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077137

PORTARIA nº 1217/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00042867/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FÁBIO MEDEIROS WIESE**, matrícula 0383796301, ocupante da Função DIRETOR DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAX CLÉBER ORTH**, matrícula 0959729802, durante o usufruto de férias, no período de **05/05/2025 a 14/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1076948

PORTARIA nº 1230/GABS/SEJURI/2025
a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00040916/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, ocupante da Função COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, do(a) COORDENADORIA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, durante o usufruto de férias, no período de **12/05/2025 a 21/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077093

PORTARIA Nº 1245/GABS/SEJURI/2025 de 02/05/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00123665/2024, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o servidor **SERGIO ALVES DA SILVA**, matrícula 0922724501, pelo servidor **LUCAS CORREA FIORENTIN**, matrícula 0619393501, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077135

PORTARIA Nº 1229/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00040916/2025, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1205/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22502, de 30/04/2025, referente à substituição de férias, do(a) servidor **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO

SOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidora **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, durante o usufruto de férias, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1077089

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 348, de 2/5/2025 O Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde no uso de atribuições, conferidas pelo §2º do inciso II do art. 106 da Lei Complementar n. 741 de 12 de junho de 2019 e do art. 28 do Decreto n. 2.234 de 27 de outubro de 2023, CONSIDERANDO a [Instrução Normativa N.TC-28/2021](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que institui a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line), e dispõe sobre a remessa de dados e informações por meio informatizado, pelas unidades gestoras do Estado e dos Municípios de Santa Catarina, pertinentes ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), **RESOLVE: Art. 1º** Designar como titular responsável para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio de dados e informações, pelo Sistema e-Sfinge *on-line*, e a respectiva Ratificação (ano/mês) de dados enviados automaticamente pelos sistemas internos integrados com o e-Sfinge, relativos a Registros Contábeis e Atos Jurídicos da SEMAE a servidora Steffanie da Fonseca Effting, matrícula 396.191-5-04, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade. **Art. 2º** Referida servidora poderá delegar a competência de envio de dados pelo Sistema e-Sfinge à integrante de sua equipe, desde que supervisionado. **Art. 3º** A servidora titular responsável deverá solicitar ao Coordenador de Controle Interno o cadastramento de usuário no e-Sfinge para obter o acesso a fim de efetuar a remessa e conferência de dados e informações, bem como manter atualizado os seus dados pessoais. **Art. 4º** Compete ao Coordenador de Controle Interno centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do e-Sfinge, realizando as tarefas de cadastrar, descadastrar ou modificar o perfil dos usuários no sistema, responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge, além de outras contidas na [Instrução Normativa N.TC-28/2021 do TCE-SC](#). **Art. 5º** Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** Essa portaria faz cessar os efeitos da Portaria nº 314 de 31/07/2024, publicada no DOE nº 22321 de 01/08/2024. **Emerson Stein Secretário de Estado**
 Cod. Mat.: 1077175

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 322 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vilson Spessatto, CPF: XXX.928.199-XX. Município: Descanso. Captação superficial. Manancial: Rio Macaco Branco. Coordenadas (Lat/Log): -26,8790°, -53,5105°. Vazão máxima pretendida: 7,2 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 316,20. Horas por dia: 1:25. Dias por mês: 31. Meses: 12. Validade: 10 ANOS. Finalidade: criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**
 Cod. Mat.: 1077056

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 325/2025 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Luiz Biff Sobrinho, CPF: XXX.440.559-XX. Município: Volta Redonda. Captação Superficial: Rio Manuel Alves. Coordenadas (Lat/Log): -28,8099°, -49,7035°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 820,86, 631,41, 1.777,72, 2.838,84, 1.050,11 e 616,42; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 8,18 hectares (rizicultura). Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 49.069,78 m³/safra. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**
 Cod. Mat.: 1077058

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 329/2025 de 29/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Antoninho Ghizzo, CPF: XXX.564.969-XX. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio Engenho Velho. Coordenadas (Lat/Log): -29,0259°, -49,8043°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 822,53, 1.251,07, 442,37, 874,37, 521,86 e 618,62; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 36 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1077101

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 331 de 29/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: José Carlos Zamboni, CPF: XXX.249.639-XX. Município: Água Doce. Captação superficial. Manancial: Sem denominação. Coordenadas (Lat/Log): -26,8133°, -51,4856°. Vazão máxima pretendida: 1,26 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 937,44. Horas por dia: 24:00. Dias por mês: 31. Meses: 12. Validade: 10 ANOS. Finalidade: criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1077102

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 317 de 25/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: MOQUEM ENERGIAS LIMPAS SPE LTDA., CNPJ: 31.073.630/0001-10, EMPREENDIMENTO: CGH MOQUEM. MUNICÍPIOS: Guaraciaba e São José do Cedro. Rio Maria Preta. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peperi-Guaçu. Região Hidrográfica RH-01. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°30'44.10"S e 53°41'54.08"W - CASA DE FORÇA: 26°31'03.83"S e 53°42'22.49"W - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°30'44.68"S e 53°41'55.09"W - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°31'5.69"S e 53°42'23.94"W. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 9,0 m³/s. VALIDADE: 25 (Vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077104

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 318 de 25/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CRISTINA SIMONI - CPF nº XXX.199.759-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Xavantina. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0711 e -52,3201. Volume máximo mensal captado (m³): 1.761,125. Volume máximo diário captado (m³): 57,9. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,79. Horas de captação por dia: 10. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 629. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1077106

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 320 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ALSIR PASSINI - CPF nº XXX.241.639-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Concórdia. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2097 e -52,1792. Volume máximo mensal captado (m³): 577,92. Volume máximo diário captado (m³): 19,0. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,9. Horas de captação por dia: 10. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 500. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação fede-

ral, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN: Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1077107

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 332 de 29/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Reginaldo Ghizzo Zanatta, CPF: XXX.523.259-XX e parceiros agrícolas. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio Onorio. Coordenadas (Lat/Log): -28,9628°, -49,7481°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 3.037,82, 4.624,13, 1.638,14, 3.234,82, 1.938,82 e 2.291,33; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 11 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1077110

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 323 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Brasil Foods S/A, CNPJ:01.838.723/0214-77. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Videira. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,0507/Long -51,1179. Volume médio mensal captado (m³/mês): 2.182,335. Volume máximo diário captado (m³/dia): 71,748. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,979. Horas de captação: 12:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 106,2. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano, criação/dessedentação animal e lavagem de veículos. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077113

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 306 de 22/04/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ITARARÉ ENERGÉTICA S.A. CNPJ: 20.431.592/0001-03. EMPREENDIMENTO: PCH-ITARARÉ. MUNICÍPIOS: Lages e São José do Cerrito-SC. Rio Caveiras. BACIA HIDROGRÁFICA: Bacia do Rio Canoas, Região Hidrográfica RH-04. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: da Barragem: Não Possui Barragem; Tomada d'Água: 27°43'39,30"S e 50°33'53,0"W; Casa de Força: 27°43'10,40"S e 50°34'18,50"W, Restituição: 27°42'58,57"S e 50°34'28,70"W. VAZÃO OUTORGADA(Turbinada): 52,54m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de Energia Elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN – Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077115

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 324 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Alceu Lunardelli, CPF: XXX.982.169-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Herval d'Oeste. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,2116/Long -51,4729. Volume médio mensal captado (m³/mês): 450,1667. Volume máximo diário captado (m³/dia): 14,8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4. Horas de captação: 03:42. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 470. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077116

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 326 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Gilda Patrícia Zarpelon de Moraes, CPF: XXX.849.639-XX e Edcon Adelino Leite de Moraes, CPF: XXX.709.179-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Ibiã. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,1528/Long -51,3209. Volume médio mensal captado (m³/mês): 748,25. Volume máximo diário captado (m³/dia): 24,6. Vazão

máxima pretendida (m³/h): 1,025. Horas de captação: 24:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 104. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação/dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077118

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 327 de 28/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Claudiomir Peruchi, CPF: XXX.055.819-XX. Município: Forquilha. Captação Superficial: Sanga do Coqueiro. Coordenadas: Lat -28,8284°/ Long -49,5217°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 293,76; 224,64; 864; 622,08; 380,16 e 311,04 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077120

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 305 de 22/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:93.489.243/0088-77. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Balneário Piçarras/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,7457 e -48,6987. Volume máximo mensal captado (m³): 7.300. Volume máximo diário captado(m³): 240. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 42. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Atividades Comerciais. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077121

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 307 de 22/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cristian Junior Scalco CPF: .xxx.083.139-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Xavantina-SC Aquífero: Aquíferos locais limitados. Coordenadas (Lat/Log): -26,9964°;-52,2819°. Volume mensal captado (m³/mês):273,75 Volume máximo diário captado (m³/dia)9,00;Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,00 Horas:4:30. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):60 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1077123

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 303 de 22/04/2025. OBJETO: Outorga Preventivo de Uso dos Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH BOSSOROCA ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ: 43.002.861/0001-11, EMPREENDIMENTO: CGH Bossorooca. MUNICÍPIO: Urupema. Seção do Rio Caronas. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica RH-4. COORDENADAS: da Barragem: 28° 05'16,04" S e 49°58'9,36" O; da tomada d'agua: 28°05'15,11" S e 49°58'10,16" O; da Casa de Força: 28°05'26,24" S e 49°58'27,80" O e da restituição: 28°05'27,34" S e 49°58'29,50" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 5,65 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1077125

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 334, de 29/4/2025 . OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.149.019-xx - GILBERTO DAL BELLO. Município: Concórdia - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 80. Coordenadas (Graus Decimais):

-27,2363 -51,9720 . Aquífero: af1_2 . Dias de captação por mês: 31 . Meses: 12 . Horas de captação por dia: 5 . Vazão pretendida (m³/h): 2,16 . Volume máximo mensal captado (m³): 334,8 . Volume máximo diário captado (m³): 10,8 . Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: consumo humano e criação animal . OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1077235

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 62, de 05/05/2025.

O Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Marcelo dos Santos, matrícula 0954912-9-01, para atuar como FISCAL, e o servidor Edvaldo dos Santos Junior, matrícula 734218-7-01, para atuar como GESTOR do contrato nº 028/2025 e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de remoção de entulhos no fosso de acesso à galeria das comportas da Barragem Norte, no município de José Boiteux. Processo SGPe SDC 1328/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA

Ordenador Primário

*Portaria nº 023/2025

Delegação de competência

Cod. Mat.: 1077405

SAÚDE

PORTARIA nº 607, de 29/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
ASSISTENTE SOCIAL		
FRANCINE DA SILVA SEIDEL	0740287-2-01	05/03/2025
FISIOTERAPEUTA		
THIAGO WEYK DE OLIVEIRA BELICHE	0626480-8-03	29/03/2025
MEDICO		
MARIANA FRANCISCO BOTELHO	0662335-2-05	14/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PAMELLA LEITE BRAGA	0959703-4-03	13/03/2025
PRISCYLA COELHO MASSAIA	0740856-0-01	13/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SOFIA STALLBAUM MAFALDA	0629828-1-01	05/03/2025
TECNICO EM ORTESE E PROTESE		
ERALDO BITTENCOURT VIEIRA JUNIOR	0609071-0-02	20/03/2025
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
LAURA MIYUKI YOSHIDA DINIZ	0732189-9-01	18/03/2025
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
BRUNA FISCHER DUARTE	0628641-0-01	07/03/2025
EDUARDA PEDROSO ROHLING	0693298-3-03	19/03/2025
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
MEDICO		
PAULA THAIS AVILA DO NASCIMENTO	0643988-8-01	21/03/2025
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDEMILSON ANTONIO BINHOTI	0634396-1-01	11/03/2025
DIRETORIA DE PROJETOS E CAPITACAO DE RECURSOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PAOLA FERNANDA MEZZON KINTOPP	0629310-7-01	12/03/2025

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GOVERNANCA ELETRONICA		
ANALISTA DE SISTEMAS		
KAROLINE BAYER DA SILVA	0631743-0-02	08/03/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
BIOLOGO		
JERRIANE OLIVEIRA GOMES	0619321-8-04	29/03/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANGELICA DA SILVA PINHEIRO VARGAS	0740638-0-01	13/03/2025
JEFFERSON DE OLIVEIRA	0628608-9-01	07/03/2025
MANUELI OLIVEIRA	0634448-8-01	11/03/2025
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
FARMACEUTICO		
ALESSANDRA DE ARRUDA SCHNAIDER	0608802-3-04	06/03/2025
RAQUEL DARC PEREIRA	0694404-3-07	21/03/2025
PSICOLOGO		
RITA DE CASSIA ROSA DOS SANTOS	0643320-0-01	15/03/2025
TECNICO EM LABORATORIO		
ERISSON DE VILHENA GOMES	0629161-9-02	13/03/2025
MAIRA CRISTINA BARBOSA ASSUNCAO	0715594-8-02	29/03/2025
DIRETORIA DE REGIONALIZACAO E PLANEJAMENTO		
ENFERMEIRO		
ANA CAROLINA CUNHA	0634300-7-01	22/03/2025
JULIANA PRAXEDES CAMPAGNONI	0633733-3-01	22/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROGER CELLA GOLTZ	0640466-9-02	08/03/2025
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE SANTA CATARINA		
PEDAGOGO		
CLEBERSON MACEDO DE SOUZA	0740280-5-01	29/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CARLOS TENEDSON SANTOS DE AGUIAR	0634372-4-01	06/03/2025
KELLY CRISTINA VIEIRA	0630119-3-01	13/03/2025
MARIANA PEREIRA DA SILVA	0635212-0-01	11/03/2025
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAMILA MAFRA ALVES	0628315-2-01	11/03/2025
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GUILHERME RIBEIRO GOMES	0634261-2-01	07/03/2025
GERENCIA DE AQUISICAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
AIS LEILA SANTIAGO	0631646-8-02	06/03/2025
GERENCIA DE CONTABILIDADE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
BARBARA DORDET	0630911-9-01	08/03/2025
GIORGIA FABIANA TAVARES DE ARAUJO	0640214-3-01	06/03/2025
GERENCIA DE CONTROLE FUNCIONAL E BENEFICIOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARLON BRAZIL NASCIMENTO	0634354-6-01	14/03/2025
GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JOSIANE BORGES PEREIRA	0641108-8-01	06/03/2025
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EM SAUDE		
ENFERMEIRO		
TAINARA RAYANE CALDEIRA LOPES	0737889-0-01	19/03/2025
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
CARINA COMERAO VIEIRA NORILER	0694522-8-03	13/03/2025
MARA RUBYA OLIVEIRA SOUZA	0607806-0-03	13/03/2025
NICOLE LOUISE WIPPEL IMME	0982467-7-02	06/03/2025

MEDICO		
JORGE EDMUNDO CALDERON CHAVEZ	0958187-1-04	05/03/2025
JULIO CESAR CORREA	0723352-3-01	05/03/2025
LUCAS LEITE E SILVA	0996861-0-03	05/03/2025
MATHEUS BROERING ROHDEN	0973145-8-03	07/03/2025
RAFAEL VITOR GONCALVES PIMENTEL	0993200-3-03	13/03/2025
THIAGO LINHARES DEBONI	0737027-0-01	01/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CAMILA LAURINDO	0617552-0-03	08/03/2025
DANIELA DE MORAES REIF	0610902-0-04	14/03/2025
GISELI RODRIGUES DE LIMA	0694926-6-07	05/03/2025
JAISON RUBENS DE SOUZA	0618249-6-04	17/03/2025
JULIANA APARECIDA CARDOSO	0622550-0-02	24/03/2025
MARISTELA HEUSER	0610699-4-02	02/03/2025
SOLANGE MARIA NEUMANN DOS SANTOS	0618640-8-02	28/03/2025
WELLEM BORBOREMA DA SILVA	0629383-2-01	03/03/2025
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA PAULA BARROS DE CARVALHO CAMPBELL	0733456-7-01	30/03/2025
DAYANE CRISTINA BORDIN	0391592-1-04	29/03/2025
DYENIFFER FRANCA DA SILVA	0997581-0-04	07/03/2025
MATHUSALEM GARCIA DE SOUZA	0645849-1-01	20/03/2025
MATHUSALEM GARCIA DE SOUZA	0645849-1-02	20/03/2025
NERIANE HEUSSER LERMEN	0624246-4-02	13/03/2025
FARMACEUTICO		
JEFFERSON OLIVEIRA MEDEIROS	0382976-6-04	11/03/2025
MEDICO		
ANDRE GOULART RAMOS	0628792-1-01	06/03/2025
EDUARDO GAUZE ALEXANDRINO	0734021-4-01	01/03/2025
FABIANA STRADIOTO SARTOR	0386263-1-02	12/03/2025
FELIPE MATEUS UBERNA GIACOMINI	0638544-3-02	01/03/2025
JESSICA HELENA DA SILVA	0702107-0-02	03/03/2025
RICARDO BRANCHER	0609612-3-03	07/03/2025
TIAGO DA CRUZ NOGUEIRA	0702083-0-03	07/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADRIANA DE FATIMA FACCIN	0624539-0-02	07/03/2025
ALINE ALEXANDRE PEREIRA	0605700-4-02	03/03/2025
CLARICE DA SILVA FREITAS ALVES VIERO	0697457-0-04	07/03/2025
CLAUDIA APARECIDA FREITAS CABRAL LINS	0624553-6-02	07/03/2025
CLAUDIA TRATZ	0649106-5-01	06/03/2025
ELAINE ORTIZ DA SILVA	0647951-0-01	07/03/2025
ELIANE APARECIDA ALMEIDA	0365426-5-03	07/03/2025
FABIANA APARECIDA LAURENTINO MENEGAZZO	0633698-1-01	07/03/2025
FELIPE RIBEIRO SCHLICHTING	0617162-1-02	07/03/2025
GISLAINE APARECIDA NUNES DA SILVA CONGER	0383245-7-03	07/03/2025
GISLAINE CRISTINE MANNRICH	0618731-5-03	07/03/2025
IZABEL CRISTINA CAMARA	0998163-2-03	07/03/2025
JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS POSTALI	0616313-0-02	07/03/2025
KATIA DANIELLE ATAIDE SOUSA SILVA DE LIZ	0723329-9-01	12/03/2025
MARCIO VALDUIR DE MATIAS	0627814-0-02	07/03/2025
MICHELE COSTA MOTA	0635880-2-01	07/03/2025
MICHELLE DE LIZ VIEIRA DA SILVA	0723309-4-01	07/03/2025
PAULINA CORREA SOEIRA	0621761-3-02	05/03/2025
SILVIA REGINA SILVEIRA DE CAMPOS	0963622-6-03	07/03/2025
VERA LUCIA BORGES MADRUGA DE CORDOVA	0616939-2-03	07/03/2025
VIVIANE VARELA	0959048-0-03	07/03/2025
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ASSISTENTE SOCIAL		

GUILHERME ROQUE DE LIMA	0659404-2-02	07/03/2025
ENFERMEIRO		
JAQUELINE DA SILVA DIAS	0729041-1-01	23/03/2025
KARINA SCHLEMPER	0620579-8-02	05/03/2025
SUELLEN APARECIDA PISMEL DE ARAUJO	0650620-8-03	27/03/2025
MEDICO		
BARBARA DOS SANTOS SAKR	0997486-5-02	05/03/2025
BRUNA RUDOLFO FARACO	0620745-6-02	01/03/2025
FILIFE VALERIO DE LIMA	0988450-5-02	23/03/2025
GABRIEL FREIRE AMADO DE OLIVEIRA	0966844-6-10	05/03/2025
JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO	0619091-0-02	14/03/2025
LETICIA SILVA WAGNER	0721755-2-01	01/03/2025
MARCOS PIAZZETTA BUENO	0614127-7-03	05/03/2025
PAULA MURARO TRIACA	0638946-5-02	01/03/2025
RODRIGO LOLLI ALMEIDA SALLES	0710674-2-02	13/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDRE FELYPE DE MATOS DA COSTA	0634094-6-01	06/03/2025
JOAO CARLOS SOARES CARDOSO	0633808-9-01	06/03/2025
RUY MIGUEL QUEIROZ JUNIOR	0628425-6-01	07/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALESSANDRA RODRIGUES	0722333-1-01	07/03/2025
CAMILA FRANCI ROSA DE PAULO	0621890-3-03	07/03/2025
CLEIDE VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	0713670-6-01	09/03/2025
DRIELLE GONCALVES FERREIRA	0731351-9-01	19/03/2025
JOANA ELISABETE DE OLIVEIRA	0647740-2-01	28/03/2025
ORLINDA DA SILVA MENEZES	0718481-6-01	07/03/2025
TATIANA DILELIO DE CASTRO	0731394-2-01	29/03/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CARLA JEANNE BASTOS	0626507-3-01	01/03/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ASSISTENTE SOCIAL		
GRAZIANE GESSICA GOMES FERREIRA	0710380-8-02	26/03/2025
ENFERMEIRO		
LUANA BECCARI DA SILVA	0971222-4-03	23/03/2025
ENGENHEIRO MECANICO		
MARCOS ALEXANDRE BOLDT	0717214-1-01	11/03/2025
FISIOTERAPEUTA		
LUIZE SOUTO CEOLIN	0716727-0-01	20/03/2025
FONOAUDIOLOGO		
FERNANDA CELESTE SANCHEZ WEBER	0694829-4-02	12/03/2025
MEDICO		
MARIANA VIANNA MEISTER	0639876-6-02	30/03/2025
TABATA LARISSA MACEDO DE SOUZA	0741476-5-01	19/03/2025
THALES GAIOSKI PINHEIRO THAUMATURGO	0618414-6-04	29/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARCOS GRECHI ANASTACIO	0633991-3-01	06/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FERNANDA WIELAND FERREIRA	0643575-0-01	30/03/2025
FRANCIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	0998772-0-03	12/03/2025
JAEDER ROCHER NUNES	0739129-3-01	23/03/2025
JESSICA MARIA DA SILVA	0615556-1-02	13/03/2025
JESSICA MARIAH DA ROCHA	0739215-0-01	04/03/2025
LUANA CRISTINA OUVINAS MOUJABER	0616981-3-02	13/03/2025
MARILEI ANTONIA GOULART	0616980-5-02	07/03/2025
ROSEANA SIMOES TELES DE ARAUJO	0716622-2-02	13/03/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
HELVIO OSELAME	0240148-7-04	28/03/2025
HOSPITAL NEREU RAMOS		
FISIOTERAPEUTA		
DAIANE PEREIRA ALVES	0618705-6-03	09/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		

LUIZ FERNANDO DE SOUZA HEMSING	0956514-0-04	14/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
KAMILA LEMOS REINELLI	0610389-8-04	31/03/2025
LEANDRO LIMA DA SILVA	0621742-7-01	12/03/2025
LOURDES MATEOS	0626294-5-01	06/03/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA MIRANDA MACHADO	0626894-3-01	12/03/2025
STHEFANY LETICIA MEURER	0620877-0-01	01/03/2025
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
JOAO PAULO DA GAMA	0723264-0-01	07/03/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
BIOMEDICO		
ALESSANDRA ROSALIA REGLA DE SOUZA	0622131-9-01	13/03/2025
ENFERMEIRO		
BEATRIS BRANCO ROSSATTO	0621087-2-02	13/03/2025
DEBORA DA SILVA FRANCISCO	0616584-2-02	13/03/2025
JOSEANE MENEZES DOS SANTOS SOARES	0647450-0-02	10/03/2025
JOSIANE CORREA ROCHA	0621382-0-01	07/03/2025
LILIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	0670959-1-03	14/03/2025
FARMACEUTICO		
TISSIANE PALHANO	0718602-9-01	24/03/2025
FONOAUDIOLOGO		
DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES	0724032-5-01	26/03/2025
MEDICO		
AMANDA GEHLEN DE MARCO	0621801-6-03	01/03/2025
ELAINE MILANEZ CLEZAR	0643321-9-01	31/03/2025
EVERTON EDUARDO DA CRUZ MONTIBELLER	0729669-0-02	19/03/2025
FABIO BOLSON BISCHOFF	0634401-1-01	01/03/2025
FABIO BOLSON BISCHOFF	0634401-1-02	01/03/2025
FRANCIELLY CARINE MARQUES LAUER	0633193-9-01	05/03/2025
NUTRICIONISTA		
ANGELA CRISTINA DA SILVA CASCAES	0730927-9-01	28/03/2025
PSICOLOGO		
DENISE VIEIRA TABORDA	0693691-1-02	05/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA PAULA MARCOS	0697350-7-02	13/03/2025
CLAUDETE CRISTINA CARVALHO SIEBENCICHLER	0740780-7-01	01/03/2025
FRANCYELLE SOUZA DE CARVALHO	0723295-0-01	18/03/2025
IVANA ORQUIZ MACHADO	0740841-2-01	01/03/2025
JULIA PACHECO POCAHY	0710741-2-01	17/03/2025
JULIANA MIRELA RODRIGUES CARVALHO	0698781-8-02	13/03/2025
KIMBERLY ORNELAS DA CRUZ	0697112-1-03	14/03/2025
MARA REGINA FRIES ASCARI	0998187-0-02	27/03/2025
MARIA ANGELA DE ARAUJO BESCAINO	0639282-2-01	03/03/2025
PAULINE REGINA SERINO	0738787-3-01	26/03/2025
ROSALINA DOS SANTOS HOLEK	0722576-8-01	03/03/2025
SARA MARIA DA SILVA	0731889-8-01	18/03/2025
SHEILA PAIM BARBOSA	0639510-4-02	02/03/2025
THOBIAS SILVA DE AMORIM JESUS	0736456-3-01	29/03/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
WAGNER MARTINS MODESTO	0643168-2-01	21/03/2025
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
FARMACEUTICO		
VANESSA CARLA ROGALSKI	0737121-7-01	01/03/2025
MEDICO		
CLAUDIA REGINA BELO SOARES	0732573-8-01	06/03/2025
GALVANE TEIXEIRA GOMES	0629669-6-01	13/03/2025
JAYME AUGUSTO SCHMITT	0953470-9-05	06/03/2025
KAUE CAETANO BONACIO	0620987-4-02	05/03/2025
LILIAM CRISTINI GERVAZI XIMENES	0697210-1-04	06/03/2025

ROMULO CABRAL DA ROCHA PEREIRA	0615823-4-02	15/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAROLINE FERNANDA SZYCHTA BAREA	0634016-4-01	05/03/2025
ISABELA MARTINS QUESADA DELAI	0632392-8-02	06/03/2025
THALYTA TEREZINHA PADILHA	0730776-4-01	07/03/2025
WILLY VICTOR BONISSONI DA SILVA	0645808-4-01	13/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CINTIA MADALENA SABADINI CAMPOS	0618991-1-02	05/03/2025
CINTIA SOARES	0731064-1-01	13/03/2025
DANIELE FREITAS DA COSTA	0630980-1-01	13/03/2025
DEUZELITA DE SOUSA	0670198-1-02	05/03/2025
JUSSARA DA SILVA	0626777-7-01	05/03/2025
MICHELE DE SOUZA	0631001-0-01	14/03/2025
MILENA MAFRA MACHADO	0622084-3-01	13/03/2025
NELY CORDEIRO DA SILVA NETA	0643998-5-02	13/03/2025
ROSA MACIEL	0633694-9-01	05/03/2025
SUZANA PEREIRA DA CRUZ	0617134-6-02	05/03/2025
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
CIDAMARA ONOFRE	0255609-0-02	13/03/2025
MEDICO		
JULIA LOPES WISTUBA	0641864-3-02	01/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDERSON FELISBINO	0634451-8-01	07/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EMANUELY VENTURA DE SOUZA	0738978-7-01	04/03/2025
GRASIELLA MURARA	0629331-0-01	05/03/2025
LEANE CRISTINA DOS PASSOS	0616865-5-02	06/03/2025
ROSANA DE FATIMA LOPES DE ABREU	0320228-3-03	07/03/2025
ROSANA DE FATIMA LOPES DE ABREU	0320228-3-04	07/03/2025
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
RENAN SIQUEIRA DE MACEDO	0647194-3-02	05/03/2025
MEDICO		
DEYSE BRANCHER	0629408-1-01	11/03/2025
DEYSE BRANCHER	0629408-1-02	07/03/2025
GILVAN MAGALHAES PINTO	0621100-3-02	13/03/2025
LUANA XAVIER BERLATO GRANEMANN	0975621-3-05	06/03/2025
LUCAS CARLINI OGLIARI	0717906-5-01	01/03/2025
MAURICIO LUIS SPESSATTO	0615851-0-02	07/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARLON SOARES FERNANDES	0642565-8-01	13/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DANIELLY AKAGUI MENEZES	0997995-6-02	07/03/2025
THIAGO RONALD SANTOS DA ROCHA	0728657-0-01	01/03/2025
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ASSISTENTE SOCIAL		
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA REUTER	0334082-1-05	10/03/2025
TAINA SILVA DIONISIO MICHELS	0734649-2-01	30/03/2025
ENFERMEIRO		
MAYARA PORTELA SAIBRO	0642120-2-01	17/03/2025
FARMACEUTICO		
RAQUEL DARC PEREIRA	0694404-3-04	11/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CRISTIAN VALDIR INACIO	0647122-6-01	28/03/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
JULIA GALLEGU GOMEZ	0633407-5-01	06/03/2025
ENGENHEIRO		
JOSIANE LUCI ARSEGO	0633310-9-02	12/03/2025
FONOAUDIOLOGO		
MANOELLA DUARTE DA GAMA	0959146-0-03	11/03/2025
MEDICO		
ALICE POVOA DE SOUZA GUIMARAES	0690631-1-02	10/03/2025

CESAR AUGUSTO OUTA UME-ZAWA	0736244-7-01	01/03/2025
FLAVIO JOSE MEDEIROS MARTINS JUNIOR	0702241-7-05	05/03/2025
MAISA MIRANDA CASCAES	0968494-8-03	07/03/2025
RENATA SCHUNCK ALFERES MARQUES TACCA	0377682-4-07	05/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARIA	0692181-7-02	13/03/2025
JACQUELINE CORA DA SILVEIRA	0610586-6-02	06/03/2025
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
ELVIS SANTOS DA SILVA	0633913-1-01	12/03/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
GABRIELA REGINA VILVERT	0621211-5-02	06/03/2025
MARIA CECILIA DA CUNHA AMARAL	0997494-6-03	13/03/2025
MARIANY SANTOS CARDOSO	0728948-0-01	14/03/2025
MEDICO		
ARTHUR MAGALHAES SANTOS	0722310-2-01	28/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
TALITA ANDREIA DALAZEN CAMPO	0615495-6-02	12/03/2025
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
DIMAS HUMENHUK	0630890-2-01	01/03/2025
FONOAUDIOLOGO		
CAROLINE AGUIRRE CHRISTOVAM	0737431-3-01	15/03/2025
MEDICO		
ALOYSIO ENCK NETO	0627813-2-02	16/03/2025
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GUILHERME JAIR DA SILVA	0641866-0-01	07/03/2025
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
ENFERMEIRO		
JUNIOR DA LUZ WOLFF	0963679-0-03	07/03/2025
MEDICO		
SANDOVAL MARCONDES	0667233-7-03	11/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALEANDERSON SCHMIDT	0633613-2-01	06/03/2025
ARIANE SILVA DE ARAUJO	0634228-0-01	10/03/2025
BIANCA CRISTINA DIAS PEDRO	0645741-0-01	13/03/2025
CESAR AUGUSTO DA SILVA BORGES	0641886-4-01	07/03/2025
PEDRO CIZILIAO DA ROCHA FONSECA	0634342-2-01	14/03/2025
ROBERTA PINHEIRO	0641384-6-01	06/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DEBORA PEREIRA DA SILVA	0722339-0-01	06/03/2025
SHIRLEI REJANE SILVEIRA	0710640-8-01	12/03/2025
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
ENFERMEIRO		
WENDERSON BARROS DA SILVA	0722719-1-01	09/03/2025
ENGENHEIRO CIVIL		
RONI REIS DA LUZ	0646801-2-01	10/03/2025
MEDICO		
ALCINOR HUBIRAJARA ADORIAN TONON	0634400-3-01	16/03/2025
ELISA RAQUEL CERVI	0953468-7-02	07/03/2025
FLAUBIANO REINHOLD FAGUNDES	0634144-6-03	06/03/2025
GABRIELA FANEZZI STOLL	0621258-1-02	07/03/2025
GUILHERME KUMM AVILA	0977032-1-03	04/03/2025
JUCELINO DE ASSIS BORDIN BORGES	0698410-0-02	09/03/2025
MATEUS ROVER CIPILI	0634854-8-01	02/03/2025

RADAMES PEREIRA DE MEN-DONCA	0658243-5-02	01/03/2025
RODRIGO DE ALMEIDA	0634017-2-01	08/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DAIANE YUMI DA SILVA CHIKUJI	0641837-6-01	10/03/2025
RUBEN SOUZA	0639532-5-01	13/03/2025
SILVIA OLIVEIRA RODRIGUES	0634650-2-01	10/03/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1077219

PORTARIA nº 608, de 29/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM LABORATORIO		
MARIA CAROLINA DA SILVA SOARES MAGALHAES	0631400-7-02	22/03/2025
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
JOCILENE RIBEIRO DA ROCHA	0721552-5-02	14/03/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
FISIOTERAPEUTA		
LAYANA DA CRUZ	0741908-2-01	30/03/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
BRYAN LACERDA	0989086-6-02	02/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
NEURIVANIA QUEIROGA DE SOUZA	0744497-4-01	28/03/2025
HOSPITAL NEREU RAMOS		
FISIOTERAPEUTA		
LEANDRO SANTOS	0740484-0-01	12/03/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
ALFREDO OLIVEIRA DE JESUS	0734554-2-01	19/03/2025
CAMILA VILELA GONCALVES	0724565-3-01	22/03/2025
CRISLAYNE RODRIGUES DA CUNHA ROQUE	0629244-5-01	13/03/2025
DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA	0720107-9-02	26/03/2025
FISIOTERAPEUTA		
LAISA DOS SANTOS SANTANA	0737137-3-01	01/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANTONIO AMAURY BUENO JUNIOR	0736577-2-01	08/03/2025
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	0606094-3-02	18/03/2025
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
FISIOTERAPEUTA		
LISSANDRA CUNHA SANTOS	0740817-0-01	15/03/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CHEILA JOAO COSTA CANDIDO	0676378-2-02	31/03/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RONALDO XAVIER PEREIRA JUNIOR	0617515-5-02	19/03/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JOSIMARA DE PAULA ENTRINGER	0639822-7-01	14/03/2025
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
KETELIN JACKLINE TEIXEIRA	0995808-8-05	23/03/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1077220

PORTARIA Nº 593, de 28/4/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 228204/2024 resolve designar os servidores públicos civis e estáveis, nível médio e superior Janaína Schlemper, matrícula nº 0955622-2-02, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico - HHG/GETEC e Marcos Achar, matrícula 0294553-3-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Custos – HHG/GERAD, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta falta de urbanidade e possivelmente faturamento indevido para o recebimento de produtividade por parte da servidora S.T.S.P., matrícula 0639897-9-01, admitida em caráter temporário, na época dos fatos, ocupante do cargo de médica, lotada no Hospital Regional São José – Dr. Homero de Miranda Gomes. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1076125

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000467.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital São Benedito, com sede no município de Benedito Novo. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Carin Klitzke, pelo Hospital. Processo **SCC 5802/2025**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000301.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Braço do Norte. **OBJETO:** Aquisição de moveis e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 105.548,84 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valdete Volpato De Matos Aguiar, pela Rede. Processo **SCC 14436/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000413.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Santa Terezinha, mantenedora do Hospital Santa Terezinha, com sede no município de Braço do Norte. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação. Processo **SCC 3368/2025.**

Cod. Mat.: 1077036

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000382.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de Veículo Tipo VAN para Secretaria Municipal de Saúde no município de São Lourenço do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 13/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2025. **SIGNA-**

TÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi e o Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Agustinho Assis Menegatti. Processo **SCC 4896/2025**.

Cod. Mat.: 1077038

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES ESPSC POS 2025

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LATO SENSU EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA DE FOMENTO À ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM SANTA (FEPAPS-SC) DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA EDITAL Nº8/2025/SES

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção de vagas remanescentes para o Programa de Pós-Graduação para o ano 2025, observada as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. Inscrições: no período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025, somente pelo link <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>, que se encontra no edital. O edital, no dia 05 de maio de 2025, será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <https://esp.saude.sc.gov.br/index.php/cursos/feaps>. Florianópolis, 05 de maio de 2025.
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1077180

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 30/04/2024 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência a 4ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2022**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo retificado o **Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2023**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo. O Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2023 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/cepon-fahece-contratos-de-gestao-finalizados>

RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º TRIMESTRE DE 2023

TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
69.354	89.704	129,34%

RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2023

Indicador	Meta	Alcance
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial – ABPA	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 138,15%
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 171,13%
Atenção ao usuário	META: alcançar, pelo menos, 90% de satisfação dos usuários.	ALCANCE: 95,96%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico de Quimioterapia e Radioterapia	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 90,12%

Cod. Mat.: 1077196

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 065/SSP de 30.04.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Polícia **ELOUISE FLÉRIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT** – matrícula nº 980.812-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 035/2025/SSP, – oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025/SSP, Processo SGPe nº SSP 38/2025

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1076981

Polícia Militar

PORTARIA Nº 393/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 81/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Ten Cel PM Nycia Francielle Curcino Neto, matrícula 927288-7, como Gestora do Contrato nº 081/PMSC/2025, decorrente da concorrência nº 094/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Major PM Ricardo Silva de Sousa, matrícula 929358-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 081/PMSC/2025, decorrente da Pregão Eletrônico nº 094/PMSC/2025.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1077248

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: nº 21000-2020-60750 Interessado: Edilson de Souza Silva CPF: 045.577.XXX-XX

Auto de Infração Ambiental nº 52707-A

ATIVIDADE: "Ter em cativeiro (gaiolas) 07 (sete) espécimes da fauna silvestre (pássaros) nativos, sendo 05 (cinco) coleirinhos e 02 (dois) trinca-ferro, sem registro, autorização ou licença do órgão ambiental competente". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental e Termo de Apreensão procedidos pelo agente atuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal 6.514/08 c/c art. 33, §4º da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. **DEFINIR** como sanção administrativa aplicação de MULTA SIMPLES, em consonância com os artigos 3º, inciso II e art. 24, incisos I e II e §3º III, do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c art.6º; art.70, §4º e art.72, incisos II da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art.33, incisos I, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DETERMINAR** o perdimento e destinação das aves apreendidas no Termo de Apreensão, e convalidar a soltura das aves. **DETERMINAR** ainda a destruição e reciclagem do material apreendido no Termo de Apreensão, juntando-se certidão nos autos. **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art.135 da PORTARIA nº143/2019/IMA/CPMA-SC.

Florianópolis-SC, 05 de novembro de 2024.

Cap PM Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1077207

Extrato nº 1356 – 3ºGP/1ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Curitibaanos do Termo de Embargo nº 19622-E, Auto de Infração Ambiental nº 15081-E, aplicado em 01/05/2025, situado no município de Curitibaanos, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31.996, Registro de Imóveis de Curitibaanos SC, abrangendo 0,417 ha (zero vírgula quatrocentos e dezessete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM

SIRGAS 2000 (Pt01 535764 | 6964584; Pt02 535847 | 6964526; Pt03 535762 | 6964656), Processo GAIA 21423.2025.85979 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00023037/2025.

Cod. Mat.: 1077076

Polícia Civil

PORTARIA Nº 183/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/04/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **MARCIO DOS SANTOS MACIEL**, matrícula nº 0953.574-8-01, como Gestor e a Escrivã de Polícia **JESSICA CAROLINE LAUCSEM**, matrícula nº 0644.109-2-01, como Gestora Suplente do Contrato nº037/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 27577/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1076856

PORTARIA Nº 184/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº215/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 39751/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077033

PORTARIA Nº 185/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº214/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 39758/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077035

PORTARIA Nº 186/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/05/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0969.669-5-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GENTIL BELLANI NETO**, matrícula nº 0322.862-2-01, como Fiscal Suplente, da Autorização de Fornecimento nº 200/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 29173/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077218

PORTARIA Nº 166/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 029/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0992301-2, mandada instaurar pela Portaria

nº 447/GAB/CORPC/PCSC, de 04/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.369, de 07/10/2024, com efeitos a contar do dia **07/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077138

PORTARIA Nº 167/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 030/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 625.178-1, mandada instaurar pela Portaria nº 448/GAB/CORPC/PCSC, de 08/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.371, de 09/10/2024, com efeitos a contar do dia **08/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077140

PORTARIA Nº 168/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 034/2024**, deflagrada pela Portaria nº 476/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.381, de 23/10/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650316-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **24/04/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077141

PORTARIA Nº 169/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 035/2024**, deflagrada pela Portaria nº 477/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.381, de 23/10/2024, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 0633899-2 e de matrícula nº 0656788-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **24/04/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077142

PORTARIA Nº 170/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 005/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0379631-0, mandada instaurar pela Portaria nº 39/GAB/CORPC/PCSC, de 04/02/2025, publicada no D.O.E. nº 22.447, de 06/02/2025, com efeitos a contar do dia **09/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077143

PORTARIA Nº 171/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 006/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 956.557-4-02, mandada instaurar pela Portaria nº 38/GAB/CORPC/PCSC, de 04/02/2025, publicada no D.O.E. nº 22.447, de 06/02/2025, com efeitos a contar do dia **09/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077144

PORTARIA Nº 174/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 051/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 0955332-0-02 e 0253978-0-01, instaurada pela Portaria nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.167, de 19/12/2023, com efeitos a contar do dia **04/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077153

PORTARIA Nº 175/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 051/2023**, na qual são

sindicados os servidores de matrículas nº 0955332-0-02 e 0253978-0-01, instaurada pela Portaria nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.167, de 19/12/2023, com efeitos a contar do dia **13/05/2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077154

PORTARIA Nº 178/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 022/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0658359-8-01, instaurada pela Portaria nº 379/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, com efeitos a contar do dia **16/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077155

PORTARIA Nº 179/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 023/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0316230, instaurada pela Portaria nº 380/GAB/CORPC/PCSC, de 15/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.333, de 16/08/2024, com efeitos a contar do dia **16/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077156

PORTARIA Nº 181/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 042/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com efeitos a contar do dia **11/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077157

PORTARIA Nº 182/GAB/CORPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 043/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 541/GAB/CORPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com efeitos a contar do dia **11/05/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077158

PORTARIA Nº 1215/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2023**, deflagrada pela portaria de nº 397/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049, de 29/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0358992-7, com efeitos, a contar do dia **02/05/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077159

PORTARIA Nº 1216/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **024/2023**, deflagrada pela portaria de nº 789/GAB/DGPC/PCSC, de 15/12/2023, publicada no D.O.E. nº 22.166, de 18/12/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953934-4-01, com efeitos, a contar do dia **10/06/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077160

PORTARIA Nº 172/GAB/CORPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 045/2023**, deflagrada pela Portaria nº 138/PCSC/DGPC/CORPC de 28/02/2023, publicada no D.O.E. nº 22.054, de 06/07/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 658.505-1,

para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 05/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077161

PORTARIA Nº 173/GAB/CORPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 048/2023**, deflagrada pela Portaria nº 733/PCSC/DGPC/CORPC de 20/11/2023, publicada no D.O.E. nº 22.147, de 21/11/2023, na qual são sindicados os servidores matrícula nº 0609089-3-01 e 0658508-6-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 16/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077162

PORTARIA Nº 176/GAB/CORPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 002/2024**, deflagrada pela Portaria nº 019/PCSC/DGPC/CORPC de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.178, de 08/01/2024, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 992513-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 04/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077163

PORTARIA Nº 177/GAB/CORPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 016/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0238473-6-03, instaurada pela Portaria nº 235/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.265, de 14/05/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 17/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077164

PORTARIA Nº 180/GAB/CORPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 032/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrículas nº 0625881-6-01, instaurada pela Portaria nº 469/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.376, de 16/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 14/05/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077166

PORTARIA Nº 1212/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **010/2023**, deflagrada pela portaria nº 004/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0658317-2-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 06/05/2025.

Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077167

PORTARIA Nº 1213/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2023**, deflagrada pela portaria nº 298/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0368165-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 06/05/2025.

Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077168

PORTARIA Nº 1214/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **015/2023**, deflagrada pela portaria nº 330/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.033, de 05/06/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 283375-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 23/05/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077169

PORTARIA Nº 1217/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2024**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605197-9-01 e 0644049-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.258, de 02/05/2024, com efeitos a contar do dia **01/05/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077170

PORTARIA Nº 1218/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **014/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650170-2-01, mandada instaurar pela Portaria nº 2595/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365, de 01/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 29/05/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077172

PORTARIA Nº 1219/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **019/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0381224-3-02, mandada instaurar pela Portaria nº 3317/GAB/DGPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 09/04/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077173

PORTARIA Nº 1220/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2025

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2025**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650350-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 150/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025, publicada no D.O.E. nº 22.166, de 22/01/2025, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 22/05/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1077174

Corpo de Bombeiros Militar**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria Nº 54-25-DLF, de 30/04/25

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Sargento BM José Eduardo dos Santos Lima**, Matrícula 921191-8, como Gestor Titular, o(a) **Soldado BM Vicente Maciel Riviera Tavares**, Matrícula 691673-2, como Gestor Suplente, o(a) **3º Sargento BM Rodrigo do Amaral de Brum**, Matrícula 929062-1, como Fiscal Titular e o(a) **Soldado BM Samuel De Nez de Oliveira**, Matrícula 609796-0, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0073/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de condicionadores de ar para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 4950/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1076690

PORTARIA 94 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, **RESOLVE**: **1. CONVOCAR**, em cumprimento a determinação judicial, o candidato abaixo relacionado, para a entrega de documentos e toxicológico:

Inscrição	Nome	Processo	Data	Hora
419003578	RENAN TAYLOR LEITES (Sub judice)	5005266-81.2025.8.24.0091	05/06/25	14:00

2. O candidato convocado deverá apresentar-se na Diretoria de Pessoal (DP) - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000, em seu respectivo dia e horário constantes nesta Portaria, munidos de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2.1. Caso o candidato relacionado já possua toda a documentação exigida na 7ª fase do certame, poderá antecipar a entrega dos documentos para o dia 16/05/2025 às 14:00h. Para tanto, deverá comparecer à Diretoria de Pessoal (DP) - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2º Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000.

2.2. O candidato convocado deve preencher as **DECLARAÇÕES (ANEXO I)** a **FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO II)** e apresentá-las de forma física (impressa), devidamente preenchidas e assinadas, no dia e hora da sua apresentação, bem como os **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III)**.

2.3. O candidato deverá apresentar, em formato **impresso e devidamente assinada**, a **DECLARAÇÃO** constante no **ANEXO IV** desta portaria, a qual estabelece as regiões destinadas às vagas previstas no item **2.3 do Edital** de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, devidamente replicadas no **ANEXO V** da presente Portaria.

2.4. Os candidatos convocados devem observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

3.1 O candidato poderá apresentar os documentos (no local, data e hora previstos nesta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - 7ª Fase do CFP - Edital 005-2022/DP/CBMSC) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. O candidato que não possuir conta corrente no Banco do Brasil, deverá providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. Para fins do disposto na alínea "L" do item 12.1.1 (Ato de exoneração do cargo público anteriormente ocupado, se agente público – original e cópia autenticada), será aceito, como documento válido, requerimento de exoneração protocolado no órgão competente.

7. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

8. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** na entrega de documentos e toxicológico. **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADO NO SITE DA BANCA EXAMINADORA.**

9. Recomenda-se que o candidato convocado se antecipe à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no **ANEXO A – Enxoval do Aluno Soldado**, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. **Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.** Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1077228

PORTARIA 95 - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, nos termos do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentos e Toxicológico do candidato, abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Resultado Recurso	Resultado Definitivo
CANDIDATO MASCULINO			
419003582	Ricardo Jacobsen Camargo	DEFERIDO	APTO

2. HOMOLOGAR, nos termos do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**, dos candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

Ordem	Inscrição	Nome	Resultado Definitivo
CANDIDATAS FEMININAS			
01	419001142	Ariane Nicaretta Amorim	APTA
02	419002725	Renata Moretto Urbano Nazário	APTA
03	419002041	Stephanie Gomes Pereira	APTA
04	419001415	Andressa De Andrade	INAPTA
05	419002485	Stefanie Agnes Maciel	AUSENTE
06	419001864	Paula Beatriz Rodrigues Herdt	APTA
07	419006337	Fernanda Zamprogn	APTA
08	419005270	Ismara Vieira Soares	AUSENTE
09	419000664	Isabella Pereira De Sousa	APTA
10	419005058	Emily Aguiar Da Silva	AUSENTE
11	419000593	Eloisa Guimaraes	APTA
12	419001350	Cecilia Schaefer Halupp	APTA
13	419001829	Patrícia Kich Pinheiro	AUSENTE
14	419003539	Patricia Regina Ostrowski	APTA
15	419005567	Eduarda Da Silva Grazioso	APTA
16	419000883	Flávia Uczai	APTA
17	419006016	Victoria Caetano Helena	APTA
18	419000198	Emili Maciel Zeferino	APTA
19	419004465	Jamylle Cassiana Ramos Moraes	AUSENTE
20	419000974	Andreza Cason	APTA
21	419000873	Angela Silva Dos Santos	APTA
22	419005737	Laura Mazur	APTA
23	419002379	Cristina Besen Müller	APTA
24	419004292	Morgana Wielivsky	AUSENTE
Sub judice	419003747	Judite Martins Nunes (Sub judice)	APTA
CANDIDATOS MASCULINOS			
01	419000636	André Cesar Vial	APTO
Sub judice	419003057	Leonardo Castillo Alano (Sub judice)	APTO
02	419001651	Pablo Marocco Dos Santos	AUSENTE
03	419004524	Bruno Bittencourt De Oliveira	APTO
04	419003582	Ricardo Jacobsen Camargo	APTO
05	419004337	Asafe Schwartzaupt	APTO
06	419002651	Sérgio Murilo De Mattos Filho	APTO
07	419000183	Iago Morgado Papera Gonçalves	APTO
08	419003323	Álvaro Klein	APTO
09	419003094	Eduardo De Souza Reguffe	APTO
10	419003333	Matheus Ferrer Ferreira	APTO
11	419000322	Luiz Otávio Zanotto Sander	APTO
12	419005725	Wilson Chagas Coelho	APTO
13	419000579	Clovis Phillipe Schneider	APTO
14	419004860	José Vitor Mendonça Freitas	AUSENTE
15	419003004	Júlio César Rodrigues De Lima	APTO
16	419002117	Pedro De Castro Marimon	APTO
17	419005405	Erick Pereira De Oliveira	APTO
18	419002185	Óris Marcos Lenz	AUSENTE
19	419002335	Lucas Nogueira	APTO
20	419004780	Alan Jonathan Kochinski	APTO
21	419004954	Luiz Henrique Custodio Da Silva	APTO
22	419004318	Sávio Da Cunha Carvalho	APTO
23	419000339	Eduardo Da Silva Garcia	APTO

24	419006580	Igor Da Rocha Medeiros	AUSENTE
25	419000734	Gabriel Henrique Pereira	APTO
26	419001513	Arthur Hermes Teixeira	APTO
27	419001842	Levi Schmidt Vicente	APTO
28	419004167	Gabriel Angelo Machado Da Rocha	APTO
29	419004864	Anilson Spricigo Junior	AUSENTE
30	419000358	Braian Hilesheim	APTO
31	419004204	Tulio Djalma Laureano	APTO
32	419002571	Wemerson Ferreira De Azevedo	APTO
33	419001598	Alysson Jose De Araujo	APTO
34	419001378	Rafael Ferreira Da Silva	APTO
35	419004347	André Foresti Shehadeh	APTO
36	419002217	Matheus Mota	APTO
37	419004871	Lucas Silva Machado	APTO
38	419004174	Guilherme Schindwein Bittencourt	APTO
39	419001129	Aires Silva Neto	APTO
40	419001204	Gabriel Siqueira Loss	APTO
41	419004299	Paulo Faganello Junior	AUSENTE
42	419001637	Djonata Willian Candido	APTO
43	419002139	Laércio Fiamoncini	AUSENTE
44	419003294	Bruno Henrique Thiel Folmer	APTO

Cod. Mat.: 1077229

PORTARIA 95 - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, nos termos do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentos e Toxicológico do candidato, abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Resultado Recurso	Resultado Definitivo
CANDIDATO MASCULINO			
419003582	Ricardo Jacobsen Camargo	DEFERIDO	APTO

2. HOMOLOGAR, nos termos do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO**, dos candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

Ordem	Inscrição	Nome	Resultado Definitivo
CANDIDATAS FEMININAS			
01	419001142	Ariane Nicaretta Amorim	APTA
02	419002725	Renata Moretto Urbano Nazário	APTA
03	419002041	Stephanie Gomes Pereira	APTA
04	419001415	Andressa De Andrade	INAPTA
05	419002485	Stefanie Agnes Maciel	AUSENTE
06	419001864	Paula Beatriz Rodrigues Herdt	APTA
07	419006337	Fernanda Zamprogna	APTA
08	419005270	Ismara Vieira Soares	AUSENTE
09	419000664	Isabella Pereira De Sousa	APTA
10	419005058	Emily Aguiar Da Silva	AUSENTE
11	419000593	Eloisa Guimarães	APTA
12	419001350	Cecilia Schaefer Halupp	APTA
13	419001829	Patrícia Kich Pinheiro	AUSENTE
14	419003539	Patrícia Regina Ostrowski	APTA
15	419005567	Eduarda Da Silva Grazioso	APTA
16	419000883	Flávia Uczai	APTA
17	419006016	Victoria Caetano Helena	APTA
18	419000198	Emili Maciel Zeferino	APTA
19	419004465	Jamylle Cassiana Ramos Moraes	AUSENTE
20	419000974	Andreza Cason	APTA
21	419000873	Angela Silva Dos Santos	APTA

22	419005737	Laura Mazur	APTA
23	419002379	Cristina Besen Müller	APTA
24	419004292	Morgana Wielivsky	AUSENTE
Sub judice	419003747	Judite Martins Nunes (Sub judice)	APTA
CANDIDATOS MASCULINOS			
01	419000636	André Cesar Vial	APTO
Sub judice	419003057	Leonardo Castillo Alano (Sub judice)	APTO
02	419001651	Pablo Marocco Dos Santos	AUSENTE
03	419004524	Bruno Bittencourt De Oliveira	APTO
04	419003582	Ricardo Jacobsen Camargo	APTO
05	419004337	Asafe Schwartzaupt	APTO
06	419002651	Sérgio Murilo De Mattos Filho	APTO
07	419000183	Iago Morgado Papera Gonçalves	APTO
08	419003323	Álvaro Klein	APTO
09	419003094	Eduardo De Souza Reguffe	APTO
10	419003333	Matheus Ferrer Ferreira	APTO
11	419000322	Luiz Otávio Zanotto Sander	APTO
12	419005725	Wilson Chagas Coelho	APTO
13	419000579	Clovis Phillipe Schneider	APTO
14	419004860	José Vitor Mendonça Freitas	AUSENTE
15	419003004	Júlio César Rodrigues De Lima	APTO
16	419002117	Pedro De Castro Marimon	APTO
17	419005405	Erick Pereira De Oliveira	APTO
18	419002185	Órlis Marcos Lenz	AUSENTE
19	419002335	Lucas Nogueira	APTO
20	419004780	Alan Jonathan Kochinski	APTO
21	419004954	Luiz Henrique Custodio Da Silva	APTO
22	419004318	Sávio Da Cunha Carvalho	APTO
23	419000339	Eduardo Da Silva Garcia	APTO
24	419006580	Igor Da Rocha Medeiros	AUSENTE
25	419000734	Gabriel Henrique Pereira	APTO
26	419001513	Arthur Hermes Teixeira	APTO
27	419001842	Levi Schmidt Vicente	APTO
28	419004167	Gabriel Angelo Machado Da Rocha	APTO
29	419004864	Anilson Spricigo Junior	AUSENTE
30	419000358	Braian Hilesheim	APTO
31	419004204	Tulio Djalma Laureano	APTO
32	419002571	Wemerson Ferreira De Azevedo	APTO
33	419001598	Alysson Jose De Araujo	APTO
34	419001378	Rafael Ferreira Da Silva	APTO
35	419004347	André Foresti Shehadeh	APTO
36	419002217	Matheus Mota	APTO
37	419004871	Lucas Silva Machado	APTO
38	419004174	Guilherme Schindwein Bittencourt	APTO
39	419001129	Aires Silva Neto	APTO
40	419001204	Gabriel Siqueira Loss	APTO
41	419004299	Paulo Faganello Junior	AUSENTE
42	419001637	Djonata Willian Candido	APTO
43	419002139	Laércio Fiamoncini	AUSENTE
44	419003294	Bruno Henrique Thiel Folmer	APTO

Cod. Mat.: 1077230

PORTARIA 97 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP (Sub Judice)

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC**, a candidata abaixo relacionada, para inclusão e início do Curso de Formação de Praças - CFP.

CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

Ordem	Inscrição	Nome	Local - Data - Hora
CANDIDATA FEMININA			
Sub judice	419003747	Judite Martins Nunes (Sub judice)	CEBM - 08/05/2025 - 07:30

2. A candidata deverá se apresentar no **dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira)**, às 07h30min no **CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM)**, localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC.

2.1 A CANDIDATA deverá apresentar-se munida do envelope completo, conforme orientações publicadas no site oficial do concurso.

3. A candidata que deixar de comparecer será considerada **AUSENTE/FALTANTE** e, por consequência, eliminada do certame.

4. SALIENTA-SE que, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC**, a candidata **JUDITE MARTINS NUNES (sub judice)** foi considerada **APTA** na **7ª Fase do Concurso - Entrega de Documentos e Exame Toxicológico**. Ressalta-se, contudo, que permanecem pendentes de avaliação as 5ª e 6ª Etapas do Concurso Público. Caso a referida candidata seja reprovada em qualquer uma dessas fases pendentes, sua inclusão será anulada mediante ato do **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1077231

PORTARIA - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, nos termos do Edital nº **003-2013/DP/CBMSC**, o candidato abaixo relacionado para inclusão e início do Curso de Formação de Praças - CFP.

Inscrição	Nome	CPF	Nº Processo
519125	MATHIAS GIRARDI	009.xxx-xxx-65	0317809-27.2014.8.24.0023

2. O candidato convocado deverá se apresentar no **dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira)**, às **07h30min** no **CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM)**, localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC.

2.1 O CANDIDATO deverá comparecer portando o envelope completo, conforme as orientações previamente disponibilizadas.

3. O candidato que deixar de comparecer será considerado **AUSENTE/FALTANTE** e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Cod. Mat.: 1077233

PORTARIA Nº 269/2025/CBMSC, de 30 de abril de 2025.

Altera a Portaria nº 173/2025/CBMSC, de 27 de março de 2025, que regulamenta o processo seletivo, a prova escrita e a avaliação de títulos para o Curso de Formação de Sargentos (CFS), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC). **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no inciso II do § 3º e § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 801, de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00006118/2025, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 6º da **Portaria nº 173/2025/CBMSC**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

.....

§ 2º.....

I - o bombeiro militar poderá acumular mais de um curso de capacitação do mesmo nível, sendo os pontos do eixo cumulativos até o limite máximo de 5 (cinco) pontos; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1077234

TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2025, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Penha. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Penha, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Jean Abílio Silva, como Gestor Titular e Cleidson José Figueira, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 29 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Luiz Américo Pereira, pelo Município.

Cod. Mat.: 1076882

TURISMO

PORTARIA N.18, de 02 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n. 1.158/2008.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 9º do Decreto n. 3.421/2005 Carla Cabral Costa, matrícula n. 748.294-9-01, portadora da CNH n. 0216XXX722, com validade até 18/07/2033, conduzir veículo oficial da frota da SETUR ou cedido a esta.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1077134

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1390 - 25/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 186521/2024 a KELLI SIMONE PACHECO, matrícula 0263732-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Princesa Isabel, município de Morro da Fumaça - SED.

PORTARIA Nº 1400 - 28/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 103437/2024 a CLAUDIA REGINA LEAL TRISTÃO MACEDO, matrícula 0345546-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Industrial de Lages, município de Lages - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1076810

PORTARIA Nº 1394 - 25/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 192375/2022 a VERA CRISTINA CRESTANI BALEN, matrícula 0262118-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Lucia, município de Novo Horizonte - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1076811

PORTARIA nº 1440/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 16/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2062/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à FRIDA STOCKER LEAO matrícula 0904680-1-51, esposo(a) de LOURENÇO LEÃO, inativo no cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 16/03/2025.

PORTARIA nº 1442/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2052/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.

103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à VITÓRIA MACHADO matrícula 0904997-5-51, esposo(a) de GENESIO MACHADO, inativo no cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 17/01/2025.

PORTARIA nº 1443/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2045/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à CHRISTIANNE NAOMI GRUDTNER, matrícula 0926370-5-52 companheiro(a) de GERSON LUIZ MONDINI, inativo do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 12/03/2025.

PORTARIA nº 1444/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2039/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à GABRIELLA GRUDTNER MONDINI, matrícula 0926370-5-51, filho(a) menor de 21 anos de GERSON LUIZ MONDINI, inativo do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 12/03/2025.

PORTARIA nº 1445/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2021/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à JOSIANE DE MELO CISZ matrícula 0921308-2-51, esposo(a) de MÁRCIO ANDRÉ CISZ, inativo no cargo de 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 19/03/2025.

PORTARIA nº 1446/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2002/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à JANDIRA MORO CECHINEL matrícula 0908792-3-51, esposo(a) de BRUNO CECHINEL, inativo no cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 07/03/2025.

PORTARIA nº 1447/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1882/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JORGE FERNANDO LEMOS, matrícula nº 0234849-7-51, esposo(a) de BENTO FLAVIO SILVA DE SOUZA inativo no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA, falecido(a) em 05/03/2025.

PORTARIA nº 1450/IPREV DE 29/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1875/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso V, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARCIA VERARDI DA SILVA, matrícula nº 0180633-5-51, ex-conjuge de NEWTON OTAVIO CORDOVA RAMOS inativo no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 29/11/2024.

PORTARIA nº 1395/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1308/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LUIZ LEÃO BELLI, matrícula nº 0058184-4-51, esposo(a) de IRTES LIBANIA BARNI BELLI inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 04/02/2025.

PORTARIA nº 1396/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1288/2025, Em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à RONEI JOSE COSTA, matrícula nº 0026962-0-51, esposo(a) de ROSA GALON LARA COSTA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 20/02/2025.

PORTARIA nº 1397/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1282/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NELSON JOSE MARANGONI, matrícula nº 0105965-3-51, esposo(a) de CECILIA MARANGONI inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 28/01/2025.

PORTARIA nº 1402/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 11/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1177/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JOÃO CARLOS ANDRADE, matrícula nº 0241365-5-51, esposo(a) de OLGA MARIA DA COSTA ANDRADE inativo no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido(a) em 11/02/2025.

PORTARIA nº 1404/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1168/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ADELAIDE DO NASCIMENTO BOGO, matrícula nº 0184252-8-51, esposo(a) de NILTO BOGO inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - IV da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 17/02/2025.

PORTARIA nº 1406/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/02/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei

Complementar (estadual) n.º 412/2008, à ILONE APARECIDA FUSINATTO KURY, matrícula n.º 0098850-2-51, esposo(a) de JAMIL KURY inativo no cargo de ODONTOLOGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 08/02/2025.

PORTARIA n.º 1413/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1077/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à SERGIO MEDEIROS LIBERATO, matrícula n.º 0275451-7-51, esposo(a) de MARIA APARECIDA MENDES LIBERATO inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 29/01/2025.

PORTARIA n.º 1418/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1015/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à ZILA DALBOSCO PEDROSO, matrícula n.º 0248893-0-51, esposo(a) de JOÃO MARIA PEDROSO inativo no cargo de MOTORISTA da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, falecido(a) em 05/02/2025.

PORTARIA n.º 1420/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1006/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à WILSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0255516-6-51, esposo(a) de CECILIA PINHO DE OLIVEIRA inativo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 02/02/2025.

PORTARIA n.º 1421/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 901/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à MAURI DE ARAUJO, matrícula n.º 0139780-0-51, esposo(a) de MARLI DA LUZ DE ARAUJO inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 17/01/2025.

PORTARIA n.º 1422/IPREV DE 28/04/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 899/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n.º 103/2019 concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n.º 412/2008, à ELI CAMPOS VERARDO, matrícula n.º 0248072-7-51, esposo(a) de LIBRO ANTONIO VERARDO inativo no cargo de MOTORISTA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 04/02/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1077044

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RELATÓRIO Nº 04/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650 de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de ABRIL/2025.

MATR.	NOME	VALOR	QTD	M
603894-2	Fernando Baldissera	2200,00	5,5	1/2

352151-3	Fabiana Everling	510,00	1,5	1
603784-3	Luciano Leite Kowalski	738,00	3,0	1/2
959992-1	Diego Luiz Amorim	546,00	3,5	1
980373-4	Renata Von H. Trindade	792,00	3,0	2
692514-6	Aiter Sena Silvera	791,50	4,0	1/2
994982-8	Fernando Luz Carvalho	55,00	0,5	1
959981-9	Vergílio Burin	55,00	0,5	1
TOTAL		5687,50	21,5	

TABELA DE MOTIVOS:

M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado.

M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.

Florianópolis, 05 de maio de 2025.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1077085

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 043/DETRAN/CODET/2025, de 22/05/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Uendi Porto Missfeld, Técnica Administrativa matr. nº 953.555-1 e Karine Melo Wiese, Técnica Administrativa, matr. nº 954.990-0, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar irregularidades atribuídas a empresa I.V.d.V. Ltda-ME, CNPJ nº 22.XXX.9XX/0001-X5, através de seus representantes legais e, ao vistoriador G.V.C.F, CPF nº 077. XXX. 5XX-X0, em havendo fortes indícios de ter a credenciada, por meio de seu vistoriador, aprovado veículos com irregularidades, emitindo laudo de vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico e realizando vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico. Tudo conforme consta do SGPE Detran nº 76825/2024. Em assim agindo, os credenciados infringem o disposto no artigo 12, III e IV da Resolução 941/2022 do CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito, bem como o disposto no artigo 40, III e IV da Portaria 465/DETRAN/PROJUR/23, do Detran/SC.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1076931

PORTARIA Nº 495/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49514/2025; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 31895683000116, Código de Credenciamento 180, estabelecido na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 1703, BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1076968

PORTARIA Nº 497/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49549/2025; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FILAGRANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 07.452.902/0001-08, Código de Credenciamento 1241, estabelecida na ROD BR-470, nº 5333, BAIRRO: BARRA ITROUPAVA, Município: RIO DO SUL/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1076971

PORTARIA Nº 498/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49555/2025; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CRL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 07.029.311/0001-22, Código de Credenciamento 3023, estabelecida na ROD BR 280, nº 7898, BAIRRO: GUAMIRANGA, Município: GUARAMIRIM/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1076974

PORTARIA Nº 499/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49503/2025; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora POWER IMPORTS VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 00.208.817/0001-50, Código de Credenciamento 794, estabelecida na R DAS MISSOES, nº 2.066, BAIRRO: PONTA AGUDA, Município: BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1076978

PORTARIA Nº 496/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49490/2025; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro VANGUARDA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ n.º 57.236.840/0001-75, Código de Credenciamento 3018, estabelecido na AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, nº 1078, BAIRRO: BOSQUE, Município: PRESIDENTE PRUDENTE /SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1076987

PORTARIA Nº 046/DETRAN/CODET/2025, de 30/04/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE substituir o presidente Cristiano Sousa, Delegado de Polícia, matr. nº 392.521-8 por Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 340.295-9, e a vogal Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 340.295-9 por Lenita Parmegiani, Escrivã de Polícia Civil, matr. nº 190.704-2, para comporem a Comissão de Processo Admi-

nistrativo nº 034/2022, instaurado pela Portaria nº 182/DETRAN/CODET/2022, de 08/09/2022, em desfavor da empresa **E. Vistoria Veicular Ltda.-EPP**, CNPJ 23.919.xxx/xxx-72.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1077242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 228/2024 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 95/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 3424/2020, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de ROMULO TONIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 04421042826, por ter infringido ao art. 263, I do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 05 de maio de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1076877

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1355/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06066373328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4113/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1076892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1384/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR DOS SANTOS STUPP, portador(a) da CNH nº 06869893638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26079/2024; JEFERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06962819012, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29286/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1076893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1406/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAIAS OENNING, portador(a) da CNH nº 02152677898, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17251/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1076894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1410/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIEGO ANDRADE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02465074790, processo administrativo nº 13181/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076895

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1420/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANE DE ALBUQUERQUE BUENO, portador(a) da CNH nº 03979518373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6003/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONI NUNES RIBEIRO CARLOS, portador(a) da CNH nº 03344508377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6001/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL SLOGO GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 04869339328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6002/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1428/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DJONE DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03077115630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6010/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1076897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1433/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03543386147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4109/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1448/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELO MORAES BATISTA, portador(a) da CNH nº 04326960833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4086/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07678322596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4092/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STELIO HEIDEMANN MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05497501705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6006/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN HENRIQUE DE LARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08252272088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5985/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO MORAES, portador(a) da CNH nº 03540974930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4079/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 01284492824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4088/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01728036204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4090/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA MARTINS MACHADO, portador(a) da CNH nº 07801415585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4085/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MEGUE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04419937501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5972/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS SCHMOELER, portador(a) da CNH nº 06799906800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5979/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07903262003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5981/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CARDOSO MACHADO, portador(a) da CNH nº 08209792396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4081/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ES-

CRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1456/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR SCHIMTZ, portador(a) da CNH nº 06954405000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5974/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONIZIO DE BONA FRAGNANI, portador(a) da CNH nº 00886112809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4107/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1076900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1461/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VAGNER DOS SANTOS CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04196468197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4100/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THUAN FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 07533479692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4099/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO BRATIS DEL CANALI, portador(a) da CNH nº 06850532681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5966/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ESTEVAM MEYER, portador(a) da CNH nº 08254449106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4106/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDETE ALEXANDRE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03126260002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4112/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CARLOS GUIDO, portador(a) da CNH nº 01624297001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5991/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 05455065851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5962/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 05455065851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5960/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO ALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 05940268603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4095/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1485/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE OTAVIO EXTERKOETTER LAURINDO, portador(a) da CNH nº 04677938146, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151688/2023; EMERSON ROCHA, portador(a) da CNH nº 00795993436, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189019/2023; MARCELO CAVALHEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 00397221162, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189023/2023; JADSON MENDES ZABOTI, portador(a) da CNH nº 00736790200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189045/2023; WAGNER WENSING FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01353008904, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189078/2023; MURILO FRAGNANI COELHO, portador(a) da CNH nº 04428705950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189093/2023; CARLOS ALBERTO ZAPNELINI RAFAEL, portador(a) da CNH nº 04434884965, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151594/2023; ELIENE MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01259587340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151694/2023; RAMON DE PIERI, portador(a) da CNH nº 01156492349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189080/2023; RICARDO NUNES MATEUS, portador(a) da CNH nº 03664572570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210522/2023; MATHEUS MENDONCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03687265864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31338/2024; NATAN KUNTZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07432191683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33314/2024; JANIO CARLOS COELHO, portador(a) da CNH nº 02083266296, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151674/2023; PEDRO HENRIQUE CANTERO HONORATO, portador(a) da CNH nº 05201900187, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151700/2023; JOSE CARLOS DA SILVA ELISEU, portador(a) da CNH nº 04533895151, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189097/2023; SEBASTIAO REDIVO MOTA, portador(a) da CNH nº 01800654677, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189108/2023; LUCAS DE OLIVEIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 01063114197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262896/2023; MARCOS JUNIOR GAMBA, portador(a) da CNH nº 02967315985, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271021/2023; YAN GOULART ZAPNELINI, portador(a) da CNH nº 07648514063, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29271/2024; JHONATAN MADUREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03993660883, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151589/2023; MARCIO MATIOLA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02425432551, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151595/2023; MATHEUS ARGENIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05035753772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151639/2023; ANTONIO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 01179760274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189055/2023; JEAN NUNES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 01827482896, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189098/2023; JAIANA BITTENCOURT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04193339372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189116/2023; RODRIGO MATIAS CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02005990829, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189095/2023; VITOR GOULART MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04799378090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189100/2023; ALDACIR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01854929098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36860/2024; TADEU FERNANDES AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 00118647818, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210462/2023; ANDRE FAUSTO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 00970517103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263445/2023; ARTHUR ALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 07927506667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36861/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1076903

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1492/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL MEDEIROS JACINTHO, portador(a) da CNH nº 04930551402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34638/2024; SALESIO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01066792238, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185373/2023; LEANDRO LUIZ GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05305217343, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185381/2023; FERNANDO VIEIRA SARAIVA, portador(a) da CNH nº 04919105942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189221/2023; JULIANO JOAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03901366790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147252/2023; EUGENIO SILVEIRA RIBEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 07527015411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34635/2024; MATHEUS PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06604033371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38898/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1076904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1495/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLE ROCHA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 03195929278, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184846/2023; CRISTIANO BECKER, portador(a) da CNH nº 06221866643, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189160/2023; HELIO HENRIQUE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05252871176, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

189164/2023; MARCOLINO FREDERICO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03179546965, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189181/2023; CLAUDIOMIR PAHOHEK DE JESUS, portador(a) da CNH nº 00947806678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189195/2023; LENIR SCHULZ MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02845814327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189173/2023; DIEGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04899528208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29835/2024; FRANCINI ROECKER RICKEN, portador(a) da CNH nº 03937568293, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38893/2024; VOLNEI ROVEDAASCARI, portador(a) da CNH nº 04505084700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36865/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1076905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1519/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HYGOR MEDEIROS DA ROSA ORLANDI, portador(a) da CNH nº 07350165737, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184807/2023; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555557155, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17226/2024; VORLY SILVANO JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 01933504559, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19760/2024; JEAN PABLO SILVA, portador(a) da CNH nº 02669905756, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187622/2023; MURIEL MEDEIROS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06591333923, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19764/2024; DANIEL MACHADO CORREA, portador(a) da CNH nº 06793499620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22841/2024; ADRIANO LUCIO LEVANDOSKI, portador(a) da CNH nº 00772581158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151570/2023; NAIANA WURZLER, portador(a) da CNH nº 03621233625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151574/2023; EDUARDO GOULART NUNES, portador(a) da CNH nº 02304408129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36857/2024; EDUARDO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 07864463213, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19791/2024; RAFAEL MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06853227560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19757/2024; JOAQUIM CESAR VIEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 01462214355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19804/2024; FABRICIO NUNES DANDOLINI, portador(a) da CNH nº 06237868492, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22848/2024; NATHALI MAIARA VOLPI GOULART, portador(a) da CNH nº 07876317817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38878/2024; FERNANDO GOMES, portador(a) da

CNH nº 04069404386, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36852/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1076906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1526/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX SANDRO FERNANDES NUNES, portador(a) da CNH nº 05494300775, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252068/2023; VALTER LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01088553716, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252069/2023; ROMERIO DA SILVA CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01406651966, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14092/2024; JUAREZ JOAQUIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02305571172, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22871/2024; DAYDY BELMIRO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04981629754, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36870/2024; SERGIO ALEXANDRE MARTINS, portador(a) da CNH nº 00529503630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36872/2024; ALAILSON PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06828848958, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38897/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1076907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1529/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICK JASPER, portador(a) da CNH nº 07171937929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13345/2024; MARCOS MAY, portador(a) da CNH nº 01711646402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34628/2024; VALTER JOSE LINS, portador(a) da CNH nº 04020252710, pelo prazo de 2

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184814/2023; EDSON DA SILVA JACINTO, portador(a) da CNH nº 01513551020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19801/2024; CARLOS FELIPE SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07037137150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184816/2023; EDMAR KEMPER NANDI, portador(a) da CNH nº 02689488091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19817/2024; JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07574919011, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13346/2024; ROSANA DE OLIVEIRA RECH, portador(a) da CNH nº 04582156355, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17255/2024; DEIVID BELTRAME DEBIASI, portador(a) da CNH nº 03600611628, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19789/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1076908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1548/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEANDRO BORGES CARARA, portador(a) da CNH nº 01081591559, processo administrativo nº 12616/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1550/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) REGINALDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03984338500, processo administrativo nº 13603/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1554/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO SOUZA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00889399749, processo administrativo nº 134494/2021; LUIS FELIPE WENSING CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07177702625, processo administrativo nº 134495/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076912

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1555/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO VALDOMIRO DIAS, portador(a) da CNH nº 05123881664, processo administrativo nº 123998/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1076913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1564/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIAN JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02336093520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5996/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1572/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELIO SOMBRIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02724641250, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 5999/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1589/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JISLANIO GUSTAVO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 08209473787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5988/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JISLANIO GUSTAVO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 08209473787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5989/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSICLER RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02532436397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1623/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIME REDIVO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02386510403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210585/2023; ANDREIA CORREA, portador(a) da CNH nº 03856846096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34641/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1076917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1633/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALDAIR GERVAZIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01768623263, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189235/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1076918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1635/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RANGEL FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 04041205467, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184896/2023; GERALDO MATES, portador(a) da CNH nº 03333019000, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147254/2023; RICHARD CLAUDIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03531459329, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 184811/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1076919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1654/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MYLENA MENDES ROSA RABELO, portador(a) da CNH nº 07063898941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22850/2024; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555557155, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34614/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1076920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1661/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO COAN, portador(a) da CNH nº 06396140040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26084/2024; EDVALDO CRUZ LUCIANO, portador(a) da CNH nº 01717583490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36863/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1076921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1669/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ISRAEL MARTINS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07121320005, processo administrativo nº 80894/2021; ULYSSES MESSIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02929609792, processo administrativo nº 13138/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1672/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALINY ROCKER BELTRAME, portador(a) da CNH nº 04234550108, processo administrativo nº 123875/2021; DEIVID DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01797045362, processo administrativo nº 143576/2021; ANTONIO ARANTES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02496120398, processo administrativo nº 134473/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito

de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1676/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO MENDES FELIPE, portador(a) da CNH nº 04394515508, processo administrativo nº 124252/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1679/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENAN GALVAN, portador(a) da CNH nº 05762784529, processo administrativo nº 123864/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1682/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALAIR MODOLON MARGOTTI, portador(a) da CNH nº 03755654324, processo administrativo nº 15576/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1076926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1788/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IRINEU HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 02895283684, processo administrativo nº 123733/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 02 de maio de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1076927

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1567/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GALENO ROGERIO RAMOS VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 04585819942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5005/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL CORREA DELFI, portador(a) da CNH nº 08074481147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5001/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 02 de março de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1076997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1592/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NORLI EDER DE OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03762846766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6621/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDORI ROGERIO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00973770263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6620/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 02 de março de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1076998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1698/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: YURI FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06816730346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5449/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 02 de março de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1076999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 190/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 95/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 70745/2019, ALCIONE ANTONIO KUSMIRCZUCK, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05086807009, por ter infringido ao art. 162, II do referido Diploma Legal; devido o DEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 05 de maio de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1077099

RELATÓRIO Nº 03/2025

O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Ricardo Miranda Aversa, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021, c/c LEI nº 18.801 de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de Março/2025.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Alex Wocinski	995966-1	1,0	R\$ 110,00	RE
Andrei Arnubio Silva De Araujo	95469-0-01	1,0	R\$ 110,00	PE
Atanir Antunes	916044-2-03	1,5	R\$ 275,00	RE
Atanir Antunes	916044-2-03	2,0	R\$ 440,00	MIN
Atanir Antunes	916044-2-03	2,0	R\$ 440,00	MIN
Atanir Antunes	916044-2-03	2,5	R\$ 495,00	PE
Clarice Beatriz Serena	0733883-0-01	1,0	R\$ 100,00	ACHP
Clarice Beatriz Serena	0733883-0-01	5,0	R\$ 980,00	RE
Clarice Beatriz Serena	0733883-0-01	1,0	R\$ 100,00	PE
Débora Couto	095496-3-02	1,0	R\$ 100,00	PE
Eduardo Gonçalves da Silva	921964-1-30	1,0	R\$ 340,00	PE
Fábio de Oliveira	929237-3	1,0	R\$ 156,00	INS
Fábio de Oliveira	929237-3	1,0	R\$ 156,00	PE
Fábio de Oliveira	929237-3	1,0	R\$ 156,00	PE
Gabriela Rosa	921234-5-1	1,0	R\$ 110,00	PE
Gilvania da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	10,0	R\$ 2.200,00	ATDV
Hamilton De Freitas Oliveira	0618473-1-02	1,0	R\$ 340,00	PE
Heron Macelai	0717491-8-01	1,0	R\$ 110,00	RE
Heron Macelai	0717491-8-01	2,5	R\$ 495,00	RE
Heron Macelai	0717491-8-01	1,0	R\$ 110,00	RE
Heron Macelai	0717491-8-01	1,0	R\$ 110,00	PE
Jane Donizete Fernandes Da Silva	0954707-2-02	1,0	R\$ 110,00	DC
Jefferson André Constantino	950418-4-02	5,0	R\$ 990,00	AV
Jefferson André Constantino	950418-4-02	1,0	R\$ 110,00	DC
Jefferson André Constantino	950418-4-02	5,0	R\$ 990,00	AV
Joane Toigo	291988 - 5	1,0	R\$ 110,00	PE
Joelma Fernandes Bezerra da Silva	12.594	10,0	R\$ 2.200,00	ATDV
Jorge Andre Guntzel	0925781-0-02	1,0	R\$ 110,00	ATDV

Josiane Ribas Lanzarin	0285499-6-02	3,5	R\$ 736,50	PE
Josué Elias Pereira	966322 - 3	2,0	R\$ 320,00	FISC
Josué Elias Pereira	966322 - 3	2,0	R\$ 320,00	FISC
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	RE
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	RE
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,5	R\$ 270,00	PE
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,5	R\$ 270,00	PE
Julliana Melo Cordeiro	0953246-3-01	1,0	R\$ 100,00	VI
Kátia Bernardi	371651-1-02	1,0	R\$ 110,00	PE
Kelson Alessandro Antonio Olivio	0322782-0-01	10,0	R\$ 2.200,00	ATDV
Kiliano José Kretzer	959042-0-01	1,0	R\$ 156,00	PE
Lauro Antonio de Souza Junior	962751-9-01	1,0	R\$ 100,00	VIS
Lauro Antonio de Souza Junior	962751-9-01	1,0	R\$ 100,00	VIS
Lauro Antonio de Souza Junior	962751-9-01	1,0	R\$ 100,00	VIS
Leonardo Cbral Greco	972659 - 0 - 1	3,5	R\$ 736,50	PE
Leonardo Cbral Greco	972659 - 0 - 1	1,0	R\$ 110,00	PE
Leticia Pereira Escobar	0953244-7-01	1,0	R\$ 100,00	PE
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lirio Luiz Gasperin	0922697-4-01	1,0	R\$ 110,00	ATDV
Lucimara Lima de Oliveira	916324 - 7 - 2	5,0	R\$ 990,00	AV
Lucimara Lima de Oliveira	916324 - 7 - 2	5,0	R\$ 990,00	AV
Luiz Francisco Darella Neto	911955-8-30	1,0	R\$ 110,00	PE
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	RE
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	MO
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	2,5	R\$ 495,00	RE
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	MO
Luiz Alfredo de Carvalho	0919770-2-01	1,0	R\$ 110,00	MO
Marcio Leandro Reisdorfer	92151 - 7 - 4	1,0	R\$ 340,00	RE
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	VIS
Maria de Fatima Martins	0910776-2-01	1,0	R\$ 340,00	PE
Mário César Vicente	909738 - 4	5,0	R\$ 990,00	AV
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	0,5	R\$ 55,00	ATDV
Paulo Henrique de Melo	914967-8-1	5,0	R\$ 990,00	AV
Paulo Henrique de Melo	914967-8-1	1,0	R\$ 110,00	DC

Paulo Henrique de Melo	914967-8-1	5,0	R\$ 990,00	AV
Rafael Carlos Vargas	953237-4-01	1,0	R\$ 110,00	PE
Ricardo Alves Da Silva	0919720-6-02	1,5	R\$ 510,00	VT
Ricardo Alves Da Silva	0919720-6-02	1,0	R\$ 340,00	PE
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1,0	R\$ 340,00	RE
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	3,5	R\$ 1.575,00	PE
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	2,5	R\$ 850,00	RE
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1,0	R\$ 340,00	RE
Ricardo Miranda Aversa	0618282-8-02	1,0	R\$ 340,00	PE
Rui Carlos De Camargo	922142-5	1,0	R\$ 110,00	MNU
Rui Carlos De Camargo	922142-5	1,0	R\$ 110,00	RE
Sandro Silva	920667-1-03	0,5	R\$ 55,00	INS
Silvana Tereziha Blind	912525 - 6 - 1	2,0	R\$ 330,00	FISC
Simoni Fregnani Fernandes	0954697-9-01	1,0	R\$ 110,00	PE
Tatiana Justina Rossi	343034-00-02	1,0	R\$ 110,00	PE
Valdonir Goulart Cândido	45-395	5,5	R\$ 1.150,00	ATDV
Valdonir Goulart Cândido	45-395	4,5	R\$ 930,00	ATDV

Legenda de Motivos

AV - Avaliação de Veículo, ATDV - Aplicação de Teste de Direção Veicular, FISC - Fiscalização, MN – Mandado de Notificação, MO - Motorista, PE - Participação em Evento, TR - Treinamento, VI - Visita, VIS – Vistoria, VT - Visita Técnica, DC – Diária Cancelada, INS – Instalação, SUP – Suporte, AP – Apoio, TRA – Transportar equipamentos, RE – Reunião, ACHP – Acompanhamento Hasta Pública, AS – Assinar, MIN – Ministar Palestra, MNU – Manutenção.

Cod. Mat.: 1076942

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 06/2025 – Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras - Edição Super Pitch Day. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis (SC), 30 de abril de 2025. Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC nº 075/2025.

Cod. Mat.: 1076858

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SCTI N.º 10/2025 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado preliminar de admissibilidade dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada FAPESC/SCTI n.º 10/2025 – Programa De Ciência, Tecnologia e Inovação — Rede Catarinense de Centros de Inovação. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br/> e no SGP-e processo FAPESC nº 4655/2024. DATA: Florianópolis, 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.SGP-e 4655/2024. Cod. Mat.: 1076860

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2023TR000299, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 38/2022 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA APLICADA PARA FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES EM SANTA CATARINA. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação da vigência do

Termo de Outorga de 31/05/2025 para 31/08/2025. BENEFICIÁRIO: Tiago Goulart Petrolli (UFSC). Processo SGP-e 724/2023. DATA: Florianópolis, 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Tiago Goulart Petrolli, Beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 1076862

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 53/2022 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA EPAGRI. PROCESSO SGP-e: FAPESC 401/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000179, de 31/05/2025 para 30/01/2026. BENEFICIÁRIO: Marco Antônio Dalbó. DATA: Florianópolis, 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Dalbó, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dirceu Leite, pela Epagri.

Cod. Mat.: 1077198

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 53/2022 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA EPAGRI. PROCESSO SGP-e: FAPESC 392/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000377, de 31/05/2025 para 31/05/2026. BENEFICIÁRIO: André Luiz Kulkamp de Souza. DATA: Florianópolis, 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: André Luiz Kulkamp de Souza, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dirceu Leite, pela Epagri.

Cod. Mat.: 1077199

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC ERRATA – PORTARIA Nº 17 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, FCC 2276/2021. Publicado no Diário Oficial – SC nº. 22.465 de 06 de Março de 2024, página 412.

Onde se lê:

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Propo-nente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
14581-354640	Letícia Teixeira de Oliveira	Festival de Ballet Infantil de Criciúma	R\$ 144.700,00

Leia-se:

Identidade do Projeto do Projeto	Nome Propo-nente	Nome do Projeto	Valor (R\$)
14581-354640	Letícia Teixeira de Oliveira	Festival de Ballet Infantil de Criciúma	R\$ 150.000,00

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense Cultura

Cod. Mat.: 1076993

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA P/ 111 - de 02/05/2025

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o §4º, art 41, da Constituição Federal, incluído pela EMENDA Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c O Decreto nº 2000, de 13 de junho de 2022, e o Decreto nº 2294, de 21 de novembro de 2022, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014) de 07/12/2014, para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício na Instituição Conveniada com a FCEE, declarando a estável, a partir da data especificada:

-**ALINE CECILIA FERNANDES ZIPPEL**, matrícula 0381936-1-06, a partir de 14/02/2025;
-**TANIA NAIRDE REBEQUI GOMES**, matrícula 0671014-0-07, a

partir de 10/04/2025;

-**MARIBEL MARIA PEREIRA**, matrícula 0361715-7-05, a partir de 20/04/2025;

-**MARISETE LOOZ GUTZ**, matrícula 0342627-0-05, a partir de 26/03/2025;

-**MONICA DENZER**, matrícula 0331821-4-04, a partir de 01/05/2025;

-**LOURDES FARIAS DE SOUSA**, matrícula 0345766-4-04, a partir de 28/09/2024;

-**ENILDE EFFTING HELLMANN PEREIRA**, matrícula 0310021-9-08, a partir de 16/04/2025;

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1077205

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR512.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação Meio Oeste de Badminton - AMOB, de Joaçaba – SC. **OBJETO:** Aquisição de veículo 7 lugares para transporte de alunos/atletas e professores envolvidos no treinamento de badminton em Joaçaba e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 149.527,30 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 02/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Diego de Carvalho, pela Associação. **SCC 00933/2025.**

Cod. Mat.: 1077026

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 004/2025.

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de ABRIL DE 2025.

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
345286-2-7	Alencar Jordani Marcon	6,5	1.265,00	VS
359397-5-02	Diego Fernandes Brigido	5,0	980,00	VS
342756-0-03	Juliano Graciano Vaz	5,5	1.155,00	VS
3232090-3	Claudinei Fabio Balbinot	6,0	1.210,00	VS
0341451-5	Cassiano Nunes Moreira	2,0	330,00	VS
0380617-0-03	Cristiano Largura	12,0	2.530,00	VS
329090-5	Michel Roberge da Silva	2,0	330,00	VS
0317530-8-02	Ari Alberto Galli Filho	6,0	1.210,00	VS
0344398-1-02	Thiago Augusto Costa	4,0	770,00	VS
3304866-3	Eder Gielgen	4,0	770,00	VS
0345554-8-02	Daniel Skrsypcsak	5,0	1.100,00	VS
6060684-4	Selvino Anderson Junior	8,0	1.650,00	VS
344257-8-02	Olavo Larangeira Telles da Silva	5,0	990,00	VS
0368481-4	Fabrcio Silva Vieira	1,0	110,00	VS
0337973-6-03	Amarildo Bento	2,0	330,00	VS
357435-0	Maristela Meneguzzo de Andrade	11,0	2.310,00	VS
0666700-7-02	Dejenani Soares	10,5	2.145,00	VS
0358595-6-03	Willian Scheffer Santos	6,0	1.320,00	VS
0364204-6-03	Elton Paulo	6,0	1.210,00	VS
0376283-1-02	Fernando Chincoviaki	6,0	1.210,00	VS
682610-5	Douglas Rafael Ramos	8,0	1.540,00	VS
659170-1	Ederson Morozini	5,0	990,00	VS

0371072-6-02	Gionei Alexandre Wasem	17,0	3.080,00	VS
732438-3-01	Guilherme Vieira Brazzalle	3,0	660,00	VS
0674100-2-01	Thais Maira de Moraes Zonta	5,5	1.155,00	VS
0714333-8	João Vitor Santos	6,0	1.210,00	VS
141663-4	José Acácio dos Santos	6,0	1.200,00	VS
272710	Milton José da Cunha Junior	6,0	1.210,00	VS
732436-7-01	Aurélio Rocha dos Santos	6,0	1.256,00	VS
198676-7-03	Carlos Roberto Hack	14,5	3.025,00	VS
0209906-3-01	Roberto Carlos Marangoni	11,0	2.310,00	VS
0196216-7-03	Rozinaldo Cida-de Matos	11,5	1.925,00	VS
0745445-7	Flávio Sérgio Pscheidt	2,0	330,00	VS
19380701	Marcelo Scharf	1,0	110,00	VS
305286-9	Maria Aparecida Cravo Silveira	5,0	990,00	VS
0231225-5-03	Carli Luiz Michels	15,5	3.245,00	VS
306689-4	Emerson Luiz Bodaneze	13,0	2.860,00	VS
0310206-8-02	Euclides Biazoto	10,0	2.090,00	VS
0273707-8-05	Ivete Tirelli	6,0	1.210,00	VS
0303397-0-04	Daniel Fogaça Ferreira	10,0	2.090,00	VS
2974460-0	Fábio Alvarez	12,0	2.530,00	VS
0319621-6-03	Geovani Oenning da Silva	8,0	1.540,00	VS
0292797-7-04	Marcos Jose Tomaz	9,0	1.760,00	VS
263756-1	Marcelo Sagebin da Cunha	6,0	1.210,00	VS
335593-3	Juliano Pra	5,0	1.100,00	VS
0311002-8-03	Nivaldo Pontin	13,0	2.640,00	VS
0325920-0-03	Clodoaldo Damaceno Paz	6,0	1.210,00	VS
0711885-06-1	Clóvis Alcídio de Sousa	7,0	1.430,00	VS
0278511-0-03	Lucimar Pereira Dias	6,0	1.320,00	VS
288360-0	Jeferson Ramos Batista	7,5	2.550,00	VS
328553-7-03	Paulo de Tarcio Meister	7,0	1.430,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	362,0	74.131,00	XX

Legenda de motivos: **CS** - Curso, **RS** - Reunião de Serviço, **MO** – Motorista, **TR** – Treinamento, **VS** – Viagens a Serviço, **OM** – Outros Motivos.

Florianópolis, 02 de maio de 2025.

Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1077227

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA
CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 900.000.000,00)
(Realizado: R\$ 737.406.307,07)

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

A Assembleia Geral aprovou a elevação do capital social subscrito e integralizado em até R\$ 45.000.000,00, passando-o de R\$ 737.406.307,07 para até R\$ 782.406.307,07 mediante a emissão de até 12.428.658 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do novo limite já autorizado, nas seguintes condições:

- 1ª) Preço unitário de emissão de ações: R\$ 3,50;
 2ª) Prazo de decadência para o exercício do direito de preferência: 30 (trinta) dias contados a partir da data da primeira publicação deste aviso;
 3ª) Integralização em moeda corrente;
 4ª) Prazo de subscrição: Até 05/06/2025.
- Os boletins de subscrição encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, Florianópolis, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00 horas.

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2025.

Ari Rabaioli
 Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1076364

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 28/2025 SGP-e/CEASASC nº 279/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato de Prestação de serviço de Solução de Área de Trabalho Digital (ATD) baseada na plataforma Google Workspace, compreendendo licenças de uso de solução integrada de colaboração, comunicação corporativa e área de trabalho digital, bem como serviços de administração, suporte e consultoria prestados pelo CIASC. I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: MATHEUS CRISTIANO, endereço eletrônico matheus@ceasa.sc.gov.br e o gestor o Diretor de Apoio Operacional. Art. 2º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 29 de abril de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente.
 Cod. Mat.: 1076938

PORTARIA Nº 29/2025 Considerando a portaria da 004/2024 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC 056/2024. Considerando que o Senhor Matheus Cristiano

estará impossibilitado de comparecer nos dias 06 e 09 de maio de 2025, em virtude de motivo de férias, sendo assim as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Empregado Público Sr. Dilamar da Costa, endereço eletrônico dilamar@ceasa.sc.gov.br, a desenvolver as atividades no município de Joinville nos dias 06 e 09 de maio de 2025, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC durante este período em Joinville. Art. 2º - Os efeitos desta portaria iniciam com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1076939

PORTARIA Nº 30/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seus Diretores, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais CONSIDERANDO: o período de férias do funcionário público Gabriel de Araújo Barbosa, endereço eletrônico contratos@ceasa.sc.gov.br no período compreendido entre 05/05/2025 a 25/05/2025; CONSIDERANDO: a necessidade e a importância da continuidade da comissão permanente de licitação dos serviços das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina; RESSOLVE: Art. 1º. Designar a empregada pública Isabela da Silva Freitas para substituir no período de férias do membro da comissão permanente de licitação para que possa dar continuidade aos serviços. Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente.
 Cod. Mat.: 1076940

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). Contratante: EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina **Contratada:** B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA. CNPJ: 19.820.891/0001-50 Processo SGP-e EPAGRI 26711/2024. **DECISÃO:** Após analisada a documentação acostada, bem com o Parecer Jurídico nº 307/2024, DECIDO pela aplicação de multa no valor de R\$ 4.859,28 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 30% (trinta inteiros por cento) do valor da parcela não executada (R\$ 16.197,60 conforme fls. 108-114) nos termos da Cláusula Décima Segunda, II, “b” e subitem 18.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2023, bem como a suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses do direito de licitar com a EPAGRI contatos do registro no CADPEN/SEA/SC. Florianópolis, 17 de Dezembro de 2024. Fabrícia Hoffmann Maria Diretora Administrativa Financeira da Epagri
 Cod. Mat.: 1077237

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 025, de 02 de maio de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: O disposto no Art. 4º da Lei

de Responsabilidade Fiscal, que exige a compatibilidade entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) com os objetivos e diretrizes fiscais e de planejamento estratégico; O Art. 48, que estabelece a transparência da gestão fiscal por meio da participação popular e da publicidade das ações de planejamento e orçamento; O Art. 50, que determina a necessidade de controle e acompanhamento contábil, financeiro e orçamentário, visando à eficiência da gestão. Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para desenvolvimento das atividades relacionadas ao PPA, LDO, LOA e gestão orçamentária de investimentos para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. [...] Signatário: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A..
 Cod. Mat.: 1077078

PORTARIA Nº 026, de 02 de maio de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: As reuniões realizadas entre a Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, a Receita Federal e a arrendatária Santos Brasil, sobre os acessos da arrendatária na portaria 3 para veículos destinados a navios de cabotagem; O encerramento do prazo previsto na Portaria nº 013, de 25 de fevereiro de 2025, sem a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada; Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 013, de 25 de fevereiro de 2025, para que a comissão designada apresente à Diretoria Executiva relatório com sugestões de ações a serem realizadas por esta Administração, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional, cumprir os requisitos da Receita Federal do Brasil e mitigar interferências no fluxo de veículos e pessoas na Portaria 3. Parágrafo único. Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 013, de 25 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A..
 Cod. Mat.: 1077194

CONCURSOS

PORTARIA nº 618, de 05/05/2025

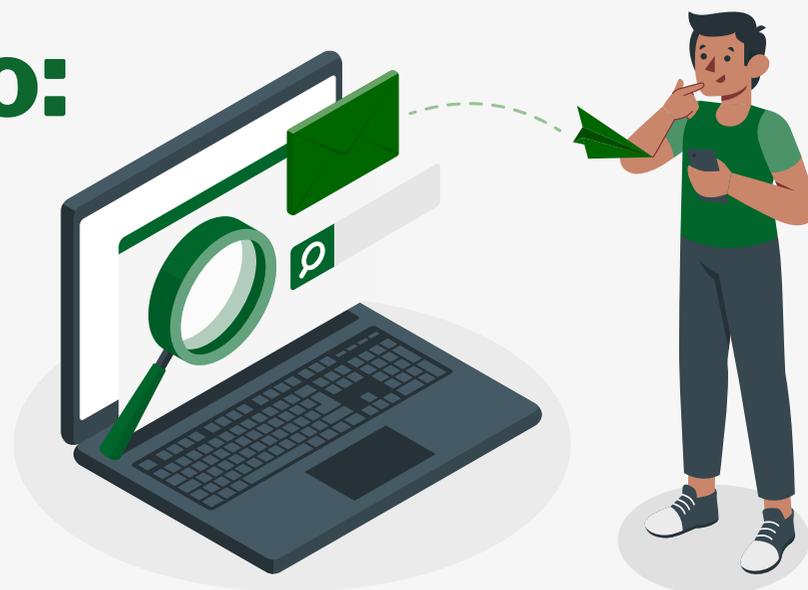
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025/SES, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-013-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1077398

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0289/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 15 - Frustrado, Item(ns): 22 - ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 117.504,00, Item(ns): 42 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 826.402,50, Item(ns): 36, 38, 44, 45 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.124.170,68, Item(ns): 1 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 159.840,00, Item(ns): 34, 35 - CONTATTI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.159.155,44, Item(ns): 3, 16, 29, 30, 32, 33 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.817.544,00, Item(ns): 18 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 99.144,00, Item(ns): 40 - HOSPITALAR CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 383.465,40, Item(ns): 13 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.330,72, Item(ns): 11, 12 - JT MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 82.436,40, Item(ns): 20, 25 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 177.498,00, Item(ns): 39 - LABORATORIOS FERRING LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 780.975,00, Item(ns): 4 - MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.849,28, Item(ns): 28 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 36.360,21, Item(ns): 43 - MEDSI DIST DE MEDICAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 275.944,50, Item(ns): 2, 17, 21 - P E P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 178.322,85, Item(ns): 27 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.096,48, Item(ns): 31, 41 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.710,56, Item(ns): 23, 37 - PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 68.340,00, Item(ns): 6, 7 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 695.520,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.060.610,02. Processo SGP-e: SES 51831/2025.

Cod. Mat.: 1077028

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0254/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preservativos e gel lubrificante para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 4 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 5, 6 - SEMINA INSUMOS ESTRATEGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.232.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.232.000,00. Processo SGP-e: SES 269782/2024.

Cod. Mat.: 1077029

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0207/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das fachadas externas das edificações escolares do município de Joinville para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 699.999,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 699.999,99. Processo SGP-e: SCC 00002538/2024.

Cod. Mat.: 1077031

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 000201/2025

Origem: Pregão Eletrônico 002/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.

Vigência: 05/maio/2025 a 05/maio/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO - SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: AEJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.960.587/0001-00.

Lote	Município	Objeto	Percentual de desconto	Valor estimado
I	Região de Tubarão	Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Código: 503820001	41,41%	R\$ 1.960.799,06
XI	Região Carbonífera	Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Código: 503820001	32,97%	R\$ 2.451.033,53
Valor total				R\$ 4.411.832,59

Pela Contratante: William Wisbeck - Diretor de Engenharia e Manutenção Predial

Pela Contratante: AEJ ENGENHARIA LTDA

Processo SGP-e: SEA 00017329/2024.

Cod. Mat.: 1077238

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0223/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para atendimento de demanda gerenciada por Unidade Hospitalar (Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS) da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 22, 24, 26 - Frustrado, Item(ns): 6, 8, 16, 27, 28, 30 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.393,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.393,68. Processo SGP-e: SES 299454/2024.

Cod. Mat.: 1077256

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0104/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com endereços de entregas nas regiões da Grande Florianópolis, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 7 - Frustrado, Item(ns): 31, 33, 35, 39, 41, 43 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 650.242,40, Item(ns): 21 - ELEVATE UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.725,69, Item(ns): 16 - FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.966.663,20, Item(ns): 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 - GOEDERT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.858.668,00, Item(ns): 2, 4, 6, 9, 10, 19, 37, 44 - GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 925.808,55, Item(ns): 1, 3, 5 - HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.275.511,25, Item(ns): 14, 15 - NEW REGLY LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 435.927,26, Item(ns): 29 - R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 74.396,40, Item(ns): 8, 23, 25, 27 - REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 99.611,98, Item(ns): 13 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.111.579,74, Item(ns): 11, 18 - STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.390.401,38, Item(ns): 12 - VIDEPEL IND COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.026.589,50, Item(ns): 17 - ZAPPE COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.115,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.843.240,35. Processo SGP-e: SEA 00017902/2024.

Cod. Mat.: 1077257

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Resultado: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRACASSADA - Nº 0065/2025.** Objeto: Aquisição de 01 (uma) bobina de papel pardo semi kraft 120cm, 80g, 18kg, para uso da manutenção predial da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (sede). A dispensa foi fracassada por preço excessivo, conforme resultado de cotação. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper - Secretário da SIE. 02 de maio de 2025. SIE 10848/2025.

Cod. Mat.: 1076955

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0073/25. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Prefeito Osny Pereira e EEB Felipe Manke, nos municípios de Jaguaruna, e Massaranduba, respectivamente, lote 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 10/06/2025. **Abertura:** 10/06/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0073/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 02 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO001937.

Cod. Mat.: 1077328

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0074/25. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra, da central de materiais esterilizáveis da Maternidade Carmela Dutra, localizada na Rua Irma Benwarda 208, - CEP 88015-270 - Florianópolis - SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 11/06/2025. **Abertura:** 11/06/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0074/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 02 de maio de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO003340.

Cod. Mat.: 1077329

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0064/2025, cujo o objeto é a aquisição de materiais de fixação, sendo 500 (quinhentos) parafusos Philips com bucha de 6mm; 500 (quinhentos) parafusos Philips com bucha de 8mm e 250 (duzentos e cinquenta) arruelas de 4mm, para atender as necessidades de manutenção e pequenas instalações realizadas na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (sede). **Empresa:** 54.941.087 Luiza Rigo da Lima. **Valor total adjudicado:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper - Secretário da SIE. 05 de maio de 2025. SIE 12972/2025.

Cod. Mat.: 1077332

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0054/2025 - menor preço por Lote. Objeto:

Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para o Presídio Regional de Tubarão. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 22/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 22/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 22/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00113812/2024. GGG: 2025AS003829. E-Sfinge: 14F0471C5777ADEFDE16B52162C427CC1AFFE4F2

Cod. Mat.: 1077021

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0035/2025 - menor preço Por Lote. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL E CONTROLE DE ACESSO, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 21/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 21/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do

dia 21/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00036434/2024. GGG: 2025AS006194. E-Sfinge: 3EC20432EBDE9C9ACD284903F8A9CF6417683F84 Cod. Mat.: 1077265

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0092/2025. Objeto: Aquisição de 20 rolos de Fio de nylon para roçadeira 3,00 mm (cada rolo com 2kg), fio quadrado para roçadeiras de grama. Item(ns): 1 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 2.685,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.685,00. Processo SGP-e: SAP 00035054/2025. Cod. Mat.: 1077012

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 022/2025/SSP. Objeto: Aquisição de Certificado Digital SSL do tipo Wildcard, com a finalidade de promover a proteção criptográfica integral do domínio principal institucional e de todos os seus respectivos subdomínios, existentes ou que venham a ser criados futuramente, assegurando a confidencialidade, a autenticidade e a integridade das informações trafegadas na ambiente web institucional. O Certificado Digital SSL Wildcard diferencia-se dos certificados convencionais por utilizar notação com caractere curinga (*), permitindo, assim, a proteção simultânea de um número ilimitado de subdomínios vinculados a um domínio principal. Essa característica confere maior eficiência na gestão da segurança digital, uma vez que elimina a necessidade de múltiplas aquisições individuais de certificados para cada subdomínio, otimizando recursos financeiros e operacionais, além de mitigar riscos relacionados a eventuais falhas de cobertura de segurança.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 02/05/2025 até o dia 09/05/2025 às 14h00.

Abertura da sessão: a partir das 14h:30m do dia 09/05/2025, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).

O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>): (https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @compras_cpl_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 1746/2025.

Cod. Mat.: 1077002

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0165/2024. Objeto: Processo Licitatório (REGISTRO DE PREÇO) visando a aquisição de insígnias, palas e distintivos, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II Frustrado, Lote(s): III, VI - MIGUEL HERMANDEZ IND COM DE EQUIP DE SEG EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 77.999,85, Lote(s): IV, V - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 44.257,98. Valor Total Adjudicado: R\$ 122.257,83. Processo SGP-e: PMSC 00033446/2024. Cod. Mat.: 1077000

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 48/2025**, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA COMPLEMENTAR COMBAT SHIRT VERÃO PARA O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (REGISTRO DE PREÇO), com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

1. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue:

Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 25/04/2025; Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 16:30 horas do dia 22/05/2025; Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 16:30 horas do dia 22/05/2025;

Início da Disputa: a partir de 16:35 horas do dia 22/05/2025.

2. As Retificações no Termo de Referência:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - OPE018/CAD/2024 - COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO **CÁQUI** – PADRÃO PMSC
1 - TECIDOS:

1.1. Tecido Principal:

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - OPE018/CAD/2024 - COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO **PRETA** – PADRÃO PMSC
1 – TECIDOS:

1.1 Tecido Principal:

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

1.1. Tecido Principal:

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):

Onde se lê:

- Illuminate D65 – 10°			
- L* = 19,10	- a* = 0,10	- b* = 3,50	- DE < 2,00

Leia-se:

- Illuminate D65 – 10°			
- L* = 19,10	- a* = 0,10	- b* = - 3,50	- DE < 2,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - OPE018/CAD/2024 - COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO **CAMUFLADO URBANO CÁQUI** – PADRÃO PMSC:

1.1. Tecido Principal:

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

1.2. Tecido mangas e gola externa:

Solidez da Cor:

Onde se lê:

- À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)	
- Migração Comprimento Seco – 5	- Migração Largura Seco – 5
- Migração Comprimento Úmido – 5	- Migração Largura Úmido – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.	

Leia-se:

- À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)	
- Migração Comprimento Seco – 4,5	- Migração Largura Seco – 4,5
- Migração Comprimento Úmido – 4,5	- Migração Largura Úmido – 4,5
- Tolerância: valor de referência mínimo.	

1.3. Tecido mangas e gola externa

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

3.3 – Gola:

Onde se lê:

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha (Item 1.1) com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

Leia-se:

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha camuflada (Item 1.2) no lado externo e em tecido malha cáqui (item 1.1) no lado interno, com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - OPE018/CAD/2024 - COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO **CAMUFLADO URBANO CINZA** – PADRÃO PMSC:

1.1. Tecido Principal

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC):

Onde se lê:

- Illuminate D65 – 10°			
- L* = 19,10	- a* = 0,10	- b* = 3,50	- DE < 2,00

Leia-se:

- Illuminate D65 – 10°			
- L* = 19,10	- a* = 0,10	- b* = - 3,50	- DE < 2,00

1.1. Tecido Principal

Acrescenta-se a tabela abaixo (entre as tabelas Determinação do Fator de Proteção Solar e Cálculo da Diferença de Cor) por ter ficado suprimida na elaboração do Termo de Referência.

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

1.2. Tecido mangas e gola externa

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

3.3 – Gola:**Onde se lê:**

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha (Item 1.1) com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

Leia-se:

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha camuflada (Item 1.2) no lado externo e em tecido malha preta (item 1.1) no lado interno, com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - OPE018/CAD/2024 - COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO **CAMUFLADO AMBIENTAL** – PADRÃO PMSC:

1.1. Tecido Principal

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

1.2. Tecido mangas e gola externa

Avaliação de acabamentos antibacterianos em materiais têxteis (Norma AATCC 100-2019):

Onde se lê:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 99%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 99%
Tolerância: valor de referência mínimo	

Leia-se:

Micro-organismo	Resultado
Klebsiella pneumoniae ATCC 4352	Inibição de 95%
Staphylococcus aureus ATCC6538	Inibição de 95%
Tolerância: valor de referência mínimo	

3.3 – Gola:**Onde se lê:**

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha (Item 1.1) com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

Leia-se:

“Alta, entretelada internamente, com 4,5 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido malha camuflada (Item 1.2) no lado externo e em tecido malha cáqui (item 1.1) no lado interno, com pesponto simples de 0,2 cm em todo o contorno.”

Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 65476/2024.

Cod. Mat.: 1077055

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 16501/2024)
Origem: Pregão Eletrônico 165/2024.

Objeto: Processo Licitatório visando a aquisição de insígnias, palas e distintivos (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 05/Maio/2025 a 05/Maio/2026.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: MIGUEL HERNANDEZ IND COM DE EQUIP DE SEG EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.216.668/0001-67.

LOTE 3.

ITEM 14 - INSIGNIA DE METAL INSIGNIA DE METAL - GRANDE DE SUB-TENENTE PMSC EM PAR Insígnia de metal Grande de Subtenente, Quantidade: 38,00/Par, Marca: MH - ao preço de R\$ 38,30 UN.

ITEM 15 - INSIGNIA DE METAL INSIGNIA DE METAL - ESTRELA DOURADA PARA ASPIRANTE OFICIAL PMSC PAR Insígnia de metal Estrela dourada para Aspirante Oficial, Quantidade: 70,00/Par, Marca: MH - ao preço de R\$ 33,57 UN.

ITEM 16 - INSIGNIA DE METAL INSIGNIA DE METAL - ESTRELA PRATEADA PMSC EM PAR Insígnia de metal Estrela prateada, Quantidade: 120,00/Par, Marca: MH - ao preço de R\$ 32,00 UN.

ITEM 17 - INSIGNIA DE METAL INSIGNIA DE METAL - ESTRELA DOURADA PMSC EM PAR Insígnia de metal Estrela dourada, Quantidade: 120,00/Par, Marca: MH - ao preço de R\$ 32,00 UN.

LOTE 6.

ITEM 46 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - EM METAL CURSO CFP Distintivo brevê Metal curso CFP, Quantidade: 850,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 47 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - DO CFS-PMSC EM METAL Distintivo Brevê Do CFS, Quantidade: 900,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 48 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - DOURADO PARA CAMISA DO CAS PMSC Distintivo Brevê do CAS, Quantidade: 150,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 49 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - DOURADO PARA CAMISA DO CFO PMSC Distintivo brevê do CFO, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 50 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - PARA CAMISA DO CAO PMSC Distintivo brevê do CAO, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 51 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - PARA TUNICA DO CAO - PMSC Distintivo breve para túnica do CAO, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 52 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - PARA CAMISA DO CSPM PMSC Distintivo breve do CSPM, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 30,50 UN.

ITEM 53 - DISTINTIVO BREVE DISTINTIVO BREVE - PARA TUNICA DO CSPM PMSC Distintivo breve Para túnica do CSPM, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: MH - ao preço de R\$ 36,80 UN.

Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC

Processo SGP-e: PMSC 33446/2024.

Cod. Mat.: 1077096

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 16502/2024)
Origem: Pregão Eletrônico 165/2024.

Objeto: Processo Licitatório visando a aquisição de insígnias, palas e distintivos (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 05/Maio/2025 a 05/Maio/2026.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.962.669/0001-49.

LOTE 4.

ITEM 18 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA SOLDADO Insígnia emborrachada Soldado 1º Classe, Quantidade: 1000,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 19 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CABO Insígnia emborrachada cabo, Quantidade: 1500,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 20 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 3 SARGENTO Insígnia emborrachada 3º Sargento, Quantidade: 1000,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 21 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 2 SARGENTO Insígnia emborrachada 2º Sargento, Quantidade: 350,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 22 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 1 SARGENTO Insígnia

emborrachada 1º Sargento, Quantidade: 200,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 23 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA SUB TENENTE Insígnia emborrachada Subtenente, Quantidade: 150,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 24 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - PARAASPIRANTE OFICIAL Insígnia emborrachada para Aspirante Oficial, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 25 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA 2º tenente, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 26 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 1 TENENTE Insígnia emborrachada 1º tenente, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 27 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CAPITAO Insígnia emborrachada Capitão, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 28 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA MAJOR Insígnia emborrachada Major, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 29 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA TEN. CORONEL Insígnia emborrachada Ten. Coronel, Quantidade: 70,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 30 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CORONEL Insígnia emborrachada Coronel, Quantidade: 32,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 31 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - CHEFE DO ESTADO MAIOR Insígnia emborrachada Chefe do Estado Maior, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 32 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - SUBCOMANDANTE-GERAL Insígnia emborrachada Subcomandante-Geral, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 33 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - COMANDANTE-GERAL Insígnia emborrachada Comandante-Geral, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

LOTE 5.

ITEM 34 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA SOLDADO Insígnia emborrachada Soldado - Cinza, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 35 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CABO Insígnia emborrachada Cabo - Cinza, Quantidade: 60,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 36 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 3 SARGENTO Insígnia emborrachada 3º Sargento - Cinza, Quantidade: 50,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 37 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 2 SARGENTO Insígnia emborrachada 2º Sargento - Cinza, Quantidade: 35,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 38 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 1 SARGENTO Insígnia emborrachada 1º Sargento - Cinza, Quantidade: 15,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 39 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA SUB TENENTE Insígnia emborrachada Subtenente - cinza, Quantidade: 15,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 40 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 2 TENENTE Insígnia emborrachada 2º Tenente - Cinza, Quantidade: 12,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 41 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA 1 TENENTE Insígnia emborrachada 1º Tenente - Cinza, Quantidade: 12,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 42 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CAPITAO Insígnia emborrachada Capitão - Cinza, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 43 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA MAJOR Insígnia emborrachada Major - Cinza, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.

ITEM 44 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA TEN. CORONEL Insígnia

emborrachada Ten. Coronel - Cinza, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.
ITEM 45 - INSIGNIA EMBORRACHADA INSIGNIA EMBORRACHADA - INSIGNIA EMBORRACHADA CORONEL Insignia emborrachada Coronel - Cinza, Quantidade: 05,00/Peça, Marca: LIRAMAX - ao preço de R\$ 8,97 UN.
Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC
Processo SGP-e: PMSC 33446/2024.

Cod. Mat.: 1077097

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO 04
 A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico nº 46/2025, que tem por objeto: EQUIPAMENTOS DE REDES, COMPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PMSC (REGISTRO DE PREÇO), com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:

I. Torna-se sem efeito o Termo de Retificação 03, publicado em Diário Oficial de 28/04/2025.

II. A Retificação da data para o fim do Envio/Entrega de Propostas e a Abertura da Sessão/Propostas, conforme segue:
 Início do Envio de Propostas: a partir de 08:00 horas do dia 20/02/2025;
 Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 22/05/2025;
 Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 22/05/2025;
 Início da Disputa: a partir de 13:35 horas do dia 22/05/2025.

III. As Retificações no Termo de Referência:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
 4.1 Documentos adicionais entregues juntamente com a proposta de preços final (após a fase de lances)
Desconsiderar o subitem:
 "A empresa deverá apresentar 1 profissional certificado em design e/ou arquitetura de rede PON, comprovando aptidão para a definição dos equipamentos objeto desta licitação."

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

Onde lê-se:

"Para todos os lotes o prazo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho correspondente, ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Passando de 40% do total das unidades do item, o prazo fica para 45 (quarenta e cinco) dias corridos."

Leia-se:

"Para todos os lotes o prazo de entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do recebimento do empenho correspondente, ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Passando de 40% do total das unidades do item, o prazo fica para 90 (noventa) dias corridos."

Especificação do Objeto – LOTE 5

1. SWITCH - GERENCIÁVEL 24P POE

Requisitos Gerais

Este item deve ser completamente desconsiderado no TR:

"10. Deve atender a todos os itens descritos pelo Item 6, que descreve os itens comuns a todos os Switches de Acesso."

Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 64768/2023.

Cod. Mat.: 1077246

POLÍCIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0074/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de quadros para montagem de uma galeria de Delegados-Gerais com revestimento de uma parede com móvel sob medida para atender as necessidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 06/05/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 20/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00029731/2025. GGG: 2025AS005051.

Cod. Mat.: 1077105

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0048/2025.

Objeto: Contratação de Coffee Break para o evento: Visita Técnica - Comitativa Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (ADEMA SE), a ser realizada nos dias 07 e 08/05/2025 na sede do IMA/SC.

Lote(s): I - SABORES DO PAO PADARIA E CAFE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.227,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.227,00.

Processo SGP-e: IMA 00015196/2025.

Florianópolis, 02 de maio de 2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1077262

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** DL Nº 004/2025. **OBJETO:** Contratação de serviço para manutenção elétrica e adaptações da rede lógica da FAPESC. **CONTRATADA:** ENGTEC COMÉRCIO & SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **Valor:** R\$ 17.870,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Mariana Costa de Melo Diaz, matrícula nº 619.909-7. **SGPe FAPESC 1411/2025.** Florianópolis, 28 de abril de 2025. **Guilherme Schwinden Gehrke** – Diretor de Administração e Finanças da FAPESC.

Cod. Mat.: 1077279

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** DL Nº 005/2025. **OBJETO:** Aquisição de divisórias para a FAPESC. **CONTRATADA:** METALPERFIL COMÉRCIO DE GESSO LTDA. **Valor:** R\$ 10.003,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Mariana Costa de Melo Diaz, matrícula nº 619.909-7. **SGPe FAPESC 1412/2025.** Florianópolis, 28 de abril de 2025. **Guilherme Schwinden Gehrke** – Diretor de Administração e Finanças da FAPESC.

Cod. Mat.: 1077280

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0030/2025. Objeto: Aquisição de papel paspartur, de 1,2mm com gramatura 400g ou superior para obra de arte, na cor creme ou branco, com ph neutro, com reserva alcalina para uso museológico, medindo aproximadamente 80x120 cm. Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.532,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.532,00. Processo SGP-e: FCC 00000855/2025

Cod. Mat.: 1077264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0482/2025. Objeto: Pagamento de taxa para publicação do artigo intitulado "Economic Concentration of Public Electoral Financing in Brazil" do servidor da ESAG/UDESC, Profº Marcos Vinicio Wink Junior, no periódico International Journal of Economics and Finance. Contemplado Edital PRODIP. Item(ns): 1 - Canadian Center of Science and Education, Valor Adjudicado: R\$ 1.870,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.870,00. Processo SGP-e: UDESC 00012687/2025.

Cod. Mat.: 1076851

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 052/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE NÍVEL PARA POÇOS. Abertura das Propostas dia 15/05/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 15/05/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 8D5875DED6E4F1925279869FA-3BA8FE54D37D009

Cod. Mat.: 1077223

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 25/00285. Objeto: Aquisição de Cruzetas para Celesc. **Data da abertura das propostas:** 14/05/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** 6E29962B5406ACA3BF8E8D141644B4E66DD1BAD1

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00289. Objeto: Contratação de obra para a construção da Subestação Governador Celso Ramos Areia de Cima 138kV. **Recebimento das propostas:** www.licitacoes-e.com.br até 9h do dia 27/05/2025. **Informações adicionais:** e-mail: dvlt@celesc.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 2B76F8BEAFECA26BCFB7DC7B439FBAB55A568CB3

Cod. Mat.: 1077083

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Processo PIMB nº1108/2025. **Cód. TCE BE30E-CB255A8DB252BF006A7AFDFD2B37BCDFF51.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA. CNPJ: 82.989.476/0001-61. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de publicação oficial de jornal de grande circulação das Demonstrações Financeiras do exercício da SCPAR Porto de Imbituba. Valor total: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Imbituba, 28 de abril de 2025. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1077039

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 021/2024-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Cepenge Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação de prazo vigência e de execução, por mais 60 (sessenta) dias, conforme processo SCC 14632/2024.

DATA ASSINATURA: 02/05/2025

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Cleverson Francisco Zardo, representante da empresa Cepenge Engenharia Ltda. Florianópolis, 2 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1077212

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n. 005/2025-PGE, decorrente da Dispensa de Licitação n. 010/2025-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADO:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), CNPJ 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Contratação de solução integrada de comunicação, colaboração e gerenciamento de arquivos, baseadas em nuvem, denominada Área de Trabalho Digital - Google Workspace Business. **VALOR:** o valor anual estimado é de R\$ 370.231,05 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos), a ser faturado de maneira proporcional de acordo com o número de contas ativas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos de 12 (doze) meses, nas hipóteses legalmente previstas. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 – Manutenção e conservação dos serviços de tecnologia – FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.30.47; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269 e 1.500.100 ou 2.500.100. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; Diego Ricardo Holler, e Marcos Antonio da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/4/2025. **PROCESSO:** PGE 6425/2024. Florianópolis, 30 de abril de 2025.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1076853

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Contrato nº 091/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial Contratada: Cepenge Engenharia Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, e do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo vigente.

Assinatura: 02 de maio de 2025

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Cleverson Francisco Zardo

SIE 15260/2025

Cod. Mat.: 1076951

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03****Contrato nº 092/2024**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Cepenge Engenharia Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, e do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a contar do término do instrumento vigente.

Assinatura: 02 de maio de 2025

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Cleverson Francisco Zardo

SIE 15268/2025

Cod. Mat.: 1076954

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 136/2025 - PE 212/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005626.**

Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.186.735/0001-09.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. ROTA 1- matutino. Valor do Contrato: R\$ 517.632,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Raquel Da Cunha Comeli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077047

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 137/2025 - PE 215/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005627.**

Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.186.735/0001-09.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. – Rota-1 Vespertino. Valor do Contrato: R\$ 905.856,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Raquel Da Cunha Comeli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077048

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 138/2025 - PE 215/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005628.**

Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.186.735/0001-09.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. –Rota1 Noturno. Valor do Contrato: R\$ 388.224,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Raquel Da Cunha Comeli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077049

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 139/2025 - PE 215/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005629.**

Contratada: CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 82.951.328/0001-58.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. - Rota 2- matutino. Valor do Contrato: R\$ 446.400,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Janio Margute pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077051

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 140/2025 - PE 215/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005630.**

Contratada: CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.674.947/0001-27.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. - Rota 2- vespertino. Valor do Contrato: R\$ 446.400,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Janio Margute pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077052

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 141/2025 - PE 215/2025 – SED 171964/2024 SIGEF 2025AS005631.**

Contratada: CIBELI VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.674.947/0001-27.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar - Transporte Escolar diário (fretamento), para os alunos da EEB APOLÔNIO IRENO CARDOSO da cidade de Balneário Arroio do Silva, pertencentes CRE de Araranguá. - Rota 2- noturno. Valor do Contrato: R\$ 133.920,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.131.000. Subação: 11567 Elem. Despesa: 33.90.39.26 Vigência: será de 02 anos, contados a partir da Assinatura Do Contrato. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Janio Margute pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077053

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 074/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005832.**

Contratada: COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - COMSOL. CNPJ/MF sob o nº 08.375.640/0001-98.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lotes: 19 e 16. Valor do Contrato: R\$ 68.263,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cesar Niedzielski pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077149

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 075/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005833.**

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN. CNPJ/MF sob o nº 31.913.313/0001-64.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lotes: 03, 06, 08, 09 e 18. Valor do Contrato: R\$ 1.918.003,55. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Amilton Voges pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077150

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 076/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005834.**

Contratada: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO- COOPERCONTESTADO. CNPJ/MF sob o nº 02.484.235/0001-21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lotes: 10, 12, 13, 18 e 20. Valor do Contrato: R\$ 2.820.937,25. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Fabio Junior Da Cruz Alípio pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077152

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 077/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005835.**

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA. CNPJ/MF sob o nº 092633390001-55.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lotes: 03, 04, 06, 07, 14, 16, 17, 18, 19 e 20. Valor do Contrato: R\$ 2.744.200,22. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Lino De Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077165

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 078/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005836.**

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - COOPERLAGOS. CNPJ/MF sob o nº 51.203.894/0001-58.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lotes: 03, e 09. Valor do Contrato: R\$ 258.376,69. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Valmir De Souza Mendonça pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077176

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 079/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005837.**

Contratada COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI-COOPERRICA. CNPJ/MF sob o nº 14.316.016/0001-12

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lote: 03. Valor do Contrato: R\$ 253.481,67. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Pedro Rodrigues Vieira pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077177

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 080/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005838.**

Contratada COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE. CNPJ/MF sob o nº 01.435.328/0001-01

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lote: 13. Valor do Contrato: R\$ 237.022,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ademir Wieszorek, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077179

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 081/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005839.**

Contratada COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPA. CNPJ/MF sob o nº 08.086.051/0001-90

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lote: 03. Valor do Contrato: R\$ 253.481,67. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Edgar Heil Woicekowski, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077181

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 082/2025 – CP 138/2024 – SED 102009/2024 SIGEF 2025AS005840.**

Contratada COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECO-SERRA. CNPJ/MF sob o nº 03.621.936/0001-28.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente no Almoxarifado Central da SED. Lote: 02, 01, 14, 15, 19, 17, 18 e 20. Valor do Contrato: R\$ 2.537.866,72. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206 Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: será 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Agenor Scarabelot pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077182

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 156/2025 - PE 427/2024- SED 157954/2023 SIGEF 2025AS005897**

Contratada: BERKANA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 83.190.595/0001-12.

OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares unidades escolares da Regional Regional 18 - contemplando o município de Florianópolis, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Valor do Contrato: R\$ 4.660.513,03. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 28/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Marlene De Souza, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077197

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024 - IL0081/2024 - SED 00080205/2025-SIGEF-2025AS005764**

CONTRATADA: CASA COMETA LTDA

OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início de em 24/07/2025 e término em 23/07/2026. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Mario Augusto Balthazar pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077222

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022 CC 310/2021 - Sed 0010866/2025 - SIGEF 2025AS005847.**

CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: lote 1- a prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 199/2022 - com o acréscimo de 780 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 806 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/04/2023 e término em 23/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/06/2023 e término em 20/08/2025. Assinado em 30/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa.

Cod. Mat.: 1077244

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do Décimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 090/2020 - PE 261/2019 - SED 0090975/2025- SIGEF 2025AS005689. - publicada em 29.04.2025, DOE 22501 página 46.

ONDE SE LÊ: Contrato 94/2022.

LEIA-SE: Contrato 94/2020.

Cod. Mat.: 1077250

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2024.

SEGUNDO Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato **CT.049/2024.**

Contratante: SIE. **Contratada:** Terrabase Terraplanagem LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 02/05/2025.

Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jardel Floriani, pela Contratada. **Processo:** SIE 13965/2025. **GGG 2025SO004242.**

Cod. Mat.: 1077236

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0148/2024.

Objeto: Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI), para os internos que desempenham atividades laborais nas oficinas do Fundo Rotativo Regional Serrano.

Vigência: 29/Abril/2025 a 29/Abril/2026.

Unidade Gerenciadora: **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO - FR-05.**

CNPJ: 78.490.869/0001-59.

Empresa: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29322621000173. Item 28 - OCULOS DE SEGURANCA OCULOS DE SEGURANCA - ANTIRISCO Material Armação: Nylon e Pvc Flexível, Tipo Proteção: Total, Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: PRETA. Quantidade: 140.0 / Peça. Marca: FERREIRA MOLD - ao preço de R\$ 6,92 UN. **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14566765000106. Item 44 - PROTETOR FACIAL PROTETOR

FACIAL - DE SEGURANCA Tipo Viseira com Visor Fixo. Material: Policarbonato, Cor: Transparente, Tipo Fixação: Carneira Regulável Acetato ou Policarbonato. Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: POLIMER (DYSTRAY) PROTETOR FACIAL FACE SHILD - ao preço de R\$ 27,50 UN. Item 49 - CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - PARA PULVERIZACAO Material: Camisa de manga longa e calça em tecido Hidrorrepelente, Componentes: Calça, Camisa, Avental, Boné e Viseira de Proteção, Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos, Características Adicionais: Calça Com Reforço Frontal Emborrachado E Avental Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto, contra ações de raios ultravioletas. O pano não fica molhado facilmente e não absorve o produto. TAMANHO GG. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: DESCARTES EPI - KIT ÁGROTOXICO - ao preço de R\$ 129,00 UN. **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20202695000100. Item 29 - MACACAO MACACAO - DE BRIM MANDA LONGA TAMANHO G MACACAO, Material: Brim, Componentes: Macacão, Máscara e Chapéu com Tela, Tipo Uso: Apicultor, Cor: Branco, Características Adicionais: Fechamento em Zíper, Punhos Ajustáveis e Barra, Quantidade Bolsos: 4 UN, Posição Bolsos: 2 Frontais e 2 Traseiros, Tipo Bolso: Externo Bolsos NÃO obrigatórios. Ultra proteção ANTIFERROADA com VISEIRA DE AÇO INOX, para abelhas africanizadas, Tamanho: G. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Sayro - ao preço de R\$ 235,91 UN. Item 46 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - DE PVC CANO MEDIO TAM.G Tamanho: Grande, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo, Comprimento de punho alongado, para coleta de lixo, Par. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Volk - ao preço de R\$ 6,29 UN. **L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17757439000166. Item 21 - LUVA DE SEGURANCA LUVA DE SEGURANCA - Material: poliamida tricostada (nylon) Cor: preta Tamanho: P ao GG Punho: elástico e curto Acabamento: polietileno LUVA DE PROTEÇÃO, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento em Poliuretano, Características Adicionais: Tricostada Em Nylon, Tipo Uso: Reutilizável, Luva multitudo, tamanho G - Par. Quantidade: 250.0 / Par. Marca: Plastcor - ao preço de R\$ 2,04 UN. Item 26 - CAPACETE DE PROTECAO CAPACETE DE PROTECAO - CAPACETE DE PROTEÇÃO Material: Plástico, Aplicação: Tratamento Fitossanitário, Características Adicionais: Completo, com carneira e Jugular, Classe A e B. Cor AZUL, Aplicação de segurança em geral. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Plastcor - ao preço de R\$ 12,69 UN. Item 31 - CHAPEU CHAPEU - CHAPEU DE PALHA Vestuário Proteção, Material: Palha, Características Adicionais: Palha Dupla, Com acabamento nas Bordas, Aba 15cm. Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: Campani Groiaras - ao preço de R\$ 19,99 UN. Item 47 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE * Tamanho: Grande, Cor: Verde, Uso: Multiuso, Tamanho Cano: Longo Multiuso - tamanho G - Par. Quantidade: 80.0 / Par. Marca: Plastcor - ao preço de R\$ 7,23 UN. **PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08932456000100. Item 35 - MASCARA PARA SOLDA MASCARA PARA SOLDA - C/ PROTECAO REGULAG.LUMINOSIDADE AUTOMAT. P/TODOS TIPO SOLDAS Características Adicionais: Visor Articulado Ajustável Por Catraca, Material: Celeron, Cor preta; Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 59,00 UN. Item 36 - MASCARA PARA SOLDA MASCARA PARA SOLDA - LENTE RETANGULAR INTERNA LENTE INDUSTRIAL/ SEGURANCA, Material: Policarbonato, Cor: Verde, Aplicação: Máscara soldador, Forma: Retangular. Campo de Visão: 108mm x 51mm. Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Vonder - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 37 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 39. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 37,88 UN. Item 38 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 40. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 170.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 37,88 UN. Item 39 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 41. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 170.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 37,88 UN. Item 40 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 42. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 170.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 37,88 UN. Item 41 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida,

Tamanho 43. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 70.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 40,00 UN. Item 42 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 44. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 40,00 UN. Item 43 - CALCADO DE SEGURANCA CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Segurança, Material: Couro, Material Sola: Borracha, Modelo: Com Elástico nas Laterais, Características Adicionais: Biqueira em Polipropileno; Tamanho: Sob Medida, Tamanho 46. PAR. Cor PRETA. Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: Cartom - ao preço de R\$ 40,00 UN. Item 48 - CAPACETE CAPACETE - COM PROTETOR FACIAL Material: Poliamida, Aplicação: Uniforme, Características Adicionais: COM VISEIRA, Carneira em Couro, Tipo De Casco: Fibra KIT CAPACETE + PROTETOR FACIAL, Capacete fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto, sem ventilação e material refletivo, com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura, suspensão com catraca e jugular, suspensão para utilização em conjunto com visor, ajustável por catraca, na cor VERDE. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Plastcor - ao preço de R\$ 64,01 UN. **RAFAEL KUHN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14255257000107. Item 1 - PROTETOR SOLAR/CREME DE PROTECAO PROTETOR SOLAR/CREME DE PROTECAO - FATOR 60 Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Embalagem mínimo 120ml. Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: ALG - ao preço de R\$ 15,70 UN. Item 2 - MASCARA PROTETORA MASCARA PROTETORA - PARA RESPIRACAO MÁSCARA CONTRA GASES, Tipo Filtro: Removível/ Substituível, Tipo: Semifacial, Tamanho: Único, Características Adicionais: Tirantes para Ajustes, Tiras Elásticas e com Respirio, com 01 filtro; Para pintura. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: PLASTCOR - ao preço de R\$ 24,00 UN. Item 3 - MASCARA PROTETORA MASCARA PROTETORA - PARA RESPIRACAO MÁSCARA CONTRA GASES, Material: Silicone, Tipo Filtro: Removível/Substituível, Tipo: Facial com Visor, Cor: Preta, Tamanho: Único COM DOIS FILTROS, Visor ou óculos ampla visão com válvula; Para aplicação de agrotóxicos. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: CARBOGRAFITE - ao preço de R\$ 54,00 UN. Item 4 - LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA -Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG LUVA INDUSTRIAL, Material: Raspa de Couro, Revestimento Interno: Sem Forro, Tamanho: Único, Tamanho Cano: MÉDIO, COM PUNHO 20 CM PARA SOLDADOR. Par Quantidade: 80.0 / Par. Marca: TOTAL CAPAS - ao preço de R\$ 11,40 UN. Item 5 - LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA - Material: couro Punho: 7 cm Cor: cinza Tamanho: único LUVA INDUSTRIAL, Material: Raspa de Couro, Revestimento Interno: Sem Forro, Tamanho: Único, Tamanho Cano CURTO, Cor Cinza. Quantidade: 50.0 / Par. Marca: TOTAL CAPAS - ao preço de R\$ 7,95 UN. Item 6 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 39; Tipo Cano: Longo Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,30 UN. Item 7 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 40; Tipo Cano: Longo Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,30 UN. Item 8 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 41; Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Operário de Campo, Características Adicionais: Sem Forro Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,30 UN. Item 9 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 42; Tipo Cano: Longo Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,30 UN. Item 10 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 43; Tipo Cano: Longo Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,50 UN. Item 11 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 44; Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Impermeável, COM AMARRA, Par. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: INNPRO - ao preço de R\$ 47,50 UN. Item 12 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 39; Tipo Cano: Longo Impermeável, Par. Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,40 UN. Item 13 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: PRETA, Tamanho: 40; Tipo Cano: Longo Impermeável, Par. Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,40 UN. Item 14 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 41; Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Operário De Campo, Características Adicionais: Sem Forro Impermeável, Par. Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,40 UN. Item 15 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 42; Tipo Cano: Longo Impermeável, Par. Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,40 UN. Item 16 - BOTA BOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material:

Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 43; Tipo Cano: Longo Impermeável, Par Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,30 UN. Item 17 - BOTABOTA - DE SEGURANCA Cor Preta, Material: Borracha, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Tamanho: 44; Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Impermeável, Par. Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: CARTOM - ao preço de R\$ 32,30 UN. Item 19 - LUVA DE SEGURANCA LUVA DE SEGURANCA - LUVA DE MALHA C/ PIGMENTOS PARAAS MAOS LUVA INDUSTRIAL, Revestimento Interno: Sem Forro, Acabamento Superficial: Emborrachado por pontos na Palma, Tamanho: GRANDE. Quantidade: 160.0 / Par. Marca: VOLK - ao preço de R\$ 2,00 UN. Item 20 - LUVA DE SEGURANCA LUVA DE SEGURANCA - Material: poliamida tricotada (nylon) Cor: preta Tamanho: P ao GG Punho: elástico e curto Acabamento: polietileno LUVA DE PROTEÇÃO, Material: Poliamida/Nylon, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento em Poliuretano, Características Adicionais: Tricotada em Nylon, Tipo Uso: Reutilizável, Luva multitalo, tamanho M - Par. Quantidade: 250.0 / Par. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 22 - LUVA DE SEGURANCA LUVA DE SEGURANCA - EM NITRILICA, TAMANHO G LUVA DE BORRACHA, Material: Borracha Nitrilica, Tamanho: GRANDE, Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos, Uso: Material para Limpeza Pesada, Formato: Anatômico, Espessura: 55mm, Comprimento: Mínimo de 46 cm. Quantidade: 5.0 / Par. Marca: MAPA - ao preço de R\$ 29,00 UN. Item 23 - LUVA DE SEGURANCA LUVA DE SEGURANCA - LUVA ANTICORTE, PUNHO CURTO EM FIBRA DE VIDRO E POLIETILENO Material: Borracha, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Resistente a Alta Temperatura com mínimo 250°C. LUVA ANTICORTE E ALTA TEMPERATURA. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. TAMANHO G. Par. Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: VOLK - ao preço de R\$ 10,50 UN. Item 24 - RESPIRADOR RESPIRADOR - MASCARA RESPIRADOR PFF2 MÁSCARA PROTEÇÃO, Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: PFF2, N95 ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipse Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: DESCARTÁVEL. Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: GRAZIA - ao preço de R\$ 1,80 UN. Item 27 - ABAFADOR DE RUIDOS ABAFADOR DE RUIDOS - EXTERNO ABAFADOR RUIDO AURICULAR, Material: Polietileno, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível de Redução Ruído Igual ou Superior a 21 Db Nível de atenuação NRR 27 e NRRsf 21Db. Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: CAMPER - ao preço de R\$ 32,90 UN. Item 30 - REPELENTE REPELENTE - LOCAO característica Adicional: Isento de Óleo, com no mínimo 8 horas de proteção. Forma Farmacêutica: Loção. Embalagem com no mínimo 200ml. Quantidade: 1000.0 / Frasco. Marca: NUTRIEX - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 45 - PROTETOR DE OUVIDO PROTETOR DE OUVIDO - TIPO PLUG Material: Silicone, Material Haste: Plástico Flexível, Tamanho: Único com cordão. Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: PROTECT - ao preço de R\$ 1,35 UN. Item 50 - AVENTAL EM RASPA DE COURO AVENTAL EM RASPA DE COURO - USO EM SERVICO PESADO OU P/SOLDA ELETRICA. Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiro, Sem Emendas, Com Fivelas e Tiras Ajuste. Tamanho aceito a partir de 1,00x60cm. Quantidade: 84.0 / Peça. Marca: KOCH - ao preço de R\$ 31,30 UN. Item 51 - AVENTAL EM RASPA DE COURO AVENTAL EM RASPA DE COURO - USO EM SERVICO PESADO OU P/SOLDA ELETRICA. Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiro, Sem Emendas, com Fivelas e tiras Ajuste, Tamanho aceito a partir de 1,00x60cm, COM MANGA LONGA, tipo barbeiro, fechamento em velcro ou elástico nas costas. Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: GABI - ao preço de R\$ 79,00 UN. **RP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20604417000170. Item 32 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL - PERNEIRA DE SEGURANCA Material: Couro Sintético, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Epi -Equipamento de Proteção Individual, Características Adicionais: Fechamento com Velcro, Tipo: Perneira Bota, Cor PRETA; Par. Quantidade: 50.0 / Par. Marca: Tecmater - ao preço de R\$ 22,47 UN. **W CARARRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28835653000100. Item 18 - CINTO DE SEGURANCA CINTO DE SEGURANCA - PARAQUEDISTA Material: Poliéster, Uso: Paraquedista. Cinto de 4 pontos com almofada lombar; com Talabarte simples, modelo "I", em poliéster, com absorvedor de energia, abertura de 1,5 m. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: MG CINTOS - ao preço de R\$ 254,00 UN. Item 25 - CALÇA CALÇA - TAMANHOS DIVERSOS CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, Material: 100% Poliéster, Forro em Jersey, Tipo Uso: Operador de Motosserra, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Anticorte; Costura C/ Linha 140, Cavalo Reforçado, Calça de segurança para operadores de roçadeira. Cor VERDE pantone nº 15-5728 TCX. TAMANHO GG.

Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: SAYRO - ao preço de R\$ 339,00 UN. Item 34 - COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL - BONE ARABE BONÉ, Material Corpo: Brim, Modelo: Touca Árabe, Características Adicionais: Fechamento frontal em velcro com aba, Cor VERDE pantone nº 15-5728 TCX.100. Quantidade: 320.0 / Peça. Marca: PRONEX - ao preço de R\$ 11,99 UN. ITEM 33 DESERTO. Pela contratante: ANDRE ISIDORO DE OLIVEIRA MARTARELLO - GESTOR DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05. Processo SGP-e: SAP 00026620/2024.

Cod. Mat.: 1077043

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SDC/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Kirr Indústria, Comércio e Construção Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 03 de maio de 2025. **Fundamento Legal:** Art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 03 de maio de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Amílcar Crosera. Processo SGP-e: SDC 1475/2025.

Cod. Mat.: 1077255

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2025/SDC. Contratação Direta nº 0022/2025/SDC Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratado: TOPEN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de remoção de entulhos no fosso de acesso à galeria das comportas da Barragem Norte, no município de José Boiteux. Valor: R\$ 86.500,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. DATA: Florianópolis, 05 de maio de 2025. ASSINATURA: André Ross Espezim da Silva, pela contratante e Norberto Motta Martins, pela contratada. SGP-e: SDC 1328/2025.

Cod. Mat.: 1077407

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 542/2025 – Processo SES 251977/2024 – Pregão Eletrônico nº 70/2025.

Empresa: Merck S/A.

CNPJ: 33.069.212/0008-50.

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório de patologia para o IAP.

Valor total: R\$ 2.243,39.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 686/2025 – Processo SES 296107/2024 – Pregão Eletrônico nº 83/2025.

Empresa: Dinalab Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 32.578.926/0001-55.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o LACEN.

Valor total: R\$ 3.245,30.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 688/2025 – Processo SES 296107/2024 – Pregão Eletrônico nº 83/2025.

Empresa: Quimigol Importação e Comércio Ltda.

CNPJ: 28.545.344/0001-03.

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o LACEN.

Valor total: R\$ 1.536,40.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 699/2025 – Processo SES 161108/2023 – Pregão Eletrônico nº 218/2024.

Empresa: Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda.

CNPJ: 18.836.913/0001-08.

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o HGCR, HRSJ e HDWC.

Valor total: R\$ 1.628,48.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 700/2025 – Processo SES 161108/2023 – Pregão Eletrônico nº 218/2024.

Empresa: Molvimed Comercio, Importação e Exportação de Instrumentos e Produtos Cirurgicos Ltda.

CNPJ: 36.658.639/0001-06.

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o HDWC, HGCR, HRSJ, HRHDS e MCD.

Valor total: R\$ 52.285,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 904/2025 – Processo SES 7077/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 316/2025.

Empresa: BR Medical Ltda.

CNPJ: 06.196.809/0001-17.

Objeto: Aquisição de capas descartáveis para microscópio cirúrgico para o HGCR.

Valor total: R\$ 210.000,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1077010

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 413/2025 – Processo SES 216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.

Empresa: Boston Scientific do Brasil Ltda.

CNPJ: 01.513.946/0001-14.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Valor total: R\$ 225.712,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 415/2025 – Processo SES 216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.

Empresa: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.417.145/0001-92.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR).

Valor total: R\$ 9.581,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 416/2025 – Processo SES 216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.

Empresa: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 00.072.255/0001-60.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).

Valor total: R\$ 96.000,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077061

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 417/2025 – Processo SES 216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.

Empresa: RBG Produtos Terapêuticos S/A.

CNPJ: 03.882.840/0001-13.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

Valor total: R\$ 77.325,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 550/2025 – Processo SES 303129/2024 – Pregão Eletrônico: 21/2025.

Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.

CNPJ: 60.318.797/0001-00.

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 21.966.453,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **555/2025** – Processo SES
303129/2024 – Pregão Eletrônico: 21/2025.
Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 84.326,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077064

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **557/2025** – Processo SES
303129/2024 – Pregão Eletrônico: 21/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 75.680,28.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077065

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **608/2025** – Processo SES
263832/2024 – Pregão Eletrônico: 15/2025.
Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 648,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077066

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **610/2025** – Processo SES
263832/2024 – Pregão Eletrônico: 15/2025.
Empresa: Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.909.503/0001-57.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 200.928,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077067

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **681/2025** – Processo SES
209954/2024 – Pregão Eletrônico: 603/2024.
Empresa: Endocirúrgica Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 01.056.338/0001-28.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Valor total: R\$ 17.820,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077068

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **743/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 13.490,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **744/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Baxter Hospitalar Ltda.
CNPJ: 49.351.786/0011-52.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 87.005,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077070

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **746/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 10.348,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077072

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **748/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 92.132.786/0001-19.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 171.849,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077073

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **750/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
CNPJ: 02.424.344/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 798.345,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077074

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **751/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 173.044,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077075

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **752/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: P e P Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.808.009/0001-27.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 21.274,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077077

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **753/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 24.138,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077079

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **754/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.588.595/0013-35.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 892.896,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077080

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **756/2025** – Processo SES
5310/2025 – Pregão Eletrônico: 121/2025.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 51.300,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077081

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **762/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 5534/2025 - Processo SES 61018/2024 – Pregão Eletrônico: 756/2024.
Empresa: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Ltda.
CNPJ: 03.679.808/0002-16.
Objeto: Aquisição de acessórios de equipamentos hospitalares para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos (HMTR), Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Nereu Ramos (HNR),

Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Maternidade Carmela Dutra (MCD).
Valor total: R\$ 6.500,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077082

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **414/2025** – Processo SES
216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.
Empresa: BR Medical Ltda.
CNPJ: 06.196.809/0001-17.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e Hospital Regional de São José (HRSJ).
Valor total: R\$ 745.670,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077131

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **418/2025** – Processo SES
216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.
Empresa: Scitech Produtos Médicos SA.
CNPJ: 01.437.707/0001-22.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
Valor total: R\$ 478.350,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077132

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **419/2025** – Processo SES
216530/2024 – Pregão Eletrônico: 654/2024.
Empresa: X Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.409.930/0001-17.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Valor total: R\$ 747.799,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077133

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **547/2025** – Processo SES
303129/2024 – Pregão Eletrônico: 21/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 691.287,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **527/2025** – Processo SES
53837/2024 – Pregão Eletrônico: 0580/2024.
Empresa: Ortobras Indústria e Comercio de Ortopedia Ltda.
CNPJ: 31.228.836/0001-71
Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o CCR
Valor total: R\$ 341.700,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077201

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **709/2025** – Processo SES
277681/2024 – Pregão Eletrônico: 0030/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a GEBER
Valor total: R\$ 211.896,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **710/2025** – Processo SES
277681/2024 – Pregão Eletrônico: 0030/2025.
Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 14.817.957/0001-30
Objeto: aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a GEBER.
Valor total: R\$ 82.603,20
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1077204

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2025 – Processo SES 289279/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 127/2025, vinculado ao edital SES 1636/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 43.565.057/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia) para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 68.427,84.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 04 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ane Caroline Leal pela empresa EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005809.

Cod. Mat.: 1076007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2025 COM ERRATA – Processo SES 289279/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 127/2025, vinculado ao edital SES 1636/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 161.254,08.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 04 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005814.

Cod. Mat.: 1076008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2025 – Processo SES 289279/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 127/2025, vinculado ao edital SES 1636/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 27.019,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 11 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005807.

Cod. Mat.: 1076009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2025 – Processo SES 289279/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 127/2025, vinculado ao edital SES 1636/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total

de R\$ 92.817,92.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 11 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005818.

Cod. Mat.: 1076014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2025 – Processo SES 289279/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 127/2025, vinculado ao edital SES 1636/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Estimulação Precoce, Psicologia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 100.973,60.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 11 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005827.

Cod. Mat.: 1076019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2025 – Processo SES 236005/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0171/2025, vinculado ao edital SES 1449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: La Vita Assistência Especializada Ltda, CNPJ: 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 205.400,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada Ltda

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005854.

Cod. Mat.: 1076654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2025 – Processo SES 236005/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0171/2025, vinculado ao edital SES 1449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ: 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 36.795,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005858.

Cod. Mat.: 1076656

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM ERRATA) - Nº 191/2025 – Processo SES 236005/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0171/2025, vinculado ao edital SES 1449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ: 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 97.088,16.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 25 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005863.

Cod. Mat.: 1076657

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2025 – Processo SES 236005/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0171/2025, vinculado ao edital SES 1449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 28.793.790/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia Domiciliar) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 57.740,80.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005860.

Cod. Mat.: 1076662

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2025 – Processo SES 236005/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 0171/2025, vinculado ao edital SES 1449/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ: 35.036.659/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 52.260,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005867.

Cod. Mat.: 1076667

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2025 – Processo SES 4378/2025, Inexigibilidade de Licitação, Edital SES nº 233/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: APRAT - Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos (Núcleo Socioterapêutico Joinville), CNPJ nº 03.998.197/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de Internação/acolhimento na APRAT - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS (NÚCLEO SOCIOTERAPÊUTICO

JOINVILLE) em cumprimento a Ordem Judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará a Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 50.940,00.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias) a partir data da publicação.

Data da assinatura do último signatário: 29 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Vilma Ocker de Castro pela empresa APRAT - Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos (Núcleo Socioterapêutico Joinville).

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005973.

Cod. Mat.: 1076723

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1292/2024 – Processo SES 65367/2025 referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda – CNPJ nº 05.439.635/0004-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1292/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,99% no quantitativo do item 28 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 242.886,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 995.202,00 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais) para R\$ 1.238.088,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005712.

Cod. Mat.: 1076932

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1241/2024 – Processo SES 84548/2025 referente ao Processo SES 9599/2024, Licitação 158/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1241/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo dos itens 06 e 20 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 3.142,11 (três mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 18.746,04 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) para R\$ 21.888,15 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006027.

Cod. Mat.: 1076933

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1242/2024 – Processo SES 84611/2025 referente ao Processo SES 9599/2024, Licitação 158/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes Com. Materiais Cirurg. Soc. Ltda, – CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1242/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,99% no quantitativo do item 21 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 38.582,20 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 154.347,75 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 192.929,95. (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006026.

Cod. Mat.: 1076934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2025 – Processo SES 265206/2024, Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES 1605/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ: 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 16.525,60.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 25 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006064.

Cod. Mat.: 1077017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2025 – Processo SES 265206/2024, Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES 1605/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Psicologia) para atendimento de demandas judiciais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 71.853,60.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006065.

Cod. Mat.: 1077018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025 – Processo SES 265206/2024, Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES 1605/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde LTDA, CNPJ: 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 123.290,54.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006066.

Cod. Mat.: 1077019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2025 – Processo SES 265206/2024, Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES 1605/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ: 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 63.460,80.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006067.

Cod. Mat.: 1077020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2025 – Processo SES 265206/2024, Edital SEA nº 138/2025, vinculado ao edital SES 1605/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK Home Care Ltda, CNPJ: 46.885.433/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 72.758,40.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006068.

Cod. Mat.: 1077024

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2175/2024 – Processo SES 65329/2025 referente ao Processo SES 191708/2024, Licitação 497/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0022-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2175/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 32, resultando em um acréscimo de aproximadamente 1,42% do total licitado no pregão para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.238.343,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais) para R\$1.238.595,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005721.

Cod. Mat.: 1077112

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2175/2024 – Processo SES 72763/2025 referente ao Processo SES 13926/2024, Licitação 162/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BR Medical Ltda – CNPJ nº 06.196.809/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1705/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 14,66% no quantitativo do item 45, resultando num acréscimo de aproximadamente 3,08% do total licitado no pregão para o Hospital Regional de São José (HRSJ), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 5.820,10 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 701.608,70 (setecentos e um mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) para R\$ 707.428,80 (setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS005397.

Cod. Mat.: 1077117

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 – Processo SES 92057/2021, Edital nº 253/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 290614/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Laboratório Gimenes Ltda., CNPJ nº 01.016.892/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 220/2022 a partir de 07/05/2025 até 06/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ 116.808,52, totalizando o valor global de R\$ 1.401.702,24, até o final da vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 02 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Marineusa Gimenes Hidalgo pela empresa Laboratório Gimenes Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005668.

Cod. Mat.: 1077185

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2025 – Processo SES 4075/2025, Edital SEA nº 183/2025, vinculado ao edital SES 69/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ: 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia Pélvica) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 54.288,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 29 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006146.

Cod. Mat.: 1077189

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2025 – Processo SES 4075/2025, Edital SEA nº 183/2025, vinculado ao edital SES 69/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 40.818,96.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 29 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006148.

Cod. Mat.: 1077190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2025 – Processo SES 4075/2025, Edital SEA nº 183/2025, vinculado ao edital SES 69/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 55.692,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 29 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006151.

Cod. Mat.: 1077191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025 – Processo SES 4075/2025, Edital SEA nº 183/2025, vinculado ao edital SES 69/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia Respiratória e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 58.760,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 29 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006152.

Cod. Mat.: 1077192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2025 – Processo SES 4075/2025, Edital SEA nº 183/2025, vinculado ao edital SES 69/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Centro de Reabilitação Neurológica Joelle Camile Luiz Ltda, CNPJ: 41.356.480/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 202.987,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 29 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alex da Silva de Luca pela empresa Centro de Reabilitação Neurológica Joelle Camile Luiz Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006153.

Cod. Mat.: 1077193

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1681/2024 – Processo SES 79672/2025 referente ao Processo SES 76200/2024, Licitação 275/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 36.257.530/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo

tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1681/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,27% no quantitativo do item 10, resultando um acréscimo de aproximadamente 9,61% do total licitado no pregão, para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 25.782,75 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.538.810,87 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos) para R\$1.564.593,62 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 02/05/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS006122.

Cod. Mat.: 1077224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do 1º Apostilamento – PSES 41090/2025 – ATA 2466/2024** – PE 1573/2024 – PSES 277006/2024 – **Assunto:** Correção do Título e Alteração de RMS.

TÍTULO:

ONDE SE LÊ:

[...] APOSTILAMENTO PARA TROCA DE FABRICANTE E RMS DA ATA Nº 2466/2024 SES41090/2025

LEIA-SE:

[...] APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FABRICANTE E RMS DA ATA Nº 2466/2024 SES 41090/2025

Alteração de RMS:

ONDE SE LÊ:

[...] Troca de Fabricante e RMS no item 05 da ATA 2466/2024. Sem Alteração de valores.

LEIA-SE:

[...] Inclusão de Fabricante e RMS no item 05 da ATA 2466/2024. Sem Alteração de valores.

Cod. Mat.: 1077240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2025 – Processo SES 316375/2024, Termo de IL n.º 370/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0023-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, para o equipamento de Ressonância Magnética, marca Phillips, modelo Achieva 1.5T, NS 72141, equipamento necessário ao atendimento de demandas do Hospital Governador Celso Ramos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 849.458,62.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 02 (dois) anos a partir da data da publicação. Data da assinatura do último signatário: 02 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde, Adriana Maria de Moraes e Ricardo Yudi Kondo pela empresa Philips Medical Systems Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006176.

Cod. Mat.: 1077245

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2025 – Processo SES 278447/2024, Edital SEA nº 107/2025, vinculado ao edital SES 1540/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: FISIOMAX LTDA, CNPJ: 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 90.301,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa FISIOMAX LTDA

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006040.

Cod. Mat.: 1077306

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2025 – Processo SES 278447/2024, Edital SEA nº 107/2025, vinculado ao edital SES 1540/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Partner Família Home Care Ltda, CNPJ: 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 108.697,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação do DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa Partner Família Home Care Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006041.

Cod. Mat.: 1077307

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2025 – Processo SES 278447/2024, Edital SEA nº 107/2025, vinculado ao edital SES 1540/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 50.824.380/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (tratamento nutricional) para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 15.835,20.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 22 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada Ltda

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS006042.

Cod. Mat.: 1077308

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 632/2024. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 522/2024 para aquisição de equipamentos, destinados ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 14240.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 02 de maio de 2025.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1077147

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 169/PMSC/2024**. Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. **2025AF00002** - Contratada: JULIANA DA SILVA REICHERT EPP- CNPJ: 34.061.163/0001-04. Item 3: 24 und. –valor unitário R\$ 84,50; **Valor Total da AF: R\$ 2.028,00**. Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 2.752.235.324. Assinatura: 02/05/2025. Pela contratado: Juliana da Silva Reichert e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO004397 - SGP-e PMSC 21248/2025.

Cod. Mat.: 1077071

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF0024** - Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 24 - Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 22,94; Item 220 - Quant. 6 un. Preço unitário R\$ 8,53; Item 221 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 9,60; Item 228- Quant. 170 un. Preço unitário R\$ 33,60; **Valor Total da AF: R\$ 6.269,98**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.42; **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 02/05/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO04419 – SGP-e PMSC 18990/2025.

Cod. Mat.: 1077187

**POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 131/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 344/SEA/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22503 de 02/05/2025, p. 38.**

Onde de lê: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up descaracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00.

Leia-se: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up caracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00. Processo SGP-e: SCC 2351/2024. Aprovação GGG 2025AS005176. **Processo SGP-e: PCSC 00002351/2024.**

Cod. Mat.: 1077258

**POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 142/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 344/SEA/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22503 de 02/05/2025, p. 39.**

Onde de lê: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up descaracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00.

Leia-se: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up caracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00. Processo SGP-e: SCC 5089/2023. Aprovação GGG 2025AS005181. **Processo SGP-e: PCSC 00005089/2023.**

Cod. Mat.: 1077259

**POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 135/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 344/SEA/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22503 de 02/05/2025, p. 39.**

Onde de lê: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up descaracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00.

Leia-se: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículo tipo automóvel na categoria pick-up caracterizado, para atender as necessidades da polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 276.450,00. Processo SGP-e: SCC 2349/2023. Aprovação GGG 2025AS005177. **Processo SGP-e: PCSC 00002349/2024.**

Cod. Mat.: 1077260

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 94/SECOM/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 53/SECOM/2025.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Placa: RYD1B69, RYF1J29 e RYD7B36, para atender às necessidades da Delegacia de Polícia de Diretoria Estadual de Investigações Criminais–DEIC, 10ª Delegacia de Polícia da Capital e a 2ª Delegacia de Polícia da Capital. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 2.650,62. **Data Assinatura:** 25/04/2025. **Processo:** PCSC 20801/2025.

Cod. Mat.: 1076957

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 97/SECOM/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 53/SECOM/2025.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Placa: RYD1D71 e RCR2E70, para atender às necessidades da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José e da Coordenadoria de Operações Policiais com Câes–COPC. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.807,03. **Data Assinatura:** 25/04/2025. **Processo:** PCSC 20801/2025.

Cod. Mat.: 1076960

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Serviço nº: 87/SECOM/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 52/SECOM/2025.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Placa: RXM0I13, para atender às necessidades da Delegacia Regional de Polícia de Palhoça. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 770,73. **Data Assinatura:** 28/04/2025. **Processo:** PCSC 24015/2025.

Cod. Mat.: 1076966

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0057/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0666/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR). **Valor:** R\$ 14.480,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.24 / 1.500.100.000. **Vigência:** 17/04/2025 a 13/09/2025. **Data:** Florianópolis, 17/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Maurício Santos Alvares, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS005017.

Cod. Mat.: 1074175

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0058/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE) - Roupas de Neoprene 3,2 mm e Colete Salva-Vidas (com apito e faca de resgate), para a OBM de Palhoça. **Valor:** R\$ 99.182,40. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 22/04/2025 a 20/07/2025. **Data:** Florianópolis, 22/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Luiza Gonçalves, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005072.**

Cod. Mat.: 1074439

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0059/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE) - Kit Cabo de Resgate, Roupas de Neoprene 3,2mm, Lanterna de cabeça à prova d'água, Calçado de Neoprene e Colete Salva-Vidas (com apito e faca de resgate), para a OBM de Piçarras. **Valor:** R\$ 55.484,00. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 22/04/2025 a 20/07/2025. **Data:** Florianópolis, 22/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Luiza Gonçalves, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005073.**

Cod. Mat.: 1074440

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0060/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de BOLSAS ESTANQUES DE 90L para a OBM de São José. **Valor:** R\$ 6.683,88. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 16/04/2025 a 13/08/2025. **Data:** Florianópolis, 16/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Rodrigo Machado Barreto, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005074.**

Cod. Mat.: 1074442

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0063/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL. **Objeto:** Aquisição de BOTE INFLÁVEL FUNDO RÍGIDO para a OBM de São José. **Valor:** R\$ 24.913,70. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.20 / 1.501.261.000. **Vigência:** 16/04/2025 a 13/08/2025. **Data:** Florianópolis, 16/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Wilson Tadeu Emerim, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005244.**
Cod. Mat.: 1074448

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0064/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Manequim de RCP para a OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 26.400,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.08 / 1.501.261.000. **Vigência:** 17/04/2025 a 14/08/205. **Data:** Florianópolis, 17/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Djonata de Pinho, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS003769.**
Cod. Mat.: 1074451

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0065/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FERNANDO DE SOUZA NETO. **Objeto:** Aquisição de MANEQUIM DE RESGATE AQUÁTICO para a OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 11.641,74. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.08 / 1.501.261.000. **Vigência:** 22/04/2025 a 19/08/2025. **Data:** Florianópolis, 22/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Fernando de Souza Neto, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005285.**
Cod. Mat.: 1074458

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0066/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0023/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de FLUTUADOR DE USO PESSOAL - CAPACIDADE DE 100 A 130KG para a OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 24.997,00. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 22/04/2025 a 19/08/2025. **Data:** Florianópolis, 22/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Edeiner Cinachi, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005289.**
Cod. Mat.: 1074461

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0068/2025/CBMSC. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014301/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de bombonas de água mineral de 20 litros. **Valor:** R\$ 223,50. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 24/04/2025 a 30/05/2024. **Data:** Florianópolis, 24/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sônia Maria Tenfen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS004019.**
Cod. Mat.: 1075448

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0069/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** EVANDRO NUNES REBOQUE. **Objeto:** Aquisição de Carreta Rodoviária Dupla. **Valor:** R\$ 52.812,50. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.52 / 1.501.261.000. **Vigência:** 25/05/2025 a 21/10/2025. **Data:** Florianópolis, 25/05/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Evandro Nunes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005598.**
Cod. Mat.: 1075464

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0062/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de MOTOR DE POPA 30HP para a OBM de São José. **Valor:** R\$ 15.417,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.89 / 1.501.261.000. **Vigência:** 28/04/2025 a 25/08/2025. **Data:** Florianópolis, 28/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Guilherme Ataides Ribeiro, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005238.**
Cod. Mat.: 1075677

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0070/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 292/2023/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. **Objeto:** Aquisição de Papel toalha folha intercalada. **Valor:** R\$ 6.030,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 1.753.111.034. **Vigência:** 28/04/2025 a 06/06/2025. **Data:** Florianópolis, 28/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Jucélio Parenti, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005793.**
Cod. Mat.: 1076186

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0072/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0351/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. **Objeto:** Aquisição de drone (nível 3) para auxílio do serviço operacional. **Valor:** R\$ 56.900,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.02 / 1.501.261.000. **Vigência:** 29/04/2025 a 26/08/2025. **Data:** Florianópolis, 29/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Vanessa Vieira Paredes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005850.**
Cod. Mat.: 1076370

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0071/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 248/2023/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Água mineral bombona de 20 Litros. **Valor:** R\$ 4.035,00. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 30/04/2025 a 05/06/2025. **Data:** Florianópolis, 30/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e João Paulo de Oliveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005804.**
Cod. Mat.: 1076583

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0073/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 4/DPE/2024. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 11.465,00. **Dotação:** 4387 / 44.90.52.12 / 1753111034. **Vigência:** 05/05/2025 a 04/05/2025. **Data:** Florianópolis, 30/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Gervasio dos Santos Marques, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS006011.**
Cod. Mat.: 1076852

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0030/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0119/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MOBILIZAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de container marítimo refrigerado customizado para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 71.000,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.99 / 2501180000. **Vigência:** 05/05/2025 a 05/05/2026. **Data:** Florianópolis, 24/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Camal Khaled Rashid Zurba, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005031.**
Cod. Mat.: 1077001

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0039/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0108/20223/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GLOBO NISSAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de viatura Auto Resgate (AR), picape 4x4, cabine dupla - caracterizada no padrão CBMSC. **Valor:** R\$ 915.943,23. **Dotação:** 13184 / 15100 / 14780 / 44.90.52.52 / 2.702.235.356, 1.501.261.000, 1.753.111.034. **Vigência:** 30/04/2025 a 30/04/2026. **Data:** Florianópolis, 30/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Bruno Hoffmann de Faria, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005468.**
Cod. Mat.: 1077037

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 4 ao Termo de Contrato nº 0151/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 105-2022-CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. **Objeto:** Registrar reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato nº 0151/2022/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato. **Data:** Florianópolis, 25/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS005622.**
Cod. Mat.: 1075455

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 4 ao Termo de Contrato nº 0086/2021/CBMSC. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 0063/2021/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A. **Objeto:** Registrar reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato nº 0086/2021/CB-MSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor unitário do item do contrato. **Data:** Florianópolis, 25/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS005623.**
Cod. Mat.: 1075733

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0092/2021/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 08-21-CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** AXIAL AVIAÇÃO LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0092/2021/CBMSC a partir de 18 de maio de 2025 até o dia 17 de maio de 2026. **Dotação:** 13131, 9375, 15037 / 33.90.39.85 / 1.7.53.111034, 1.5.00.100000. **Data:** Florianópolis, 27/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Julio Cesar Fernandes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS005447.**
Cod. Mat.: 1075876

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 3 ao Termo de Contrato nº 0173/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0159/2022/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **Objeto:** Registrar reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato nº 0173/2022/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor unitário do item do contrato. **Data:** Florianópolis, 28/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2024AS005776.**
Cod. Mat.: 1075887

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA**

Apostila nº 2 ao Termo de Contrato nº 0019/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0117/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS. **Objeto:** Registrar reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Sexta, item 6.2., do Contrato nº 0019/2024/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor unitário do item do contrato. **Data:** Florianópolis, 28/04/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro. **Aprovação GGG: 2025AS005775.**
Cod. Mat.: 1075920

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI
EXTRATO DE CONTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 154/2022/PCI**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 154/2022/PCI. **Origem:** Regime Diferenciado de Contratação/RDC Eletrônico - Edital nº 097/2022. **Objeto:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, LOCALIZADA NA AV. NEREU RAMOS, S/N, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ/SC. **Objeto do aditivo:** prorrogação da vigência do contrato. **Unidade Orçamentária:** 16099; **Natureza de Despesa:**

44.90.51.806; **Subação:** 15019; **Fonte** 1.753.111.098; Data da assinatura: 10/04/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial; **Contratada:** RUPP ENGENHARIA LTDA EPP. Processo SGPE: PCI 4149/2025 – Aprovação GGG 2025AS006057.
Cod. Mat.: 1076864

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2024/PCI - C. **Origem:** Pregão Eletrônico PE 80/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para os setores de Toxicologia e Química Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração de modelo do item 19 da Ata de Registro de Preços 0080/2024/PCI – C. **Fundamentação:** de acordo com o art. 124, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA. **Signatário:** Camila Riedi Mattia. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 30/04/2025. **Processo SGP-e:** PCI 3312/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS005810.

Cod. Mat.: 1077046

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2023/PCI - A. **Origem:** Pregão Eletrônico PE 0105/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0105/2023/PCI - A por 1(um) ano, a contar do dia 13 de maio de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 107, II, da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Art. 13 do Decreto nº 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **Signatário:** Izaías Berni. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/04/2025. **Processo SGP-e:** PCI 533/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS004950.

Cod. Mat.: 1077148

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF:03/2025. OBJETO: Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 2.566,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Almiria da Rosa Beckhauser de Barros. Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS005999.

Florianópolis, 02 de maio de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1077034

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025. Processo IPREV 1252/2025. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** Empresa Junior de Engenharia de Produção - CNPJ: 85.385.946/0001-76. **Objeto:** Contratação para a realização de mapeamento e manutenção de processos do Instituto de Previdência de Santa Catarina – IPREV/SC. **Valor Total Estimado:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fiscalização:** Fiscal do contrato: Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula nº 388873-8-02, Gestor do Contrato: Rodrigo Nascimento, matrícula nº 0373826-4-02. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 8419 - Item Orçamentário: 33.90.40.32 Assinado em 30 de abril de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e o Senhor William Jurgem Kumm, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2025AS005993.

Cod. Mat.: 1077011

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ARESC nº 001/2022

Contratante: ARESC

Contratada: CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
CNPJ: 83.043.745/0001-65

Objeto: Alteração de valor e prazo.

Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.

Valor mensal estimado R\$ 42.513,75

Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grandio

Assinatura pela contratada: Diego Ricardo Holler e Marcos Antonio da Silva

Aprovação GGG: 2025SO003817

Cod. Mat.: 1076992

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2023. **Origem:** DL Nº 002/2023. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência de 27/04/2025 a 26/04/2026. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, Art. 57, II. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/04/2024. **SGPe FAPESC 1627/2023.** **Signatários:** Guilherme Schwinden Gehrke, pela FAPESC e Ricardo Pereira Monteiro de Paula, pela contratada.

Cod. Mat.: 1077278

SCC 3551/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR904, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BRUSQUE/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR904 será alterado em R\$ 42.769,66 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Marcia Graf Faria Gonzaga, **Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BRUSQUE/SC.**

SCC 3507/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR403, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de APIÚNA/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR403 será alterado em -R\$ 32.669,53 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Juliano Atalibio Bittencourt, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de APIÚNA/SC.**

SCC 3118/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR614, alteração **AD003,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOSÉ BOITEUX/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR614 será alterado em R\$ 282.445,37 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Ademar de Andrade, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOSÉ BOITEUX/SC.**

SCC 3460/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR753, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PINHALZINHO/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR753 será alterado em -R\$ 123.974,40 (Cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Eliane Regina Thomas Feyh, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PINHALZINHO/SC.**

SCC 3431/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR759, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei**

Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR759 será alterado em -R\$ 87.992,38 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **Data da assinatura do termo:** 30/04/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Andreza Cristiane Martins, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC.**

SCC 3416/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR844, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Instituto OTOVIDA de FLORIANÓPOLIS/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR844 será alterado em -R\$ 161.063,94 (Cento e sessenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Péricles Clístenes Tosin, **Presidente da Instituto OTOVIDA de FLORIANÓPOLIS/SC.**

SCC 3163/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR703, alteração **AD002,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR703 será alterado em R\$ 155.146,69 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Jandir Silva de Aguiar, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA/SC.**

SCC 3497/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR794, alteração **AD004,** conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014.** **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.** **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR794 será alterado em -R\$ 313.704,59 (Trezentos e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Data da assinatura do termo:** 02/05/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Elisabeth Lasala Cidral, **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.**

Cod. Mat.: 1077217

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022 Vinculado a Carta Convite SIE Nº 230/2022. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** Eduardo José Bordin Rupp ME. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização, reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Deputado Ivan Rodrigues, localizados na Rua Max Colin, nº 1640, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Brasil. CEP: 89.204-635. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: a) do prazo de execução, por 60 (noventa) dias; b) da vigência do Contrato, por 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15900; Fonte: 1.500.100.000; Item: 44.90.51.80. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 16 de abril de 2025. **Pela Contratante:** Jefferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Eduardo José Bordin Rupp. GGG nº 2024AS006166. (FESPORTE 2496/2025).

Cod. Mat.: 1077210

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 147/2025/AGV. CASAN X CONSTRUTORA IRMAOS WARTHA LTDA. OBJETO Execução de obras civis para Reforma e Adequações da Estação de Tratamento de Água de Ibirama. ORIGEM: CD nº 29/2025/AGV
VALOR: R\$ 99.589,20. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 02/05/2025.
Cod. Mat.: 1077057

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**Extrato Contrato**

Dispensa de Licitação nº 04/2025 – Contrato 2025.05. Valor: R\$19.652,08. Objeto: prestação do serviço de Solução de Área de Trabalho Digital - Enterprise, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Dispensa de Licitação nº 04/2025 e proposta financeira da contratada. Contratada: CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. SGP-e nº 279/2025. São José, 02 de maio de 2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1076884

CIDASC

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 0027/2023 - Termo de Inexigibilidade nº 004/2023 - Objeto: Prorrogação de prazo sem alteração de valor. **Data da assinatura:** 30 de abril de 2025. **Prazo de vigência:** de 01/05/2025 a 30/04/2026. **Valor:** R\$ 477.068,53 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 05 de maio de 2025. Celles Regina de Mattos - Presidente – (Deliberação GGG 3536/2025).

Cod. Mat.: 1077139

EXTRATO DE CONTRATO nº 00396/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 00007/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (CT) **CONTRATADA:** Esfera Atacadista Ltda **CNPJ/CPF:** 53.249.086/0001-57 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.906,85 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/04/2025, por Eloi Schimelfening, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005881**

Cod. Mat.: 1077252

EXTRATO DE CONTRATO nº 00394/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0007/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (CT) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.593,60 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/04/2025, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005919**

Cod. Mat.: 1077253

EXTRATO DE CONTRATO nº 00392/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0007/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (CT) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda Me **CNPJ/CPF:** 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.865,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/04/2025, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS005909**

Cod. Mat.: 1077254

EXTRATO DE ADITIVO nº 00870/24 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Granmeyer Moveis e Equipamentos para Escritorio Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 07.199.886/0001-93 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 a 30/04/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.986,27 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905242, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 660, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 26/02/2025, por Adriana Meyer, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS002034**

Cod. Mat.: 1077247

EXTRATO DE ADITIVO nº 00870/24 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Granmeyer Moveis e Equipamentos para Escritorio Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 07.199.886/0001-93 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 30/04/2025 a 15/07/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.143,39 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 14739; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 660, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/04/2025, por Adriana Meyer, Repres. Legal **Deferido GGG 2025AS005992**

Cod. Mat.: 1077249

EXTRATO DE ADITIVO nº 00137/25 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0135/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (CT) **CONTRATADA:** Sul Agua Equipamentos Ltda **CNPJ/CPF:** 46.344.050/0001-97 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/05/2025 a 30/05/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.327,38 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905233, 44905212, 44905228, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/04/2025, por Cleito Pitz Dos Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS006121**

Cod. Mat.: 1077251

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-019/25. Objeto: Fornecimento de fornecimento de purificadores de água. Contratado: OFER DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor: R\$ 16.782,00. Data da Assinatura: 29/04/2025. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Tiago Martins Ril, Representante Legal, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1076567

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO PIMB Nº 1543/2023 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. **CNPJ:** 17.315.067/0001-18. **Contratada:** Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental LTDA, **CNPJ:** 06.326.419/0001-14. **Objeto:** Fica acrescido ao Contrato nº 048/2023 o valor de R\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), equivalente a 1,29077% do valor global do contrato. **Signatários:** **Christiano Lopes de Oliveira José João Tavares, pela contratante e Vinicius Dalla Rosa Coelho pela contratada.** Imbituba, 02 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1077109

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento à CT Nº 0052/2022 de 15/07/2022. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Repactuação do montante A:** acréscimo de R\$ 64.246,51. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0034/2022. **Assinado em:** 23/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante; Ronaldo Benkendorf p/ Contratada.** Processo SGPE - PSFS 999/2022.

Cod. Mat.: 1076849

PREFEITURAS MUNICIPAIS**ÁGUAS FRIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº33/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. **Contratada:** DAGA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Pavimentação com pedras irregulares nas Rua Lido Foppa. **Valor:**R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil), **Licitação:** Concorrência Nº.1/2025. **Processo Nº**18/2025

Águas Frias – SC, 02/05/25

WESLEY TERRIBILE

PREFEITO

Cod. Mat.: 1077091

BOM JARDIM DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**

Regime de execução: Menor preço por ITEM

Processo/ Ano nº20/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.

Abertura: 12/05/2025

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 02 de maio de 2025.

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1076943

IÇARA**EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 036/PMI/2025**

Contrato Nº 050/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Valor: R\$ 641.141,70 (seiscentos e quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos)

Vigência: Início: 30/04/2025 - Término: 30/04/2026

Homologação: 30/04/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOAQUIM ELEUTERIO REUS - BAIRRO JUSSARA, EXTENSÃO DE 400,00 M.

Içara, 30 de abril de 2025

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1076870

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/PMI/2025

Contrato Nº 049/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP

Valor: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)

Vigência: Início: 30/04/2025 - Término: 21/12/2026

Homologação: 30/04/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CABECEIRAS PARA UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DESTINADA A RECEBER OS KITS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS FORNECIDOS E EXECUTADOS PELA DEFESA CIVIL, LOCALIZADA NA RODOVIA TRÊS MIGUEL (ICR 468), DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA – IÇARA - SC, SOBRE O RIO RONCO D'ÁGUA.

Içara, 30 de abril de 2025

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1076871

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 094/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 094/PMI/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de pavimentação com lajotas da Rua Miguel Amador Fernandes – Bairro Primeiro de Maio, Içara – SC. **CONTRATADA:** NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Fica estabelecida a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato n.º 094/PMI/2024, que prevê o término em 30/04/2025 e passa a ser 30/05/2025, bem como o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e Memorando Interno n.º 183/2025 exarado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na forma do art. 6º, XVII, art. 111, art. 124, I, “a” e “b” e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. **DOS VALORES:** O valor de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 84.075,02 (oitenta e quatro mil setenta e cinco reais e dois centavos) e o de supressão é de R\$ 8.766,15 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). **DO VALOR GLOBAL:** O valor global inicial do contrato de R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) passa a ser de R\$ 923.308,87 (novecentos e vinte e três mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Içara 30 de abril de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1076865

IRINEÓPOLIS**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025****CÓDIGO TCENº1D5C14CAC1A5C6158D37B1782942DC65A58A65EA**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **23 de maio de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 02 de maio de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1076944

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025**

CÓDIGO TCE Nº 57153503DBB6DA258E88710E91AB19E698074699

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **27 de maio de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TREVO DO ACESSO SECUNDÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 02 de maio de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1077087

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **112/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Equipos para aquecimento de sangue e fluídos utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CEI Comercio Exportacao e Imp de Mat Medicos Ltda, item 1, R\$ 240,00; item 2, R\$ 237,00. Joinville/SC, 30 de abril de 2025. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1076575

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **174/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **C.B.S.** Medico Cientifica Ltda, item 3, R\$ 2,15; item 4, R\$ 2,15. **Centermedi**-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, item 5, R\$ 1,1286; item 6, R\$ 1,1088; item 7, R\$ 1,1088; item 8, R\$ 1,1088; item 9, R\$ 1,1088; item 10, R\$ 0,099; item 11, R\$ 0,1762; item 12, R\$ 0,1762; item 13, R\$ 0,1762; item 14, R\$ 0,1762. **Gtmed** Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda, item 2, R\$ 1,21. **HC Group** do Brasil Importacao Distribuicao Ltda, item 15, R\$ 0,18; item 16, R\$ 0,18; item 17, R\$ 0,18; item 18, R\$ 0,18. **Noem** Medical Importacao e Exportacao de Produtos Medicos-Hospitalares Ltda, item 1, R\$ 3,00. Joinville/SC, 30 de abril de 2025. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1076577

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº **082/2025**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Diagnóstico por medicina nuclear in vivo, e tratamentos por medicina nuclear in vivo, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, a partir da

data de 08/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de abril de 2025.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1076556

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº **092/2025**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para a realização de exames de Cintilografia, para pacientes internados e atendidos no ambulatório do Hospital Municipal São José, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, a partir da data de 07/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de abril de 2025.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1076561

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº **059/2025**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Terapias Especializadas - Subgrupo 09, Terapias do Aparelho Geniturinário - Forma de Organização 03, Litotripsia Extracorpórea, acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada - Código 03.01.01.007-2, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, a partir da data de 08/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de abril de 2025.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1076572

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº **372/2024** destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição: Zígalu Escola Ltda. - para os itens 2, 3 e 4. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de abril de 2025.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 162/2025

Cod. Mat.: 1076688

LAJEADO GRANDE

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 076/2025. EDITAL: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 018/2025. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de bens culturais (equipamentos para capacitação instrumental) em atendimento a política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR/PNAB, conforme Plano de Trabalho nº 30882120230005-018113. Limite para propostas: 07h30min do dia 16/05/2025. Lances: 07h45min do dia 16/05/2025. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória 503, Centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande/SC, 02 de maio de 2025. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1077003

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

OBJETO: Acréscimo de quantitativo ao Contrato Original. **CONTRATADO:** BOEING TUR TURISMO EIRELI. **VALOR:** R\$ 1.155,96. **DATA DO ADITIVO:** 30/04/2025. Rio Fortuna/SC, 30 de abril de 2025. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1076945

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Recebimento de Licença Ambiental de Operação

A **Votorantim Cimentos S/A**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) renovação da Licença Ambiental de Operação, LAO N° 1151/2025 com validade até 11/04/2029 para atividade Beneficiamento de minerais com classificação ou concentração física, localizada na AV. Paulo Santos Mello, SN, Capivari de Baixo SC. Representante Legal: Willian Viana – Gerente de Fábrica. **IMA** – Av. Mauro Ramos, 428, Centro - CEP: 88.020-300 Florianópolis – Santa Catarina - Fone: (48) 3665-4190

Cod. Mat.: 1077013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Araquari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Estatutária da Entidade, CONVOCA os servidores associados para Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 14 de maio de 2025, em primeira convocação às 17h00m (dezesete horas) e em Segunda e última convocação às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), tendo como local a ASERPA, sito a rua Antônio Ramos Alvim, nº 450, Centro, Araquari/SC a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação, deliberação e aprovação de proposta de alterações do estatuto da entidade. Araquari, 5 de maio de 2025.

Kátia Regina Cardoso da Silva.

Presidente

Cod. Mat.: 1076812

SAPIENS PARQUE S.A. - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 018/2025 – SGP-e nº 225/2025

Contratada: Transver Gestao de Imoveis Arte e Educacao Ltda. **CNPJ** nº 48.704.391/0001-51. **Objeto:** Extensão dos serviços anteriormente contratados, com a inclusão de mais uma estrutura que será submetida à intervenção artística. **Assinatura do Aditivo:** 02 de maio de 2025. **Pela Contratante:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pela Contratada:** Sergio Ricardo Besse Casalech

Cod. Mat.: 1076872

SAPIENS PARQUE S.A. - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 016/2025 – SGP-e nº 229/2025

Contratada: Avant Services Ltda. **CNPJ** nº 29.140.121/0001-10. **Objeto:** Ampliação da prestação de serviços, com a aquisição de uma ferramenta complementar. **Assinatura do Aditivo:** 02 de maio de 2025. **Pela Contratante:** Eduardo César Cordeiro Vieira. **Pela Contratada:** Renan Vinicius Araujo Fernandes

Cod. Mat.: 1076873

Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Operação – LAO, com validade de 48 meses, para a atividade de lavra do subsolo com desmonte por explosivo, localizada em Linha Santa Cruz, no município de Içara/SC.

Cod. Mat.: 1076138

TUPY S.A.

CNPJ nº 84.683.374/0003.00

Torna público que protocolou junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, sob Processo IMA RSI/12031/CRN, o pedido de Licença Ambiental Prévia (LAP) para a ampliação do Aterro Industrial Classe II, localizado na Rua Albano Schmidt, 3400, Bairro Boa Vista, no município de Joinville/SC.

O empreendimento está sujeito ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), apresentados conforme exigência legal.

Cod. Mat.: 1076881

MONTE SERENO PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 02.921.019/0001-04 Demonstrações Contábeis Referente aos Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - Valores em R\$ 1,00					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
BALANÇO PATRIMONIAL					Capital Social						
2024		2023		2024		2023		2024		2023	
Ativo Circulante	1.030.804	6.877.580	Passivo Circulante	8.482.349	9.480.219	Saldos em 31/12/2021	60.000.000	220.463	19.969.608	16.154.010	96.344.081
Caixa e Equivalente de Caixa	92.336	11.996	Fornecedores	399	240	Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Antecipação de Salários	1.391	-	Obrig. Sociais/Fisc.	9.848	11.208	Lucro Líquido do Período	-	-	(12.637.443)	-	(12.637.443)
Impostos a Recuperar	117.077	112.584	Obrig. c/ sócios	120.120	120.120	Constituição de Reservas	-	998.480	(998.480)	(303.841)	(303.842)
Titulos a Receber	-	-	Obrig. Trabalhistas	17.265	29.934	Ajuste de Exercícios Ant.	-	-	-	-	-
Dividendos a Receber	820.000	1.980.000	Outra Obrigações	8.334.717	9.318.717	Saldos em 31/12/2022	60.000.000	1.218.943	6.333.685	15.850.169	83.402.796
Ações em Tesouraria	-	4.773.000	Patrimônio Líquido	131.448.779	77.236.113	Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Não Circulante	138.900.324	79.838.752	Capital Social	55.227.000	60.000.000	Ágio na Compra de Cotas	-	-	(7.839.000)	-	(7.839.000)
Investimentos	138.900.324	79.838.752	Reserva Legal	1.317.750	1.218.943	Lucro Líquido do Período	-	-	1.976.158	-	1.976.158
Total do Ativo	139.931.128	86.716.332	Reserva de Reaval	15.242.486	15.546.327	Constituição de Reservas	-	-	-	(303.841)	(303.841)
			Reserva de Lucros	59.661.544	470.843	Saldos em 31/12/2023	60.000.000	1.218.943	470.843	15.546.327	77.236.113
			Total do Passivo	139.931.128	86.716.332	Diminuição do Capital	(4.773.000)	-	-	-	(4.773.000)
						Lucro Líquido do Período	-	98.806	59.190.701	-	59.289.507
						Constituição de Reservas	-	-	-	(303.841)	(303.841)
						Saldos em 31/12/2024	55.227.000	1.317.750	59.661.544	15.242.486	131.448.779

Demonstração do Resultado do Exercício			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉT. INDIRETO			NOTAS EXPLICATIVAS		
2024		2023		2024		2023		1) Contexto Operacional:
Receita Bruta de Vendas	326.760	326.760	Fluxos de caixa ativ. operacionais					A Monte Sereno Participações S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada no dia 21 de dezembro de 1998, com sede na Rua Severino José Pasqual, 120, sala 01, Bairro Carboni na cidade de Videira estado de Santa Catarina, cujo objeto de exploração é a participação no capital de outras sociedades. 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis brasileiras, as quais compreendem as diretrizes da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pelos pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis, aplicáveis à empresa, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A avaliação dos investimentos em outras sociedades é apresentada pelo método de equivalência patrimonial. 3) Principais Práticas Contábeis:
(-) Deduções das Vendas	(40.088)	(41.961)	Resultado do Exercício	59.289.507	(5.862.842)			- método de equivalência patrimonial. 3) Principais Práticas Contábeis:
Lucro Bruto	286.672	284.799	Redução outras contas do passivo	(303.841)	(303.841)			a) Apuração do Resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência e seu exercício social compreende o período de 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024. b) Ativos Circulantes: (I) os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa, correspondem a valores disponíveis em caixa. (II) os demais valores demonstrados em
Despesas/Receitas Operacionais	59.004.107	1.694.204	Redução outras contas a receber	5.927.117	(1.583.891)			
Despesas Administrativas	(351.777)	(307.229)	Aumento em fornecedores	159	(142)			
Despesas Tributárias	(11.218)	(7.136)	Aumento contas a pagar e provisões	(998.029)	9.282.341			
Resultado Financeiro Líquido	1.690	41.417	Aumento no I. Renda e C. Social	-	753			
Resultado Equivalência Patrimonial	59.365.413	1.967.152	Caixa líq. das ativ. operacionais	63.914.912	1.532.377			
Resultado Exercício Antes IRPJ/CSLL	59.290.779	1.979.003	Fluxos de caixa ativ. investimentos					
IRPJ/CSLL do período	(1.272)	(2.844)	Aquisição invest. outras sociedades	(59.061.572)	(1.663.310)			
Resultado Líquido do Exercício	59.289.507	1.976.158	Caixa líq. das ativ. investimento	(59.061.572)	(1.663.310)			
Lucro/Prejuízo por Ação	0,99	0,03	Caixa líquido das ativ. Financo.					
			Diminuição do Capital Social	(4.773.000)				
			Caixa líq. das ativ. de financiamento	(4.773.000)				
			Aumento nas disponibilidades	80.341	(130.933)			
			Caixa e equiv. caixa início período	11.996	142.929			
			Caixa e equiv. caixa fim período	92.336	11.996			
			Variação caixa e equiv. de caixa	80.341	(130.933)			

ativo circulante, são apresentados pelo seu valor original sem qualquer tipo de correção ou atualização. c) Ativos Não Circulantes: os valores demonstrados a título de investimento, referem-se a participações societárias em outras empresas além de valores de equivalência patrimonial do resultado do período e também dos ajustes a valor justo conforme discriminado de acordo com o art. 176, § 5º, IV, b; art. 247 da lei 11.941/09.

Capital Social 2024		Capital Social 2023		Patrimônio Líquido 2024		Patrimônio Líquido 2023	
Empresas	Capital Subscrito	% Particip.	Capital Subsc.	% Particip.	Patrim. Líq.	% Eq. Patrim. do Período	Patrim. Líquido
Agropecuária Carboni Ltda	7.700.000	99%	7.623.000	99%	16.743.950	99%	-15.770.684
Carboni Distr. de Veículos Ltda	11.500.000	99%	11.385.000	99%	89.057.446	99%	68.630.774
Carboni Veículos Ltda	2.200.000	99%	2.178.000	99%	22.829.110	99%	19.438.651
Eleto Diesel Carboni Ltda	141.000	99%	139.590	99%	-550.140	99%	-445.686
Verde Vale Transp. e Com. Ltda	30.000	99%	29.700	99%	9.299.053	99%	10.249.888
Rodoviário Monte Sereno Ltda	2.276.000	99%	2.253.240	99%	-5.352.562	99%	-1.457.739
Carboni Corretora de Seguros Ltda	50.000	99%	2.253.240	-	8.276.501	99%	8.193.736
Totais	23.897.000		25.861.770		140.303.357		80.645.204

Reservas de Reavaliação 2024		Reservas de Reavaliação 2023	
Empresas	Avaliação Patrimonial	% Participações	Avaliação Patrimonial
Carboni Distr. de Veículos Ltda	5.511.013	99%	5.455.903
Carboni Veículos Ltda	6.823.312	99%	6.755.079
Rodoviário Monte Sereno Ltda	3.062.124	99%	3.031.503
	15.396.450		15.242.486

d) Passivos Circulantes: São demonstrados por valores calculáveis sendo compreendido todas as obrigações trabalhistas e seus encargos, os quais são demonstrados por seu valor original pelo regime de competência. e) Patrimônio Líquido: O Capital Social é de R\$ 55.227.000,00 representado por 55.227.000 de ações ordinárias nominativas. A Reserva Legal e Reserva de Lucros é definida conforme reunião da assembleia efetuada a cada encerramento do exercício. O valor de Reservas de Reavaliação Patrimonial, diz respeito a ajuste a valor justo dos imobilizados em que a empresa participa como sócia quotista, estes foram reconhecidos pela equivalência patrimonial e sua composição está na tabela acima. f) Redução do Capital Social refere-se ao valor das ações em tesouraria que foram baixadas. **Administrador: Osmar Carboni | Edilberto Pelissaro – Contador – CRC/SC 8709/O-8**

Cod. Mat.: 1076817

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e utilização do DOE/SC mais dinâmica, prática e ágil.

